

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-0028 - PE/SRP

O Município de **IPIXUNA DO PARÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, neste ato representados pelo **Sr. Artemes Silva de Oliveira** - Prefeito Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, e este Agente de contratação e equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2025 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “**menor preço**”, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA**. Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO.

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I parte integrante deste Edital.

2 - DO ENDEREÇO, DATA E HORARIO DO CERTAME.

2.1. O início da sessão pública será às **08h00min** (horário de Brasília) do dia **15 de julho de 2025**, através do endereço eletrônico comprasm2atecnologia.com.br.

2.1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR;

a) **Secretaria Municipal de Saúde;**

2.1.2. ÓRGÃOS MANIFESTANTES;

a) **Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal;**

b) **Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;**

c) **Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismos e Energias;**

d) **Secretaria Municipal de Educação;**

e) **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB;**

f) **Secretaria Municipal de Assistência Social; e**

g) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste pregão quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

3.2. Os itens serão destinados a todas as empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, com tratamento diferenciado, conforme o caso.

3.3. Nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) somente poderão participar empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, do ramo de atividade pertinente ao objeto deste Pregão Eletrônico, que atendam às exigências deste Edital.

3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. Não poderão participar deste pregão:

3.5. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.6. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.7. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

3.7.1. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

3.7.2. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

3.7.3. Empresas que possuam em seu quadro societário servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.7.4. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

3.7.5. Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU.

3.7.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre Produtos a ela necessários;

3.7.6.1. Pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente ligadas a servidores públicos pertencentes ao quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, nas condições de Cônjuge, parentes ou até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes. Salvo o previsto nos ACORDÃO nº 1409/2020 – TCU, prejudgado nº 9 – TCE-PR, ACORDÃO nº 2745/10 – Tribunal Pleno do TCE-PR e ACORDÃO nº 2099/2022 – Plenário.

3.7.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio (conforme consignado no ETP);

4 - DO CREDENCIAMENTO.

4.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Agente de Contratação e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

total transparência dos resultados para os licitantes e a sociedade, através da rede mundial de computadores – *Internet*.

4.2 A realização do procedimento estará a cargo do Agente de Contratação e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa responsável para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

4.3 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site comprasm2atecnologia.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, terá acesso ao portal.

4.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como manifestar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4.1 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

4.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

5 - O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

5.1 O acolhimento dos documentos de habilitação e propostas de preços será a partir das **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **02 de julho de 2025**, até às **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de julho de 2025**.

5.2. A Proposta de Preços deverá conter a mesma descrição dos itens descritos no Termo de Referência, não podendo a proponente modificar, suprimir ou acrescentar a descrição contida no edital, sob pena de **desclassificação**.

5.3. O envio dos documentos de habilitação acompanhado de proposta de preço exigidos no edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, que concorda cumprir com todos os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.4. Sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente.

Obs: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação e proposta anteriormente inseridos no sistema até o dia e horário da abertura da sessão pública.

5.6. Na etapa de apresentação dos documentos de habilitação e proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a abertura da sessão.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 2 (Duas) horas.

5.9. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

5.9.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.10. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Agente de Contratação dará sequência ao processo de pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.

5.11. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço de acordo com o especificado no Anexo I.

5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de **60 (sessenta) dias**, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria.

6 - DOS LANCES.

6.1. Tendo o proponente sido habilitado, poderá ele participar da sessão de disputa de preços, na data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

6.2. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste edital, com a divulgação dos habilitados e da melhor proposta para cada item.

6.3. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.3.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

6.3.2 No caso de houver propostas empatadas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR CADA ITEM**, onde será também observado a distribuição do valor global de cada item, será observado o valor do mesmo não podendo oscilar, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5.1 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexecutáveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Agente de Contratação através do sistema. Neste caso, a disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Agente de Contratação justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo Agente de Contratação.

6.5.2 Não será retirada a proposta ou desclassificado o lance quando este não for considerado inexecutável pelo Agente de Contratação durante a sessão de lances, não sendo admitidos pedidos de desclassificação via *e-mail* ou, telefone.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.6.1. O intervalo mínimo de diferencia de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$: 0,10 (Dez Centavos).

6.6.2. O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (Vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (Três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.7. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, as proponentes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.8. Será adotado para este pregão o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.8.1. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.8.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.8.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 6.8.1. e 6.8.2., a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.8.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.11. Após o encerramento da etapa de lances, como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

6.11.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada automaticamente pelo sistema para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.11.2 A nova proposta de preços mencionada no subitem anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP).

6.11.3. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.11.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 6.11.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.11.6 O procedimento previsto no item 6.11 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

6.12 O Agente de Contratação deverá ainda encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

7.1. Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o objeto, obtido por meio de pesquisa de mercado.

7.2. A classificação das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO**, representado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o preço total de referência do item, obtido por meio de pesquisa de mercado.

7.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, se estiver acima do valor de referência ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no edital e seus anexos.

7.4.1. Ocorrendo a situação referida no item 7.4. O Agente de Contratação deverá negociar com a licitante subsequente para que seja obtida melhor proposta.

7.4.2. Se a negociante se mantiver inerte pelo decurso de tempo de 5 (cinco) minutos durante a fase de negociação, dar-se-á a preclusão e a negociação passará para a colocada subsequente.

7.5. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

7.6. O prazo para envio da proposta de preços readequada com os respectivos valores obtidos na fase de lances pelo vencedor será de 2 (Duas) horas, contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

7.6.1. Caso seja verificado a necessidade de comprovação documental, o Departamento de Licitação poderá solicitar originais ou cópias autenticadas.

7.6.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.7. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados ou das propostas registradas, fora do prazo legal, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste edital (salvo o contraditório e ampla defesa).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de **até 2 (Duas) horas**, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site comprasm2atecnologia.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de Produtos, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor.

8.1.1. Dentro do prazo de 2 (Duas) horas poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços.

8.1.2. Em caso de qualquer ocorrência que impeça a inserção da proposta realinhada e/ou de documentos de habilitação, na devida plataforma digital, a empresa vencedora deverá solicitar via chat da plataforma digital o envio dos referidos documentos por e-mail dentro do prazo estabelecido de 2 (Duas) horas.

8.1.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 2 (Duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Agente de Contratação, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

8.1.4. Os prazos que se referem o item 8.1 ficam facultados ao Agente de contratação a sua prorrogação.

8.2. A Proposta de Preços deverá atender aos seguintes requisitos:

8.2.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no termo de referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinadas na última folha em local específico; **(Modelo/Anexo II)**.

8.2.2. Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e, em algarismo e por extenso, no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

8.2.3. Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

8.2.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais;

8.2.5. O prazo para a prestação dos Produtos deverá ser de acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria solicitante;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

8.2.6. Somente será aceito um preço para cada ITEM;

8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

8.2.8. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, *fac-símile* e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

8.2.9. Número deste pregão.

8.3. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

8.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. A Proposta de Preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do serviço licitado, conforme disposto nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 deste edital.

8.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

8.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Art. 59, da Lei Federal 14.133/21, artigo 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Artigo 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.

b) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido no item 8.4 c/c a), terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).

Obs: O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais poderá, após a fase de lances solicitar a comprovação da exequibilidade da proposta vencedora, através de apresentação de composição de preços unitária, juntamente com as notas fiscais, conforme item 8.4, no intuito de verificar se os preços ofertados, não afetarão a entrega do produto, e principalmente a continuidade dos serviços públicos.

8.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8.11. O Agente de Contratação considerará como formal: erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique em nulidade do procedimento.

8.12. A proponente deverá manter o valor da proposta registrada por 60 (sessenta) dias, sob pena de incidir nas sanções previstas na legislação vigente.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 Para a habilitação, a empresa deverá apresentar uma via dos documentos abaixo discriminados, inseridos no sistema **até 08:00h do dia 15 de julho de 2025**, dia da abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site comprasm2atecnologia.com.br,

9.1.1. Não serão aceitos protocolos de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

9.1.3. O descumprimento do item 9.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

9.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, salvo atestados e acervos.

9.2 Habilitação jurídica:

9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.2.2 Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.3 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;

9.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.5. Prova do Alvará de localização e funcionamento, quitação de tributos municipais, expedido pela municipalidade da jurisdição fiscal da empresa licitante, da pessoa jurídica, sede ou filial, conforme o caso;

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

a). Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

b). Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

c). Sicaf;

9.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (incluindo INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

9.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame.

a). Regularidade perante a Fazenda Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários**.

b). Na hipótese de não estar cadastrado como contribuinte neste Município, o licitante com sede fora do Município de **IPIXUNA DO PARÁ** deverá apresentar **declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de IPIXUNA DO PARÁ** relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

c). Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

d). Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, conforme **Decreto nº 62.100/2022**.

9.4. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira (Art. 69, da Lei Federal 14.133/2021):

a). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1). No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante

LC =-----; e

Passivo Circulante

b) - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- c) - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- d) - Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) - Publicados em Diário Oficial;
- c) - Publicados em jornal de grande circulação;
- d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- e) - d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

2). Sociedades limitada(LTDA):

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.
- d). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

3). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
- d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.
- e) - Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

4). Sociedade criada no exercício em curso:

- a) - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- 1). O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- a). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;
- b). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.
- c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

9.4.1. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL** e apresentarem suas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

demonstrações conforme o item 10.4, deverá comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à **Receita Federal**, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do **SPED**, juntamente com o **Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital**;

9.4.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

9.5 Qualificação Técnica (Art. 67, da Lei Federal 14.133/2025):

9.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido os Produtos compatíveis com o objeto desta licitação, considerando-se compatível a execução anterior dos fornecimentos dos Produtos com as seguintes características:

a) O (s) atestado (s) ou declaração (ões) deverá (ão), obrigatoriamente, possuir a relação dos (s) produtos fornecidos (s) contendo no mínimo: descrição, unidade e quantitativo (s);

b) O (s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador (es);

Obs: Este Agente de Contratação e equipe de apoio poderá solicitar contratos e notas fiscais para comprovação da veracidade dos atestados apresentados, bem com abrir diligência para a veracidade do mesmo.

c) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os **itens**, objeto desse certame, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

Parágrafo Único: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO, reserva-se ao direito de abrir diligência, para averiguação de qualquer documento apresentado pela licitante, inclusive a comprovação de estrutura operacional em conformidade com os endereços apresentado pelas respectivas licitantes presente ao certame em epígrafe.

Obs: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

9.6 Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 (Anexo III):

9.6.1 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de declaração de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **(Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006)** acompanhada da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007).

9.6.2. A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para a realização do certame, sob pena de não aceitabilidade.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 9.6.3.** A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.
- 9.6.4.** Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 9.6.5.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- 9.6.6.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação;
- 9.7. Declaração de Habilitação:**
- 9.7.1** A licitante deverá apresentar declaração de que os Produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
- 9.7.2.** Declara concordar e cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.
- 9.8. Declaração em Cumprimento ao Disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo V):**
- 9.8.1.** A licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditiva à sua habilitação e que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo V.
- 9.9. Declaração de Não Parentesco (Anexo VI):**
- 9.9.1.** A licitante deverá apresentar declaração de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta e colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 9.9.2.** Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação;
- 9.9.3.** Declaração que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar (se for o caso);
- 9.9.4.** Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- 9.9.5.** Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 9.9.6.** Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 9.9.7.** Declaração que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 9.9.8.** Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (se for o caso);
- 9.9.9.** Declaração que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

OBSERVAÇÕES

- 1.** O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2.** Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3.** A documentação exigida no item 9 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.
- 4.** A aceitação dos documentos obtidos via *Internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pelo Agente de Contratação.
- 5.** Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 6.** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.
- 6.1.** As autenticações somente serão aceitas quando feitas em cartório.
- 6.2.** Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
- 7.** Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 9 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
- 7.1.** A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 9 inabilitará o licitante e o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 8.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 9.** A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais.
- 10.** Se a vencedora não encaminhar a proposta de preços ou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital será desclassificada/inabilitada.
- 10. ESCLARECIMENTO, IMPUNAIÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**
- 10.1.** Conforme previsto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 10.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do site comprasm2atecnologia.com.br;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10.1.2. Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de **3 (Três) dias**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido Lei Federal nº 14.133/21, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

10.2. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do portal comprasm2atecnologia.com.br.

10.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

10.2.3. A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Agente de Contratação ao vencedor.

10.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

10.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, àquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2.7. Decididos os recursos, o Agente de Contratação fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, encaminhará o mesmo para assessoria jurídica para que tome as medidas cabíveis.

10.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço comprasm2atecnologia.com.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

11 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

11.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **duas casas decimais**, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

11.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, encargos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a Administração e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

11.3 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado, a licitante será convocada pelo chat do sistema, para negociar o valor do lance e, em caso de não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação, de no mínimo 5 minutos, será convocada a próxima colocada para a negociação.

11.4 Os pagamentos de cada fornecimento de Produtos serão efetuados por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, em até **30 (Trinta) dias do mês**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

subsequente, contados da entrega dos Produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

11.5 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

11.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.7 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.8. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Agente de Contratação opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

12.3 A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

12.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

12.5. Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

12.5.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

12.5.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.5.3 A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

13 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DA OBRIGATORIEDADE.

13.1 A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** oficiais, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2. Nos termos do Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e da Lei Federal nº 14.14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de **IPIXUNA DO PARÁ**, não será obrigado a formalizar contrato com a vencedora do certame, exclusivamente por seu intermédio, dos Produtos objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

13.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações orçamentária, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** 09 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (2025); E 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 02 - GABINETE DO CHEFE DO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXECUTIVO MUNICIPAL (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 06 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 08 - SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 11 - FUNDEB (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - FUNDEB (2025); **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025); e **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 13 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO (2025), cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

14 - DA CELEBRAÇÃO DA ATA.

14.1. A Ata de Registro de Preços será disponibilizada no e-mail, da licitante vencedora para assinatura, com o uso de certificação digital.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá possuir certificado.

14.3. O licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma comprasm2atecnologia.com.br o e-mail para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital.

14.4. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.

14.5. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.6. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Contratante, designado (a) por meio de portaria.

15 - DO REAJUSTE DE PREÇOS.

15.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços (salvo, o previsto no item 15.2 deste edital).

15.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos Produtos, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

15.2 O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

15.3. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adoestará seguintes providências:

15.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

15.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

15.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

15.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

15.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

15.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou Produtos e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.4 Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

15.5 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

15.6 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

15.7 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

15.8 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos Produtos ou prestação de Produtos, sob pena de aplicação das penalidades previsto neste edital.

16 - DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

16.1 A (s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os fornecimentos dos produtos, objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEN DE FORNECIMENTO**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

16.3 Os Produtos deverão ser entregue com perfeição garantindo a satisfação dos usuários e da contratante. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos Produtos, onde a empresa detentora da Ata, ficará obrigada a refazer a entrega dos Produtos, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, sendo os custos por conta da referida empresa.

16.4 Os Produtos deverão ser entregue em conformidade com o termo de referência anexo I.

16.5 Todos os Produtos deverão ser entregue devidamente qualificados para garantir a integridade dos alunos da rede pública municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**.

16.7 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, serão rigorosas na conferência dos Produtos entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do serviço entregue.

16.8. Os Produtos devem obedecer a todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

16.9. Os Produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da execução, devendo a empresa sanar o problema em até 24 (Vinte e Quatro) horas, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

17 - DAS OBRIGAÇÕES

17.1 Do Município:

17.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega dos Produtos objeto desta licitação;

17.1.2. Aplicar à detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;

17.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

17.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal;

17.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

17.2 Da Empresa Vencedora:

17.2.1. Executar os Produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

17.2.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

17.2.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Produtos fornecidos;

17.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

17.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

18 - DAS PENALIDADES

18.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como em legislação própria.

18.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

18.3. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

18.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos Produtos públicos ou ao interesse coletivo;
- b) Dar causa à inexecução total do contrato/ata;
- c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.5. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- c) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

18.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a). Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d). Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e). Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

18.7. A sanção prevista no item 9, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Ipixuna do Pará/Pa, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.7.1. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

18.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.7.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.7.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.7.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.7.6. A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.7.7. As peculiaridades do caso concreto;

18.7.8. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.7.9. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.8.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

18.8.2. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 O resultado dessa licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

19.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

19.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

19.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de **IPIXUNA DO PARÁ**, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** ou pelo site compras2atecnologia.com.br.

19.9. Faz parte deste edital:

Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006;

Anexo IV - Modelo de declaração de habilitação e de veracidade;

Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos e/ou supervenientes;

Anexo VI - Modelo de declaração de conhecimento do edital;

Anexo VII - Modelo de declaração de não parentesco;

Anexo VIII - Modelo de declaração que não emprega menor de idade;

Anexo IX - Modelo de Ata de Registro de Preços.

Anexo X - Minuta de Contrato

Ipixuna do Pará, 02 de junho 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A estimativa de consumo individualizada do órgão gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTA EM ANEXO, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.2. As estimativas de consumos consolidadas, dos órgãos manifestantes, GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS, URBANISMOS E ENERGIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONSTAM EM ANEXOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1.3. A estimativa de consumo consolidada do órgão gerenciador e entidades participantes, CONSTA EM ANEXOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.407.391,13 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Informamos que após extensa rodada de diálogos e diligências, a **Secretaria Municipal de Saúde; Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Produção; Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismos e Energias; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**, chegaram à conclusão que a realização de um processo licitatório, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA**, será a via mais adequada para suprir as necessidades desenvolvidas. Nesse sentido, foram consolidadas as necessidades neste Termo de Referência e Anexos. A demanda encontra-se regularmente segmentada por cada Unidade Orçamentária requisitante, trazendo maior organização e segurança ao procedimento licitatório.

Sendo assim, o objeto em epígrafe se justifica sobretudo pelo fato de que a contratação se faz imprescindível diante da constante demanda por serviços públicos que dependem diretamente da operação contínua e eficiente dos veículos e máquinas oficiais, tais como: I - Transporte escolar; II - Transporte de pacientes para tratamento de saúde; III - Coleta de lixo; IV - Manutenção urbana e rural; e V - Serviços de apoio logístico às atividades administrativas e operacionais, além de atender aos programas e projetos de interesse social e ambiental.

Diante disso, precisamos destacar que o Município de Ipixuna do Pará possui uma frota considerável, distribuída entre o órgão e secretarias manifestantes, a qual é utilizada diariamente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

para o cumprimento dos serviços públicos citados acima. Com isso, a ausência de peças e lubrificantes de qualidade, compromete, diretamente, a eficiência dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar paralisações, atrasos e prejuízos à população.

Cumulado a isso, positivaremos as informações pertinentes, a cada secretaria e órgão, referentes a frota individualizada de cada.

A Secretaria Municipal de Saúde, possui exatos 12 (doze) veículos, são eles: I - Ambulância, MB/Sprinter (são dois veículos); II - Ambulância, Renault/Master (um veículo); III - Ambulância, Renault/Berlingo (um veículo); IV - Ambulância, Fiat/Strada (são dois veículos); V - Ambulância, Fiat/Doblô (um veículo); VI - Ambulância, Fiat/Ducato (um veículo); VII - Automóvel utilitário, Fiat/Doblô (um veículo); VIII - Automóvel utilitário, Ford/KA (um veículo); IX - Caminhonete, Nissan Frontier (um veículo); e X - Caminhonete, Mitsubishi L200 Triton (um veículo).

Esta secretaria, desenvolve variadas atividades em prol da população, como visitas à zona rural e urbana com o objetivo de fazer valer o ideal de saúde, consultas na zona rural e urbana com o objetivo de restaurar e manter a saúde da população, ações de saúde, acompanhamento de pacientes, deslocamento de pacientes, entre outros. Sendo assim, os desgastes dos veículos disponíveis são inevitáveis. Por isso, as peças e lubrificantes são necessários para o pleno funcionamento dos veículos.

O Gabinete do Chefe do Poder Executivo, possui exatos 15 (quinze) veículos, são eles: I - Automóvel utilitário, Palio Weekend, (um veículo); II - Automóvel utilitário, Blazer (um veículo); III - Caminhonete, Ranger (três veículos); IV - Moto Bros (dois veículos); V - Moto 300 (três veículos); VI - Moto Titan Fan (quatro veículos); VII - S-10 (um veículo).

Este órgão, exerce um papel crucial em relação ao trato com o interesse público, visto que auxilia na descoberta das necessidades da população e, principalmente, na manutenção de equilíbrio social. Por isso, figura como porta voz do chefe do poder executivo, porém, para a consolidação de seus trabalhos, alguns instrumentos precisam ganhar destaque e cuidado.

Posto isto, se faz necessária a aquisição de peças e lubrificantes para que os veículos deste órgão (Gabinete do Chefe do Poder Executivo) funcionem de forma plena e atendam às necessidades da população de Ipixuna do Pará, da melhor forma possível.

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Água e Urbanismo, possui exatos 9 (nove) veículos, são eles: I - Patrol Cartepillar 12 K (um veículo); II - Patrol Xcmg Gr 1803br (um veículo); III - Radon Rd 406 (um veículo); IV - Retro Randon Mbl-X-900 (um veículo); V - Caçamba Volkswagen 13-180 (um veículo); VI - Pa Carregadeira Xcmg Lwv300kv (três veículos); e VII - Pa Carregadeira Komatsu Wa200 (um veículo).

Esta secretaria, desenvolve atividades que em sua grande maioria necessitam de veículos pesados e leves para sua concretização. Alguns dos serviços desenvolvidos (por esta secretaria) são: I - Construção, manutenção e conservação de Ruas, avenidas e praças, estradas vicinais e pontes na zona rural, calçadas, meio-fio, sarjetas, Pavimentação (asfáltica, bloquete, calçamento), abertura e manutenção de ramais e acessos; II - Implantação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial; construção e manutenção de redes de esgoto (quando municipalizado); manutenção de fossas, bocas de lobo e galerias; III - Reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, como: escolas, unidades de saúde, sedes de secretarias, ginásios, mercados, instalações elétricas, hidráulicas, pintura e serviços gerais de manutenção.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, possui exatos 12 (doze) veículos, são eles: I - Ônibus Caminho da Escola (dez veículos); II - Moto Bros (um veículo); e III - Moto Titan (um veículo).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, assim como em outros municípios, desenvolve uma série de atividades que exigem o uso de veículos, tanto de pequeno porte quanto veículos maiores, como ônibus. Essas atividades são essenciais para garantir a logística, o funcionamento dos serviços educacionais e o suporte às unidades escolares. Os principais serviços desenvolvidos são: I - Transporte Escolar de Aluno que tem por finalidade garantir o deslocamento diário de alunos da zona rural, comunidades distantes, áreas ribeirinhas e urbanas até as escolas da rede municipal; II - Transporte de Servidores da Educação que tem por finalidade a locomoção de professores, gestores, técnicos, merendeiras e demais servidores para escolas em áreas rurais ou ribeirinhas; e par eventos pedagógicos, capacitações e formações continuadas; e III - Ações administrativas e de suporte técnico que tem por finalidade o deslocamento de equipes técnicas da SEMED para vistorias nas escolas; para acompanhamento pedagógico; e para Supervisões, fiscalizações e inspeções técnicas.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, possui exatos 21 (vinte e um) veículos, são eles: I - Fiat Strada Adventure (um veículo); II - Caminhão Volkswagen 13180 (um veículo); III - Trator New Holland (três veículos); IV - Trator Yammam Sollys (três veículos); V - Trator Massey Ferguson (um veículo); VI - Trator LS Plus 80 (um veículo); VII - Trator John Deere (um veículo); VIII - Grades Aradoras (oito veículos); IX - Grades niveladoras (dois veículos).

A Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, com a maior frota entre às demais secretarias manifestantes, têm os seguintes trabalhos desenvolvidos, são: I - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); II - Ações de Fiscalização e Inspeção; III - Acompanhamento de Programas e Projetos; IV - Ações de Fomento, Educação e Capacitação; V - Apoio Administrativo e Logístico; VI - Apoio à Produção Agrícola e Pecuária; VII - Apoio à Produção Familiar e Agroindústrias; VIII - Ações de Infraestrutura Rural; IX - Transporte de Materiais Diversos; e X - Atividades Emergenciais e de Defesa Civil.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possui exatos 4 (quatro) veículos, são eles: I - Caminhonete Ford Ranger Cor Branco (um veículo); e II - Moto Bros 160 Cor Branca (três veículos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com uma frota de 4 (quatro) veículos, como citado acima, desenvolve as seguintes atividades: I - Fiscalização Ambiental; II - Monitoramento e Inspeções; III - Ações de Educação Ambiental; IV - Acompanhamento de Processos de Licenciamento; V - Atividades Administrativas e de Articulação; VI - Ações de Limpeza e Recuperação Ambiental; VII - Apoio a Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); VIII - Apoio à Gestão de Resíduos Sólidos; IX - Ações de Defesa Civil Relacionadas ao Meio Ambiente; e XI - Manutenção de Trilhas, Parques e Áreas Verdes.

E a Secretaria Municipal de Assistência Social, possui exatos 2 (dois) veículos, são eles: I - Fiat Strada, Motor 1.4 (um veículo); e II - Chevrolet Spin, Motor 1.4 (um veículo).

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com uma frota de 2 (dois) veículos, como citado acima, desenvolve as seguintes atividades: I - Atendimentos Itinerantes e Descentralizados; II - Serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); III - Unidade de Acolhimento; IV - Ações Emergenciais; e V - Transporte de Usuários para Serviços Essenciais.

Não podemos esquecer que o Município de Ipixuna do Pará possui uma área territorial de 5.215,555 Km² a ser atendida.

Diante disso, em resumo, vislumbramos a especial necessidade de se proceder à presente contratação.

Frente a este cenário, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das contratações, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas destes órgãos, considerando as normas veiculadas pela **Decreto Federal nº**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2025 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006 e, principalmente, pela Lei nº 14.133/2021 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, justifica-se, em continuação, a presente contratação. Porém, abaixo, destrincharemos a possibilidade jurídica do Sistema de Registro de Preços.

Sendo assim, precisamos destacar que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições conforme a demanda real, com maior controle orçamentário, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das necessidades das secretarias.

Nesse sentido, a adoção do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP possibilita maior economia na contratação do objeto para o período de até um ano, o que de fato aumenta a eficiência administrativa e aumenta a celeridade da contratação. Cumulado a isso, é possível afirmar que o respaldo e a fundamentação para utilização do Sistema Registro de Preços - SRP se desenvolvem na legislação, como citado acima, e na jurisprudência (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário).

Em tal contratação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, estarão consolidando direitos positivados na Constituição Federal de 1988.

Cumulado a isso, portanto, visto que a unidade gestora busca, incansavelmente, disponibilizar ao cidadão de Ipixuna do Pará a integralidade do atendimento e a consolidação de seus direitos; e que, de fato, existe a necessidade da contratação, pois as unidades gestoras poderão oferecer melhores condições de atendimento; abraçados, mais do que nunca, com o que disciplina o ordenamento jurídico brasileiro, justificamos, de forma objetiva, a necessidade da presente contratação.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades demandantes, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) - DO REGISTRO DE PREÇO.

1 - O Sistema de Registro de Preços – PE é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços - ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o PE é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o PE não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no PE a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21**, estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

11.462/23, estabeleceu que as compras e contratações de Produtos e produtos comuns, quando efetuadas pelo PE poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

6.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

6.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

7.3 - Para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

8.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Produtos por servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;

9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 442/2025/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ABRAÇADEIRA 28 CM NYLON PRETA	30,00	Unidade
abraçadeira 28 cm nylon preta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez..			
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 4,9MMX200MM PRETA	20,00	Unidade
abraçadeira de nylon, 4,9mmx200mm preta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
3	ABRAÇADEIRA FITA 09MM 1. 1/2X2 ZINCADA	30,00	Unidade
abraçadeira fita 09mm 1. 1/2x2 zincada, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez..			
4	ABRAÇADEIRA FITA 14MM 1X1 1/2 ZINCA	20,00	Unidade
abraçadeira fita 14mm 1x1 1/2 zinca, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
5	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM PRETA	30,00	Unidade
abraçadeira nylon 40cm preta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez..			
6	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON 200X4,80	50,00	Unidade
abraçadeira plástica de nylon 200x4,80, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez			
7	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON PRETA	30,00	Unidade
abraçadeira plástica de nylon preta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez			
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	20,00	Unidade
aditivo para radiador 1l			
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	3,00	Par
amortecedor dianteiro hg41284			
10	ANEL DE ESCAP DIANT	20,00	Unidade
anel de escap diant de veiculos tipo, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
11	ANEL DE VITON P/ BICO INJETOR	20,00	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



anel de viton p/ bico injetor dos veiculos tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
12	ARRUELA DE ALUMINIO GRANDE	40,00	Unidade
arruela de aluminio grande, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
13	ARRUELA LISA 3/16 5,5X15,0X1,2 ZN	10,00	Unidade
arruela lisa 3/16 5,5x15,0x1,2 zn, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
14	ARRUELA LISA 5/16 8.5X20.5X12 LISA ZB	30,00	Unidade
arruela lisa 5/16 8.5x20.5x12 lisa zb, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez..			
15	ARRUELAS CONICAS LISA RODA 20MM	20,00	Unidade
arruelas conicas lisa roda 20mm , veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez			
16	ARTICULAÇÃO AXIAL, CAMINHONETE L200	2,00	Unidade
articulação axial, para veiculos do tipo: caminhonete l200 n99186			
17	ATUADOR EMBREAGEM FORD	10,00	Unidade
atuador embreagem ford, veiculos tipo: caminhonete l200, van ducato uon, berlingo (ambulancia), fod car, nissan frontier.			
18	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	30,00	Unidade
bico injetor combustivel, para veiculos tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
19	BOBINA DE IGNIÇÃO 4 SAÍDAS	10,00	Unidade
bobina de ignição 4 saídas, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, nissan frontier, sprinte mercedez.			
20	BOMBA DA ÁGUA S/POLIA	10,00	Unidade
bomba da água s/polia, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
21	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	10,00	Unidade
bomba de combustivel flex, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
22	BRAÇO OSCILANTE DIANT. C/BUCHA	10,00	Unidade
braço oscilante diant. c/bucha, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
23	BRONZINA MANCAL	10,00	Unidade
bronzina mancal, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
24	BROZINA DE BIELA STD SBB 345 J STD SPA	10,00	Unidade
brozina de biela std sbb 345 j std spa, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
25	BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	10,00	Unidade
bucha da bandeja da suspensão traseira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
26	BUCHA DA MOLA TZ/DT	10,00	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



bucha da mola tz/dt, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
27	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA	12,00	Unidade
bucha dianteira bandeja dianteira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
28	BUCHA TRASEIRA FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	10,00	Unidade
bucha traseira feixe de mola suspensão traseira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, , nissan frontier.			
29	BUJÃO CARTER C/ARRUELA COBRE VW	20,00	Unidade
bujão carter c/arruela cobre vw, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
30	BUJÃO CARTER S/IMA 13/16 NPT	20,00	Unidade
bujão carter s/ima 13/16 npt, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
31	BURRINHO DE FREIO COM CAVALETE	20,00	Unidade
burrinho de freio com cavalete, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
32	CABO CONDUMAX 1,00MMX100	20,00	Unidade
cabo condumax 1,00mmx100, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
33	CABO DA EMBREAGEM	10,00	Unidade
cabo da embreagem, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, nissan frontier, sprinte mercedez.			
34	CABO DE VELA	12,00	Unidade
cabo de vela, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
35	CABO INSTALAÇÃO 7X1	10,00	Unidade
cabo instalação 7x1, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
36	CABO MEGATRON 1,5MMX100 VM FIO 14	10,00	Unidade
cabo megatron 1,5mmx100 vm fio 14, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
37	CABO MEGATRON 2,5MMX100 VM FIO 12	10,00	Unidade
cabo megatron 2,5mmx100 vm fio 12, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
38	CAIXA DE DIREÇÃO COM PINO FIAT	2,00	Unidade
caixa de direção com pino fiat, berlingo (ambulância)			
39	CENTRALIZADOR PATIM TRAS 32MM	10,00	Unidade
centralizador patim tras 32mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
40	CHICOTE 2 VIAS BICO INJETOR TODOS SENSOR	10,00	Unidade
chicote 2 vias bico injetor todos sensor, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
41	CHICOTE REGULADOR VOLTAGEM E BUZINA	10,00	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



chicote regulador voltagem e buzina, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
42	CILINDRO DA RODA TRASEIRA COM ABS LD/LE	10,00	Unidade
cilindro da roda traseira com abs ld/le, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
43	CILINDRO DE RODA D/E TRASEIRA	10,00	Unidade
cilindro de roda d/e traseira, chicote 2 vias bico injetor, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
44	CILINDRO MESTRE DUPLO SEM RESERVATORIO	10,00	Unidade
cilindro mestre duplo sem reservatorio, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
45	CILINDRO MESTRE FREIO	10,00	Unidade
cilindro mestre freio para, veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
46	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	10,00	Unidade
coifa junta homocinetica, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
47	COMPRESSOR	5,00	Unidade
compressor de ar para fiat strada			
48	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	5,00	Unidade
condensador ar condicionado, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
49	CONECTOR MACHO/FEMEA 5 VIIAS COMPL	6,00	Unidade
conector macho/femea 5 vias compl renault master			
50	CONEXAO RADIADOR MANGUEIRA ADAPTAÇÃO	20,00	Unidade
conexao radiador mangueira adaptação, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
51	CONJUNTO DEFLETOR OLEO ANTI CHAMA VW FOX	4,00	Unidade
conjunto defletor oleo anti chama vw fox			
52	CONTRA PINO (CUPÍNHA) 3/16 X 2 1/2	15,00	Unidade
contra pino (cupínha) 3/16 x 2 1/2, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
53	CORREIA ALTERNADOR	15,00	Unidade
correia alternador, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
54	CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 111	15,00	Unidade
correia dentada sincronizadora 111, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
55	CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 129 DENTS	10,00	Unidade
correia dentada sincronizadora 129 dents, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



56	CORREIRA DENTADA CVA SINCRONIZADORA	20,00	Unidade
correira dentada cva sincronizadora, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
57	CORREIRA DO ALTERNADOR EM V	10,00	Unidade
correira do alternador em v, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
58	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO AXS	4,00	Unidade
coxim amortecedor dianteiro axs ford ka			
59	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	15,00	Unidade
coxim amortecedor dianteiro c/ rolamento, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
60	COXIM DA TRAVESSA DO CAMBIO	8,00	Unidade
coxim da travessa do cambio, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
61	COXIM DIANTEIRO MOTOR LADO CAMBIO	10,00	Unidade
coxim dianteiro motor lado cambio, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
62	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO HIDRAULICO	15,00	Unidade
coxim do motor lado direito hidraulico, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
63	COXIM SUPORTE AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	10,00	Unidade
coxim suporte amortecedor da suspensao dianteira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
64	CRUZETA DO CARDAN 106 3MM 17MM	10,00	Unidade
cruzeta do cardan 106 3mm 17mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
65	CUBO DE RODA DIANTEIRA COM ROLAMENTO	12,00	Unidade
cubo de roda dianteira com rolamento, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
66	CUBO RODA DIANTEIRA 30 DE	12,00	Unidade
cubo roda dianteira 30, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
67	CUBO RODA TRASEIRA COM ROLAMENTO	12,00	Unidade
cubo roda traseira com rolamento, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
68	DESCARBONIZANTE DE MOTORES CAR 80 300ML	15,00	Unidade
descarbonizante de motores car 80 300ml, ford ka			
69	DESCARBONIZANTE LIMPA/DESCARBOZINA 300ML	12,00	Unidade
descarbonizante limpa/descarbozina 300ml, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
70	DESENGRIPANTE ANTI CORROSIVO 321ML	15,00	Unidade
desengripante anti corrosivo 321ml, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



71	DIODO NEGATIVO ALT BOCH S/ABA LISO 35 AP	15,00	Unidade
diodo negativo alt boch s/aba liso 35 ap, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
72	DISCO DE FREIO VENTILADO S/CUBO DIANT	10,00	Unidade
disco de freio ventilado s/cubo diant, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
73	ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE	12,00	Unidade
elemento do filtro lubrificante, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
74	ELETRO VENTILADOR UNIVERSAL 12 12V	10,00	Unidade
eletro ventilador universal 12 12v, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
75	ELETROVENTILADOR VW C/ AR	10,00	Unidade
eletroventilador vw c/ ar, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
76	ENGRENAGEM DA MARCHA L200 TRITON 2016	10,00	Unidade
engrenagem da marcha l200 triton 2016, ford ka			
77	ENGRENAGEM DE VIRABREQUIM APL	15,00	Unidade
engrenagem de virabrequim apl, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
78	EVAPORADOR DE AR COND FIAT	10,00	Unidade
evaporador de ar cond fiat, para veiculos do tipo: caminhonete l200, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia).			
79	FAROL DIANT/TRAS	8,00	Unidade
farol diant/tras, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
80	FAROL L/D H4	15,00	Unidade
farol l/d h4, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
81	FILTRO COMBUSTIVEL PC947	15,00	Unidade
filtro combustivel pc947, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
82	FILTRO DE AR CONDICIONADO	12,00	Unidade
filtro de ar condicionado, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
83	FILTRO DE AR DO MOTOR MERCEDES	10,00	Unidade
filtro de ar, para veiculos da marca mercedes			
84	FILTRO DE AR MB	15,00	Unidade
filtro de ar mb, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
85	FILTRO DE AR TEC	6,00	Unidade
filtro de ar tec, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



86	FILTRO DE CABINE	10,00	Unidade
filtro de cabine, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
87	FILTRO DE OLEO	10,00	Unidade
filtro de oleo, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
88	FILTRO DE OLEO BLINDADO DUCATO	10,00	Unidade
filtro de oleo blindado ducato			
89	FILTRO DE OLEO BLINDADO WOLKSWAGEN	10,00	Unidade
filtro de oleo blindado volkswagen			
90	FILTRO DE OLEO GM/FIAT	10,00	Unidade
filtro de oleo gm/fiat, para veiculos do tipo: fiat estrada (ambulancia), dobro (ambulancia).			
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	10,00	Unidade
filtro de oleo lubrificante, ford ka			
92	FILTRO DE OLEO PSL 45	10,00	Unidade
filtro de oleo psl 45, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
93	FILTRO DE OLEO VW	10,00	Unidade
filtro de oleo vw, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
94	FILTRO DE OLEO WIX	10,00	Unidade
filtro de oleo wix, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
95	FILTRO DO OLEO REFIL MERCEDES	15,00	Unidade
filtro do oleo refil mercedes			
96	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULT 3/4 S	10,00	Unidade
filtro lubrificante w7 mult 3/4 s, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
97	FILTRO OLEO MAN	14,00	Unidade
filtro oleo man, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
98	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	10,00	Unidade
flexivel freio dianteiro, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
99	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML NEWPARTS	15,00	Unidade
fluido de freio dot 4 500ml newparts, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
100	FLUIDO DE FREIO DOT 5.1 500ML	10,00	Unidade
fluido de freio dot 5.1 500ml, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



101	FLUIDO DE FREIO N/DER PETROL DOT 3 500ML	10,00	Unidade
fluido de freio n/der petrol dot 3 500ml, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
102	FUSIVEL CINTA 80A GOL/VOYAGE/SAVEIRO GV	10,00	Unidade
fusivel cinta 80a gol/voyage/saveiro gv, ford ka			
103	FUSIVEL DE LAMINA DE 10 AMP NORMAL	10,00	Unidade
fusivel de lamina de 10 amp normal, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
104	FUSIVEL DE LÂMINA MAXI 30 AMP	10,00	Unidade
fusivel de lâmina maxi 30 amp, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
105	FUSIVEL DE LÂMINA MINE 15 AMP	10,00	Unidade
fusivel de lâmina mine 15 amp, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
106	FUSIVEL DE LÂMINA MINI 10 AMP	10,00	Unidade
fusivel de lâmina mini 10 amp, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
107	FUSIVEL DE LÂMINA MINICURTO 20A	10,00	Unidade
fusivel de lâmina minicurto 20a, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
108	FUSIVEL DE LÂMINA NORMAL 15 AMP	8,00	Unidade
fusivel de lâmina normal 15 amp, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
109	GRAMPO DO REVESTIMENTO DA PORTA	10,00	Unidade
grampo do revestimento da porta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
110	GRAMPO PAPELÃO FORRO PORTA	10,00	Unidade
grampo papelão forro porta, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
111	GRAXA MOTO 50X50GR SANCHE INGRAX	10,00	Unidade
graxa moto 50x50gr sanche ingrax, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
112	IMPULSOR DE PARTIDA	10,00	Unidade
impulsor de partida, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
113	INDUZIDO DE PARTIDA 23L 11D 149MM 12V	10,00	Unidade
induzido de partida 23l 11d 149mm 12v, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
114	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	10,00	Unidade
jogo de aneis de pistão, van ducato (uom)			
115	JOGO DE JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULAS	10,00	Unidade
jogo de juntas da tampa de válvulas, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



116	JOGO JUNTA COLETOR	10,00	Unidade
jogo junta coletor, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
117	JOGO MOLAS PARA PARTILHA DE FREIO	1,00	Unidade
jogo molas para partilha de freio, ford ka			
118	JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO	10,00	Unidade
jogo pino guia pinça freio, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPAMENTO	10,00	Unidade
junta coletor admissão/escapamento, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
120	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	10,00	Unidade
junta da tampa de válvula, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
121	JUNTA DO CABEÇOTE	10,00	Unidade
junta do cabeçote, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
122	JUNTA DO CABEÇOTE EM FIBRA NÃO AMIANTO	10,00	Unidade
junta do cabeçote em fibra não amianto, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
123	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	15,00	Unidade
junta homocinetica fixa, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
124	JUNTA HOMOCINETICA FIXA LADO DA RODA DIR/ESQ	15,00	Unidade
junta homocinetica fixa lado da roda dir/esq, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
125	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TRASEIRO	12,00	Kit
amortecedor batente/coifa traseiro, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
126	AMORTECEDOR TRASEIRO, NISSAN FRONTIER	8,00	Par
amortecedor traseiro, nissan frontier 6b48236			
127	KIT COIFA LADO CAMBIO	10,00	Unidade
kit coifa lado cambio, caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
128	KIT CONECTOR 5 VIAS COM TERMINAL	8,00	Unidade
kit conector 5 vias com terminal, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
129	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	10,00	Unidade
kit da barra estabilizadora dianteira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			
130	KIT DE EMBREAGEM	5,00	Kit
kit de embreagem, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedes.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



131	KIT REPARO P/ JUNTA HOMOCINETICA	10,00	Unidade
kit reparo p/ junta homocinetica, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
132	KIT SUSPENSAO DIANTEIRA	10,00	Unidade
kit suspensao dianteira, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
133	LAMPADA 1 POLO GRANDE 12V NACIONAL	10,00	Unidade
lampada 1 polo grande 12v nacional, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
134	LAMPADA AUTOMATICA P/ FAROL BIODO H4 12V	10,00	Unidade
lampada automatica p/ farol biodo h4 12v dobro			
135	LAMPADA AUTOMATICA PINGO D AGUA AUX 12V 3W W2	10,00	Unidade
lampada automatica pingo d agua aux 12v 3w w2, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
136	LAMPADA AUTOMOTIVA FAROL PHI H1 2V 55W	10,00	Unidade
lampada automotiva farol phi h1 2v 55w, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
137	LAMPADA AUTOMOTIVA H3 12V 55W COMUM	10,00	Unidade
lampada automotiva h3 12v 55w comum dobro			
138	LAMPADA H4 60/55W/12V	10,00	Unidade
lampada h4 60/55w/12v, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
139	LAMPADA H7 12V 55W	10,00	Unidade
lampada h7 12v 55w, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
140	LAMPADA HALOGENA H4 12V 60/55W	10,00	Unidade
lampada halogena h4 12v 60/55w, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
141	LANTERNA DIAT/TRAS	5,00	Unidade
lanterna diat/tras, ford ka			
142	LENTE CANOINHA TRASEIRA UNIVERSAL	10,00	Unidade
lente canoinha traseira universal, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
143	LOCK 2 TRAVA ALTA RESISTENCIA PARAFUSO	10,00	Unidade
lock 2 trava alta resistencia parafuso, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
144	LUVA PARA TERMINAL ENCAIXE FEMEA GRANDE	10,00	Unidade
luva para terminal encaixe femea grande, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
145	MAÇANETA EXTERNA PORTA	10,00	Unidade
maçaneta externa porta, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



146	MAÇANETA EXTERNA TAMPA C/ FURO	10,00	Unidade
maçaneta externa tampa c/ furo, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
147	MAÇANETA INTERNA TRASEIRA L/E	10,00	Unidade
maçaneta interna traseira l/e, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
148	MANCAL DO CABEÇOTE	8,00	Unidade
mancal do cabeçote, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
149	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR INFERIOR	10,00	Unidade
mangueira inferior radiador inferior, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
150	MANGUEIRA PARA RODEAR 8.0X5.5 INTERNO	10,00	Unidade
mangueira para rodear 8.0x5.5 interno, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
151	MINI RELE AUXILIAR 4 TERMINAIS S/SUORTE	10,00	Unidade
mini rele auxiliar 4 terminais s/suorte, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
152	MINI RELE AUXILIAR 5 TERMINAIS 12V 30/20A	6,00	Unidade
mini rele auxiliar 5 terminais 12v 30/20a, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez			
153	MOLA TRASEIRA 1 12/16 MARCHETTI	10,00	Unidade
mola traseira 1 12/16 marchetti, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
154	MOLA TRAVA PASTILHA	10,00	Unidade
mola trava pastilha , para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez			
155	MOTOR LIMPADOR	4,00	Unidade
motor limpador , ford ka			
156	OLEO 15W40 800 SE	20,00	Unidade
oleo 15w40 800 se, dobrô			
157	OLEO 15W40 UJRANIA 1000 SE C14	10,00	Unidade
oleo 15w40 ujrania 1000 se c14, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
158	OLEO 5W30 5000 XS 1L	6,00	Unidade
oleo 5w30 5000 xs 1l, ford ka			
159	OLEO 5W30 PERFORM	10,00	Unidade
oleo 5w30 perform, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
160	OLEO 90 GL 1LT	10,00	Unidade
oleo 90 gl 1lt, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



161	OLEO ATF 10W 1L FALCON	10,00	Unidade
oleo atf 10w 1l falcon, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
162	OLEO BRUTUS SEMI SINTETICO 1L	20,00	Unidade
oleo brutus semi sintetico 1l			
163	OLEO F1 MASTER PROTECTION 20W50	10,00	Unidade
oleo f1 master protection 20w50, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
164	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL GL5 90	5,00	Unidade
oleo lubrificante mineral gl5 90, para veiculos do tipo caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
165	OLÉO LUBRIFICANTE P/MOTOR 5W30 - FLEX 1L	20,00	Unidade
oléo lubrificante p/motor 5w30 - flex 1l			
166	OLÉO MINERAL API SL SAE 20W-50 1L	20,00	Unidade
oléo mineral api sl sae 20w-50, para veiculo do tipo nissan frontier			
167	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO UNIVERSAL	10,00	Unidade
palheta do limpador dianteiro universal, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
168	PARACHOQUE DIAT/TRAS	6,00	Unidade
parachoque diat/tras, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
169	PARAFUSO 5MM	30,00	Unidade
parafuso 5mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
170	PARAFUSO 8X25 AÇO 8.8 SEXT	20,00	Unidade
parafuso 8x25 aço 8.8 sext, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
171	PARAFUSO CHAVE 13 ROSCA TOTAL	30,00	Unidade
parafuso chave 13 rosca total, ford ka			
172	PARAFUSO DE RODA CROMADO	10,00	Unidade
parafuso de roda cromado, ford ka			
173	PARAFUSO SEXT 12X35	10,00	Unidade
parafuso sext 12x35, sprinter mercedes			
174	PARAFUSO SEXT 12X50	10,00	Unidade
parafuso sext 12x50, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
175	PARAFUSO SEXT GRAUS 5 UNC RP 3/8X2 FOSF	10,00	Unidade
parafuso sext graus 5 unc rp 3/8x2 fosf, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



176	PARAFUSO TORX M 5X10 ITC 520	10,00	Unidade
parafuso torx m 5x10 itc 520, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
177	PASTILHA DE FREIO AÇO 8.8 R GROSSA R. TOTAL 8X20MM	10,00	Unidade
pastilha de freio aço 8.8 r grossa r. total 8x20mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
178	PINO GUIA PINCA FREIO DIANTEIRO	10,00	Unidade
pino guia da pinca do freio dianteiro, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
179	PINO LUBRIFICAÇÃO 10X90 ROSCA M10X1.0	10,00	Unidade
pino lubrificação 10x90 rosca m10x1.0, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
180	PISTÃO ANEIS FIAT 0.40	8,00	Unidade
pistão aneis fiat 0.40, para veiculos do tipo: fiat estrada (ambulancia), dobro (ambulancia).			
181	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ	10,00	Unidade
pivo de suspensão inferior dir/esq, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
182	POLIA ALTERNADOR	1,00	Unidade
polia alternador, ford ka			
183	POLIA DA CORREIA	10,00	Unidade
polia da correia, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
184	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	10,00	Unidade
polia da correia do alternador, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), nissan frontier, sprinte mercedez.			
185	PORCA 12MM AÇO	10,00	Unidade
porca 12mm aço, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
186	PORCA CEGA RODA DIANT/TRAS	10,00	Unidade
porca cega roda diant/tras, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
187	PORCA DO PRISIONEIRO	10,00	Unidade
porca do prisioneiro, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
188	PORCA RODA DT/TR M12X1,50 CHV 21MM	20,00	Unidade
porca roda dt/tr m12x1,50 chv 21mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
189	PORCA SEXT 1/2 UNC 13 FIOS CHAVE 3/4	10,00	Unidade
porca sext 1/2 unc 13 fios chave 3/4, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
190	PORCA SEXT 3/8 INC 16 FIOS CHAVE 9/16	20,00	Unidade
porca sext 3/8 inc 16 fios chave 9/16, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



191	PORCA SEXT M10X1 00 CHV 17MM	10,00	Unidade
porca sext m10x1 00 chv 17mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
192	PORCA SEXT M12150 19MM	10,00	Unidade
porca sext m12150 19mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
193	PORCA SEXT M5 MA PASSO 0.8 CHAVE 8MM Z.B	10,00	Unidade
porca sext m5 ma passo 0.8 chave 8mm z.b, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
194	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	5,00	Unidade
porta escova de partida, ford ka			
195	PRESILHA HASTE FECHADURA	10,00	Unidade
presilha haste fechadura, para veiculos do tipo, corsa, fod ka e s10			
196	PRESSOSTATO AR COND (4 PINO)	10,00	Unidade
pressostato ar cond (4 pino), para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
197	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO DIREITO	8,00	Unidade
regulador de freio traseiro direito, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
198	RELE AUXILIAR 5 TERM C/SUORTE 40/30A	10,00	Unidade
rele auxiliar 5 term c/suorte 40/30a, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
199	RELE AUXILIAR C/SUORTE 40 A 12V	10,00	Unidade
rele auxiliar c/suorte 40 a 12v, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
200	REPARO CENTRALIZ PATIM TRASEIRO	10,00	Unidade
reparo centraliz patim traseiro, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
201	RESERVSTÓRIO DÁGUA	10,00	Unidade
reservstório água, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
202	RESERVSTÓRIO DÁGUA RADIADOR EXPANSÃO	10,00	Unidade
reservstório água radiador expansão, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
203	RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS VARIÁVEIS	10,00	Unidade
retentor comando de válvulas variáveis, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
204	RETENTOR DA SAÍDA DA TRANSMISSÃO L/E	10,00	Unidade
retentor da saída da transmissão l/e, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
205	RETENTOR LATERAL DIF DIANTEIRO 07/PATRAL	10,00	Unidade
retentor lateral dif dianteiro 07/patral, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



206	ROLAMENTO 6205	5,00	Unidade
rolamento 6205, ford ka			
207	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	10,00	Unidade
rolamento alternador 6303, dobrô			
208	ROLAMENTO ALTERNADOR EMBORRACHADO	8,00	Unidade
rolamento alternador emborrachado, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
209	ROLAMENTO APLICAÇÕES DIVERSAS 6202	10,00	Unidade
rolamento aplicações diversas 6202, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
210	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INT/EXT	10,00	Unidade
rolamento da roda traseira interno/externo, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
211	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO	2,00	Unidade
rolamento de transmissão, dobrô			
212	ROLAMENTO DO EIXO	10,00	Unidade
rolamento do eixo, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
213	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10,00	Unidade
rolamento roda dianteira, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
214	SAPATA DE FREIO	8,00	Unidade
sapata de freio, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
215	SELO PARA COMPRESSOR CMV CALSONIC SCROLL	4,00	Unidade
selo para compressor cmv calsonic scroll, para veiculo do tipo ford ka			
216	SENSOR DE TEMPERATURA	8,00	Unidade
sensor de temperatura, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
217	SILICONE ALTA PERFORMANCE BLACK 105 GR	10,00	Unidade
silicone alta performance black 105 gr, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
218	SILICONE COPPER ACETICO AJAX 50G ALTA	10,00	Unidade
silicone copper acetico ajax 50g alta, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
219	SONDA LAMBADA ANALISADOR GASES OU FUMAÇA	6,00	Unidade
sonda lambada analisador gases ou fumaça, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
220	SOQUETE PAINEL 6/9	10,00	Unidade
soquete painel 6/9, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



221	TENSOR ALT COREIA	10,00	Unidade
tensor alt coreia, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
222	TERMINAL AXIAL HIDRAULICO	10,00	Unidade
terminal axial hidraulico, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
223	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR/ESQ	10,00	Unidade
terminal de direção direito/esquerda, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
224	TERMINAL DE FURO MEDIO OLHAL 1/4 138/C	1,00	Unidade
terminal de furo medio olhal 1/4 138/c, ford ka			
225	TERMINAL DE FURO PEQUENO 3/16	5,00	Unidade
terminal de furo pequeno 3/16, ford ka			
226	TRIZETA 26 DENTES	8,00	Unidade
trizeta 26 dentes, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
227	TRIZETA DO CAMBIO JUNTA TRIPODE 24	8,00	Unidade
trizeta do cambio junta tripode 24, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
228	TUCHO CARCACA C/ ROSCA M6X8X15MM	10,00	Unidade
tucho carcaca c/ rosca m6x8x15mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
229	VALVULA DE ADMISSÃO	10,00	Unidade
valvula de admissão, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
230	VARETA DO NIVEL DO OLEO DO MOTOR	5,00	Unidade
vareta do nivel do oleo do motor, ford ka			
231	VELA DE IGNIÇÃO	10,00	Unidade
vela de ignição, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
232	VELA DE IGNIÇÃO FLEX GAP 0,9MM	10,00	Unidade
vela de ignição flex gap 0,9mm, para veiculos do tipo: caminhonete l200, renalt master (ambulancia), van ducato uon, fiat estrada (ambulancia), berlingo (ambulancia), dobro (ambulancia), fod car, nissan frontier, sprinte mercedez.			
233	VIDRO PARABRISA	3,00	Unidade
vidro parabrisa, nissan frontier			
234	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L	15,00	Unidade
oleo lubrificante para motor a gasolina 20w50 1l			
386	DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8,00	Unidade
disco de embreagem (retroescavadeira xt870br case580)			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



391	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L	40,00	Litro
lubrificante p/ motor 5w30-diesel 1l			
392	OLEO PARA CAIXA DE MACHA (20LITROS)	10,00	Balde
oleo para caixa de macha (20litros)			
393	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L	30,00	Litro
óleo para direção hidraulica atf 1l			
394	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.	20,00	Litro
oleo lubrificante para motor a diesel 15w40.			
395	GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)	10,00	Balde
graxa universal (20 lts)			
396	OLEO PARA DIFERENCIAL 140 (20LITROS)	10,00	Balde
oleo para diferencial 140 (20litros)			
397	OLEO PARA DIFERENCIAL 90 (20 LITROS)	10,00	Balde
oleo para diferencial 90 (20 litros)			
398	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 (20 LITROS)	10,00	Balde
oleo para sistema hidraulico 68 (20 litros)			
833	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	3,00	Par
amortecedor traseiro strada gl12099			
834	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200	3,00	Par
amortecedor dianteiro l200 hg41284			
835	AMORTECEDOR DIANTEIRO VAN DUCATO	3,00	Par
amortecedor dianteiro van ducato hg37002			
836	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN DUCATO	3,00	Par
amortecedor traseiro van ducato 553004e000			
837	AMORTECEDOR TRASEIRO L200	3,00	Par
amortecedor traseiro l200 6b48085			
838	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO	3,00	Par
amortecedor dianteiro dobro gp32417			
839	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO	2,00	Par
amortecedor traseiro dobro 379525sp			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



840	AMORTECEDOR DIANTEIRO BERLINGO	3,00	Par
amortecedor dianteiro berlingo 800337mm			
841	AMORTECEDOR TRASEIRO BERLINGO	3,00	Par
amortecedor traseiro berlingo 334183mm			
842	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER	3,00	Par
amortecedor dianteiro renalt master 25803			
843	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT MASTER	3,00	Par
amortecedor traseiro renault master 25804			
844	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTE MERCEDEZ	3,00	Par
amortecedor dianteiro sprinte mercedes gl 13749			
845	AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTE MERCEDEZ	3,00	Par
amortecedor traseiro sprinte mercedes gb48282			
846	AMORTECEDOR DIANTEIRO NISSAN FRONTIER	3,00	Par
amortecedor dianteiro nissan frontier 379326sp			
847	AMORTECEDOR TRASEIRO NISSAN FRONTIER	3,00	Par
amortecedor traseiro nissan frontier gb48236			
848	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA	3,00	Par
amortecedor dianteiro ford kagp30542			
849	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA	3,00	Par
amortecedor traseiro ford ka gb27665			
850	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT ESTRADA	2,00	Unidade
articulação axial fiat estrada sl0801233			
851	ARTICULAÇÃO AXIAL VAN DUCATO UON	2,00	Unidade
articulação axial van ducato uon n96012			
852	ARTICULAÇÃO AXIAL SPRINTE MERCEDEZ	2,00	Unidade
articulação axial sprinte mercedes 680380			
853	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO DOBLO	2,00	Unidade
articulação axial veiculo dobro ba8281			
854	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO BERLINGO	2,00	Unidade
articulação axial veiculo berlingo n99023			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



855	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO RENAULT MASTER	2,00	Unidade
articulação axial veiculo renault master 680551			
856	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO NISSAN FRONTIER	2,00	Unidade
articulação axial veiculo nissan frontier jabr0084			
857	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO FORD KA	2,00	Unidade
articulação axial veiculo ford ka brd0339			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L ADITIVO PARA RADIADOR 1L	Unidade	30.0
235	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW 13.190) AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW 13.190)	Par	5.0
236	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW 13.190) AMORTECEDOR TRASEIRO (VW 13.190)	Par	5.0
237	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO (VW 13.190) BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO (VW 13.190)	Unidade	10.0
238	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM(VW 13.190) BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM(VW 13.190)	Unidade	10.0
239	BORRACHA DE PARABRISA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 BORRACHA DE PARABRISA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
240	BUCHA DE BORRACHA (VW 13.190) BUCHA DE BORRACHA (VW 13.190)	Unidade	8.0
241	CARCAÇA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 CARCAÇA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
242	CUICA DE FREIO (VOLKSWAGEN 13 190) CUICA DE FREIO (VOLKSWAGEN 13 190)	Unidade	10.0
243	CUICA DE FREIO 24X30 CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 CUICA DE FREIO 24X30 CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	10.0
244	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 13.190) FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 13.190)	Unidade	15.0
245	FILTRO DE AR (VW 13.190)	Unidade	8.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FILTRO DE AR (VW 13.190)		
246	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190)	Unidade	8.0
247	FILTRO RACOR COM CABEÇOTE(VW 13.190) FILTRO RACOR COM CABEÇOTE(VW 13.190)	Unidade	8.0
248	KIT DE EMBREAGEM (VW 13.190) KIT DE EMBREAGEM (VW 13.190)	Kit	8.0
249	LANTERNA DIANTEIRA-SETA (VW 13.190) LANTERNA DIANTEIRA-SETA (VW 13.190)	Unidade	8.0
250	LIMPADOR DE PARABRISAS CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 LIMPADOR DE PARABRISAS CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	5.0
251	LONAS DE FREIO C/ REBITES (DIANTEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 LONAS DE FREIO C/ REBITES (DIANTEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	10.0
252	LONAS DE FREIO C/ REBITES (TRASEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 LONAS DE FREIO C/ REBITES (TRASEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	10.0
253	LUVA DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 LUVA DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	10.0
254	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
255	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
256	MOTOR DE PARTIDA 12V CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 MOTOR DE PARTIDA 12V CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
257	PALHETA DO LIMPADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 PALHETA DO LIMPADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Par	8.0
258	PARABRISA - CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 PARABRISA - CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	4.0
259	Parafusos da suspensão dianteira 19x152mm - caçamba Volkswagen 13.190 Parafusos da suspensão dianteira 19x152mm - caçamba Volkswagen 13.190	Unidade	50.0
260	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
261	PINO DE CENTRO TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190 PINO DE CENTRO TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
262	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	13.190		
	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
263	REPARO DO PISTÃO DO BASCULHANTE CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	10.0
	REPARO DO PISTÃO DO BASCULHANTE CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
264	RETENTOR DE CUBO DE RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	12.0
	RETENTOR DE CUBO DE RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
265	RETENTOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	12.0
	RETENTOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
266	RETROVISOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	6.0
	RETROVISOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
267	ROLAMENTO DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
268	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
269	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
270	SEMIBARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	SEMIBARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
271	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
272	TUBULAÇÃO DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	TUBULAÇÃO DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
273	VENTOINHA DO RADIADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	VENTOINHA DO RADIADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
274	VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	Unidade	8.0
	VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190		
275	ROLETE DA SAPATA VW 13.190	Unidade	8.0
	ROLETE DA SAPATA VW 13.190		
276	SEMI-EIXO VW 13.190	Unidade	6.0
	SEMI-EIXO VW 13.190		
277	SENSOR DE FASE VW 13.190	Unidade	10.0
	SENSOR DE FASE VW 13.190		
278	SENSOR DE FASE COMANDO VW 13.190	Unidade	10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	SENSOR DE FASE COMANDO VW 13.190		
279	SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA DO AR NO COLETOR DE ADMISSÃO VW 13.190	Unidade	8.0
	SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA DO AR NO COLETOR DE ADMISSÃO VW 13.190		
280	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO VW 13.190	Unidade	8.0
	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO VW 13.190		
281	TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAÇAMBA VW 13.190	Unidade	5.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAÇAMBA VW 13.190		
282	TUBULAÇÃO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 13.190	Unidade	8.0
	TUBULAÇÃO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 13.190		
283	UNIDADE DE COMANDO (UCE) CAÇAMBA 13.190	Unidade	8.0
	UNIDADE DE COMANDO (UCE) CAÇAMBA 13.190		
284	UNIDADE INJETORA CAÇAMBA VW 13.190	Unidade	8.0
	UNIDADE INJETORA CAÇAMBA VW 13.190		
285	ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
286	BARRA DE DIREÇÃO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	6.0
	BARRA DE DIREÇÃO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
287	BARRA DE GUIA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	BARRA DE GUIA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
288	BOMBA HIDRAULICA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	BOMBA HIDRAULICA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
289	CANTO DA LAMINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	CANTO DA LAMINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
290	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
291	ESCARIFICADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	ESCARIFICADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
292	FAROL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	FAROL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
293	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
294	FILTRO DE AR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
295	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
296	FILTRO HIDRAULICO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	10.0
	FILTRO HIDRAULICO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
297	PISTÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B)	Unidade	8.0
	PISTÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B)		
298	PLANETÁRIA DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	PLANETÁRIA DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
299	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
300	PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	30.0
	PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
301	RADIADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	4.0
	RADIADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
302	REPARO DA GARRAFA DE LEVANTAR CONCHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	Unidade	8.0
	REPARO DA GARRAFA DE LEVANTAR CONCHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B		
303	REPARO DA GARRAFA DO BASCULHANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	REPARO DA GARRAFA DO BASCULHANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
304	RETENTOR DE CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	RETENTOR DE CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
305	ROLAMENTO DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B		
306	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
307	SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	8.0
	SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
308	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
308	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	8.0
	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
309	TUBO DE SAIDA DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG	Unidade	4.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	140 B)		
	TUBO DE SAIDA DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
310	TURBINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	Unidade	2.0
	TURBINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)		
311	VIDRO LATERAL DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	4.0
	VIDRO LATERAL DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
312	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	Unidade	4.0
	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B		
313	VIDRO PARABRISA TRASEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	Unidade	4.0
	VIDRO PARABRISA TRASEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B		
314	BARRA DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	4.0
	BARRA DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
315	BITROL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	BITROL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
316	BOMBA D AGUA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	BOMBA D AGUA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
317	BOMBA HIDRAULICA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	BOMBA HIDRAULICA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
318	CORREIA DO ALTERNADOR (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
319	FILTRO DE AR EXTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR EXTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
320	FILTRO DE AR INTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR INTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
321	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
322	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
323	FILTRO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	FILTRO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



324	KIT DE EMBREAGEM (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Kit	8.0
	KIT DE EMBREAGEM (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
325	LUVA DO EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	LUVA DO EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
326	RESERVATORIO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	RESERVATORIO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
327	TAMPA DO BOCAL DE ENCHIMENTO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	TAMPA DO BOCAL DE ENCHIMENTO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
328	TERMINAL DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
329	TRAVA PARA EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	Unidade	8.0
	TRAVA PARA EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)		
330	CALÇO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	Unidade	8.0
	CALÇO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120k)		
331	Canto da lamina (Motoniveladora Caterpillar 120K)	Unidade	8.0
	Canto da lamina (Motoniveladora Caterpillar 120K)		
332	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora Caterpillar 120K)	Unidade	8.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora Caterpillar 120K)		
333	ELETROVALVULA DO PINO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120K)	Unidade	8.0
	ELETROVALVULA DO PINO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120K)		
334	FAROL (Motoniveladora Caterpillar 120K)	Unidade	8.0
	FAROL (Motoniveladora Caterpillar 120K)		
335	FILTRO COMBUSTIVEL (motoniveladora caterpillar 120k)	Unidade	8.0
	FILTRO COMBUSTIVEL (motoniveladora caterpillar 120k)		
336	FILTRO DE AR EXTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120K)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR EXTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120K)		
337	FILTRO DE AR INTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120k)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR INTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120k)		
338	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora Caterpillar 120k)	Unidade	8.0
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora Caterpillar 120k)		
339	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)		
340	LAMINA CURVADA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	Unidade	6.0
	LAMINA CURVADA (Motoniveladora Caterpillar 120k)		
341	LANTERNA DO PISCA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	Unidade	6.0
	LANTERNA DO PISCA (Motoniveladora Caterpillar 120k)		
342	KIT DE EMBREAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Kit	6.0
	KIT DE EMBREAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
343	MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	6.0
	MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
344	RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	Unidade	4.0
	RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)		
345	PIVÔ DE ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	6.0
	PIVÔ DE ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
346	REPARO DA GARRAFA DO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	REPARO DA GARRAFA DO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
347	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
348	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
349	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
350	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
351	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	Unidade	8.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K		
352	ARRUELA DE PINO DE MOLA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	20.0
	ARRUELA DE PINO DE MOLA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
353	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
354	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC VOLKSWAGEN 26.280)	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC VOLKSWAGEN 26.280)		
355	BOMBA D AGUA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BOMBA D AGUA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
356	BOMBA HIDRAULICA DA TOMADA DE FORÇA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	6.0
	BOMBA HIDRAULICA DA TOMADA DE FORÇA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
357	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	6.0
	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
358	BORRACHA DA FRENTE DA GABINE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BORRACHA DA FRENTE DA GABINE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
359	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
360	BORRACHA DO TIRANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BORRACHA DO TIRANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
361	BUCHA DE METAL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	BUCHA DE METAL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
362	CABO DE SENSOR DE VELOCIDADE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	CABO DE SENSOR DE VELOCIDADE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
363	CATRACA DE FREIO 28 DENTES (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	4.0
	CATRACA DE FREIO 28 DENTES (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
364	SERVO DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	6.0
	SERVO DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
365	CORREIA DO ALTERNADOR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
366	CRUZETA DO CARDAN (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	CRUZETA DO CARDAN (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
367	CUICAS DE FREIO 24/30 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	CUICAS DE FREIO 24/30 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
368	DIAFRAGMA DE CUICA DIANTEIRO 24 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	DIAFRAGMA DE CUICA DIANTEIRO 24 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
369	EIXO S DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	2.0
	EIXO S DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



370	EIXO S DO FREIO TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	2.0
	EIXO S DO FREIO TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
371	FAROL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	FAROL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
372	FILTRO DE AR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
373	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	10.0
	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
374	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	Unidade	8.0
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)		
375	VALVULA DE ESCAPE (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	VALVULA DE ESCAPE (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
376	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	4.0
	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
377	EMBUCHAMENTO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	10.0
	EMBUCHAMENTO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
378	COMPRESSOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	4.0
	COMPRESSOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
379	FILTRO HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	FILTRO HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
380	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
381	LANTERNA TRASEIRA PAR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	LANTERNA TRASEIRA PAR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
382	PASTILHA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	PASTILHA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
383	FILTRO DE AR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
	FILTRO DE AR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
384	LONA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	20.0
	LONA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
385	SETOR DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	6.0
	SETOR DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
386	DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)		
387	CRUZETA DE TRAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580) CRUZETA DE TRAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	4.0
388	KIT ADESIVO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580) KIT ADESIVO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Unidade	8.0
389	FILTRO SECADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580) FILTRO SECADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	Kit	8.0
390	FILTRO DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580 FILTRO DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580	Unidade	8.0
392	OLEO PARA CAIXA DE MACHA (20LITROS) OLEO PARA CAIXA DE MACHA (20LITROS)	Balde	8.0
394	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.	Litro	15.0
395	GRAXA UNIVERSAL (20 LTS) GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)	Balde	8.0
396	OLEO PARA DIFERENCIAL 140 (20LITROS) OLEO PARA DIFERENCIAL 140 (20LITROS)	Balde	10.0
397	OLEO PARA DIFERENCIAL 90 (20 LITROS) OLEO PARA DIFERENCIAL 90 (20 LITROS)	Balde	8.0
398	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 (20 LITROS) OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 (20 LITROS)	Balde	8.0
399	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L	Unidade	30.0
400	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L	Unidade	30.0

MANIFESTANTE: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L ADITIVO PARA RADIADOR 1L	Unidade	10.0
234	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L	Unidade	10.0
609	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO MECANICA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	5.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Barra Axial De Direção Mecanica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Comgarantia De Fabricação		
705	SAPATA DE FREIO PALIO WEEKEND SAPATA DE FREIO PALIO WEEKEND	Unidade	4.0
707	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8Cilindro Auxiliar Embreagem Palio 2007 2008 2009 2010 2011, MOTOR 1.5/1.8 8V/1.6.	Unidade	4.0
708	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 16v (2013 em Diante)	Unidade	4.0
709	CILINDRO DA RODA CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 (2013 em Diante)	Unidade	2.0
710	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8Filtro Óleo Palio Weekend 1.8 8v 2008 2009 2010, W 7122	Unidade	4.0
711	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro De Óleo Nova Ranger 2.2 2018 Original, OX1032D	Unidade	4.0
712	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND FILTRO COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND	Unidade	4.0
713	FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER	Unidade	2.0
714	FILTRO DE AR PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8Filtro De Ar Palio Weekend 1.8 2007 2008 2009 2010	Unidade	2.0
715	FILTRO DE AR CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro Ar Motor Ford Ranger Motor 2.2 2.5 3.2 2018 2019 2020, TODOS OS MODELOS	Unidade	2.0
716	FILTRO DE GASOLINA PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8Filtro De Combustível Palio Weekend 1.8 8v 2009 a 2010	Unidade	2.0
717	FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro Combustível Ranger 2.2 2018 Diesel Original, KX437D	Unidade	2.0
718	KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8kit de embreagem palio código 6267	Unidade	2.0
719	KIT DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Kit Embreagem Ford Ranger 2.2, 2012 A 2018	Unidade	2.0
720	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8rolamento da roda dianteira palio weekend 2010 1.8 BAH0012	Unidade	8.0
721	ROLAMENTO DA RODA DIANTERIA CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2Rolamento da roda dianteira, VKBA 7743	Unidade	8.0
722	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8Rolamento Palio Weekend 1.8 2003 A 2010	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



723	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Rolamento Roda Traseira Ford Ranger 4x4 1995 A 2012 Original	Unidade	8.0
724	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Disco De Freio dianteiro Palio Weekend Ventilado 1.8 2003 2010	Unidade	2.0
725	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Disco Freio Dianteiro Ranger 2.2 2.5 3.2 Original	Unidade	2.0
726	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PALIO WEEKEND Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Tambor Freio Traseiro Palio 1.8 2009 2010 Original	Unidade	2.0
727	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Tambor Freio Traseiro Ranger 2.2 16v 2017 2018	Unidade	2.0
728	CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND Correia Dentada Palio Weekend 1.8 2009 2010 2011	Unidade	2.0
729	CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Motor Ranger 2.2 2016 2017 2018 2019 2020 2021-2023	Unidade	2.0
730	TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND 2010 MOTOR 1.8	Unidade	2.0
731	TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER 2018 MOTOR 2.2	Unidade	2.0
732	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO WEEKEND CORREIA DO ALTERNADOR PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8	Unidade	2.0
733	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Do Alternador Ranger 2.2 Diesel 2016 À 2023 7pk3143	Unidade	2.0
734	LAMPADA DO FAROL H1 PALIO WEEKEND LAMPADA DO FAROL H1 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8	Unidade	8.0
735	LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2028 PORTENCIA 2.2	Unidade	8.0
736	LAMPADA DO FAROL H4 PALIO WEEKEND LAMPADA DO FAROL H4 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8	Unidade	8.0
737	LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2018 2.2	Unidade	8.0
738	LAMPADA DO FAROL H7 PALIO WEEKEND LAMPADA DO FAROL H7 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8	Unidade	8.0
739	LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER, 2018 POTENCIA 2.2	Unidade	8.0
740	LÂMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PALIO WEEKEND	Unidade	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	LÂMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PALIO WEEKEND 1.8 ANO 2010 CODIGO 12499		
741	LAMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PARA CAMINHONETE FORD RANGER 4X4	Unidade	8.0
	Lâmpada do farol de freio 2 polos para caminhonete ford ranger 4x4, Lâmpadas Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super código 124999		
742	LÂMPADA DO FAROL DE RÉ PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4	Unidade	2.0
	FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018Lâmpadas Ford Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super Led Farol, nº 12498		
743	LONA DE FREIO DIANTEIRO BROS 150	Unidade	8.0
	LONA DE FREIO DIANTEIRO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008		
744	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO BROS 150	Unidade	8.0
	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO BROS 150, ANO 2008		
745	LONA DE FREIO DIANTEIRO MOTO TITAN 125	Unidade	8.0
	LONA DE FREIO DIANTEIRO MOTO TITAN 125, ANO 2008		
746	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO TITAN 125	Unidade	8.0
	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO TITAN 125, ANO 2008		
747	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS 150	Unidade	9.0
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS 150, ANO 2008		
748	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300	Unidade	9.0
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300, ANO 2018		
748	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300	Unidade	9.0
	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300, ANO 2018		
749	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MOTO XRE 300	Unidade	9.0
	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MOTO XRE 300, ANO 2018		
750	PISCA SETA MOTO BROS 150	Unidade	16.0
	PISCA SETA MOTO BROS 150, ANO 2028		
751	PISCA SETA MOTO TITAN 125	Unidade	16.0
	PISCA SETA MOTO TITAN 125, ANO 2008		
752	PISCA SETA MOTO XRE 300	Unidade	16.0
	PISCA SETA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018		
753	BATERIA MOTO BROS 150	Unidade	4.0
	BATERIA MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008		
754	BATERIA MOTO TITAN 125	Unidade	4.0
	BATERIA MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008		
755	BATERIA MOTO XRE 300	Unidade	4.0
	BATERIA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018		
756	FILTRO DE AR MOTO XRE 300	Unidade	9.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FILTRO DE AR MOTO XRE 300		
757	RETROVISOR MOTO BROS 160 RETROVISOR MOTO BROS 160	Par	4.0
758	RETROVISOR MOTO BROS 150 RETROVISOR MOTO BROS 150, ANO 2008	Par	8.0
759	RETROVISOR MOTO TITAN 125 RETROVISOR MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	8.0
760	RETROVISOR MOTO XRE 300 RETROVISOR MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018	Unidade	8.0
761	LAMPADA DO FAROL MOTO BROS 150 LAMPADA DO FAROL MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO	Unidade	8.0
762	LAMPADA DO FAROL MOTO TITAN 125 LAMPADA DO FAROL MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	8.0
763	LAMPADA DO FAROL MOTO XRE 300 LAMPADA DO FAROL MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018	Unidade	8.0
764	KIT MOTO TITAN 125 KIT MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	4.0
765	KIT MOTO XRE 300 KIT MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO	Unidade	6.0
766	RETENTOR BENGALA MOTO BROS 150 RETENTOR BENGALA MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	32.0
767	RETENTOR BENGALA MOTO TITAN 125 RETENTOR BENGALA MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	32.0
768	RETENTOR BENGALA MOTO XRE 300 RETENTOR BENGALA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018	Unidade	32.0
769	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE BROS 150 OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE BROS 150, 2008	Unidade	16.0
770	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE XRE 300 OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE XRE 300, ANO 2018	Unidade	21.0
771	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE TITAN 125 OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008	Unidade	16.0
772	CABO DE FREIO MOTO BROS 150 CABO DE FREIO MOTO BROS 150 ANO 2008	Unidade	8.0
773	CABO DO FREIO MOTO XRE 300 CABO DO FREIO MOTO XRE 300 ANO 2018	Unidade	2.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



774	CABO DE FREIO MOTO TITAN 125 CABO DE FREIO MOTO TITAN 125, 2008	Unidade	8.0
775	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO WEEKEND HG31038, Palio weekend ano 2010. Potência 1.8	Par	8.0
776	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) PALIO WEEKEND GP30120, Palio weekend ano 2010. Potência 1.8	Par	8.0
777	TERMINAL DE DIREÇÃO DO PALIO WEEKEND Veículo: Palio Weekend; TD11004Motores: 1.8;Anos de fabricação: 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010;Observações: Todos os modelos.	Unidade	10.0
778	PIVÔ SUPERIOR (PAR) PALIO WEEKEND Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 N6058	Par	8.0
779	PIVÔ INFERIOR (PAR) PALIO WEEKEND PALIO WEEKEND 2001 A 2012, NUMERO DA PEÇA 503009	Par	8.0
780	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR PALIO WEEKEND Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 MB2286	Unidade	10.0
781	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR PALIO WEEKEND Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 1302	Unidade	10.0
782	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND Pastilha de freio dianteiro Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8	Unidade	10.0
783	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PALIO WEEKEND Pastilha de freio traseiro Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8	Unidade	10.0
784	BARRA AXIAL DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO WEEKEND Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 MB2286Barra axial direção hidráulica Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8Barra articulação axial;Diâmetro da rosca externa: M14x1,5mm;Diâmetro da rosca externa: M14x1,5mm;Comprimento: 270mm;Aplicável somente para veículos com direção hidráulica.Veículo: Palio;Motores: 1.4, 1.8;Anos de fabricação: 2005,	Unidade	5.0
785	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO PALIO WEEKEND Bieleta barra estabilizadora lado direito palio weekend 1.8 ano 2010 nº 51739696	Unidade	8.0
786	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO PALIO WEEKEND Bieleta Dianteira Esquerda palio weekend 1.8 ano 2010 nº 51739697	Unidade	8.0
787	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) FORD RANGER 4x4 Par Amortecedor Dianteiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger	Par	8.0
788	AMORTECEDOR TRASEIRO(PAR)FORD RANGER 4X4 Par Amortecedor traseiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger	Par	8.0
789	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4 Terminal de direção Ford Ranger 2013 a 2023, Par de Terminal de DireçãoRanger Posição Esquerdo e DireitoComprimento 204mm - rosca m14x1,5mmCertificado segurança inmetro / Compatível com Ford Ranger	Unidade	8.0
790	PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4	Par	8.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGE 4X4. 2.2 ano 2018		
791	PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4 PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018	Par	8.0
792	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE FORD RANGER Bucha Da Balança Superior Ranger 2019 2018 2017 Original Compatível com Ford Ranger 2.2, material aço e borracha	Unidade	20.0
793	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE FORD RANGER Bucha Da Balança inferior Ranger 2019 2018 2017 Original Compatível com Ford Ranger 2.2, material aço e borracha.	Unidade	20.0
794	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018Pastilha De Freio Todas Ranger 2013 Até 2021 Original Ford . Compatível com Ford Ranger	Unidade	8.0
795	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018Pastilha De Freio Todas Ranger 2013 Até 2021 Original Ford . Compatível com Ford Ranger	Unidade	10.0
796	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE FORD RANGER Sapata de freio caminhonete ford ranger 4X4 2.2 ano 2018.sapata de freio caminhonete ford ranger n 2443 cpSapata Freio Ford Ranger 2013 2014 2015 2016 2017 2018 .De Fabricação.	Unidade	4.0
797	BIELETA BARRA ESTABILIZDORA LADO DIREITO CAMINHONETE FORD RANGER Caminhonete ford ranger 4x4 2.2, ano 2018Bieletra Dianteira Lado Direito Ranger 2013 2019	Unidade	8.0
798	CABO DO ACELERADOR MOTO XRE 300 Moto xre ano 2018 . Potência 300 cilindradaCódigo Da Peça:17910-KWT-990XRE 300: 2016, 2017, 2018	Unidade	8.0
799	CABO DO ACELERADOR MOTO BROS 150 Moto broz ano 2008 , potência 150Cabo do acelerador moto broz de 2006 A 2008	Unidade	8.0
800	CABO DO ACELERADOR MOTO TITAN 125 CABO DO ACELERADOR MOTO TITAN 125 ano 2008	Unidade	8.0
801	JG PISTÃO MOTOR S/RET 215-6 026564 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	4.0
802	JG JUNTA MOTOR C/RET S5D17 050282 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
803	RETENTOR VOLANTE C/FL 5G8-2 049185 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
804	RETENTOR POLIA 5G6-2 039395 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
805	BOMBA DE OLEO C/CAR/ 5D17 006533 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
806	JG BRONZE BIELA STD J44 049187 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
807	JG BRONZE MANCAL STD J19	Unidade	1.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	050177 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2		
808	JG BRONZE ENCOSTO 3H2-16 023658 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
809	SILICONE BLACK 598 5D17 043462 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
810	ADITIVO P/RADIADOR ROS 000 052345 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	6.0
811	EIXO VIRABREQUIM 3G1-4 018126 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
812	TAMPA FRONTAL DA DIST 3F4-9 044438 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
813	BOMBA DE ALTA RESSÃO 5D17 050352 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
814	TURBINA 5D17 052091 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
815	FILTRO LUBRIFICANTE RE 2K1-3 020558 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
816	FILTRO DE AR 2LA6-7 019467 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
817	BICO INJETOR GB1-8 004876 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	4.0
818	BOMBA DAGUA E1-1 006219 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
819	JUNTA CABEÇOTE LATAC 2MB9-7 047796 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
820	CABEÇOTE 5F1-6 009203 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
821	KIT DISTRIBUIÇÃO CORRI D4-6 029400 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
822	EIXO COMANDO VALVULA 5D17 017835 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	2.0
823	TAMPA DE VALVULAS 2CA6-1 044333 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
824	RADIADOR 5D17 037013 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



825	MANGUEIRA INTERCULLEI 2PB2-3 031398 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
826	BIELA DO MOTOR D9-6 004962 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	4.0
827	BUCHA DE BIELA J46 008075 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	4.0
828	SELO BLOCO MOTOR 34M D5-10 041891 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	6.0
829	VALVULA TERMOSTATICA 514-34 052456 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
830	VALVULA EGR 216-4 046780 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
831	SENSOR MAP F6-11 047533 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0
832	SENSOR FLUX DE AR 2CA7-6 042427 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L ADITIVO PARA RADIADOR 1L	Unidade	30.0
394	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.	Litro	80.0
401	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CHASSI GRAXA PARA CHASSIS, recomendada para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos, sendo também indicada para pontos de lubrificação que não exijam da graxa uma elevada estabilidade ao trabalho, bem como altas temperaturas de operação. Balde de 20 litros	Balde	8.0
402	CORREIA DO ALTERNADOR Trator New Holland 80	Unidade	10.0
403	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - P/ ENGRENAGEM, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL Balde De 20 Litros	Balde	10.0
404	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 : Balde 20l. Deve Oferecer Uma Lubrificação Multifuncional Superior M Sistemas Hidráulicos, Transmissões, Direção E Freios Úmidos De Tratores, Equipamentos Agrícolas, Construção E Mineração.	Balde	60.0
405	BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	Unidade	10.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO		
406	BARRA DE DIREÇÃO CÓD.34055700 : Para Tratores: Ls Plus 80, Valtra 785, Massey Ferguson 4292, New Holland	Unidade	2.0
407	CRUZETA DO EIXO CARDAN - TRATOR JOHN DEERE 6415 Cruzeta Do Eixo Cardan - Trator John Deere 6415, Cz 185	Unidade	2.0
408	GRAXEIRO 3/8" : Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland, John Deere, Caminhão.	Unidade	50.0
409	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO - TRATOR JOHN DEERE 6415 :Referencia: 119378	Unidade	2.0
410	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO (TRATOR JHON JHEERE 6415) Reparo Do Cilindro Hidráulico (Trator Jhon Jheere 6415) Referencia: Ah 214612	Unidade	2.0
411	REPARO DA BOMBA D'AGUA - TRATOR JOHN DEERE 6415 Série: 300 4	Unidade	4.0
412	TANQUE DE COMBUSTÍVEL Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere	Unidade	2.0
413	BRAÇO DE AJUSTE/TERCEIRO PONTO DO HIDRAULICO Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Para Trator.	Unidade	2.0
422	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO - TRATOR JOHN DEERE 6415 FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO - TRATOR JOHNDEERE 6415	Unidade	5.0
423	BARRA DE DIREÇÃO - TRATOR JOHN DEERE Cód.Re 271437	Unidade	1.0
424	CRUZETA DO EIXO CARDAN CÓD.81915700 Ls Plus 80, Valtra 785, Massey Ferguson 4292, New Holland	Unidade	6.0
425	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO CÓD.81725300 Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E Caminhão	Unidade	10.0
426	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - TRATOR LS PLUS 80 Filtro De Ar Primário - Trator Ls Plus 80, Asr 889	Unidade	5.0
427	PARAFUSO DO PEITO 10mm : Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland	Unidade	50.0
428	ESCAPAMENTO SILENCIOSO Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland	Unidade	2.0
429	ENGATE RÁPIDO MACHO E FÊMEA Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland	Unidade	40.0
430	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4" 5M Indicada Para Grade Niveladora E Grade Arador-A P Iccin	Unidade	20.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



431	PARAFUSO DO LIMPADOR DE DISCO 1/2 X 1/2 : Com Porca Cabeça Francesa E Arruelas. Indicado Para Grade Niveladroe E Grade Aradora Piccin	Unidade	50.0
432	PARAFUSO DO MANCAL COMPLETO 5/8 - GRADE NIVELADORA PICCIN Parafuso Com Porca E Cabeça Francesa 2	Unidade	20.0
433	FILTRO LUBRIFICANTE CÓD.1909102 Trator New Holland	Unidade	40.0
434	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO NHE 14 Filtro Hidráulico Da Transmissão Nhe 14, Trator New Holland	Unidade	40.0
435	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 521 : Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	40.0
436	FILTRO DE COMBUSTIVEL WF 10250 FILTRO DE COMBUSTIVEL WF 10250	Unidade	20.0
437	FILTRO DE AR SAS-7802 Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	20.0
476	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA S688 24" Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	4.0
489	LONA DE FREIO TRASEIRO Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	20.0
493	LONA DE FREIO DIANTEIRO Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	20.0
495	FAROL PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEM 13180 Com Moldura Prata. Lado Direito E Esquerdo	Unidade	4.0
499	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO VOLKSWAGEM Par De Lanterna Traseira Bicolor. Caminhões Ford Volkswage-N 1 9320 19330 19370 19390 25320 25330 31330 2537025390 3132-0 19360 25360 32360 24280 26280 31390 - 15190 19420 25420 32420 31280 23230 30330	Unidade	4.0
502	RETROVISOR DE CAMINHÃO VOLKSWAGEM Retrovisor Vw Worker 2005 Em Diante Le E Ld Medidas Altura 37,50cm Largura 19,50cm Profundidade 10,50cmAplicação: Todos Vw A Partir De 2004 13170/13190/15170/15190/17210cummins/17250/17220/17300/17310/18310/TitaN/23210cummins/23220/23250/23310/24220/24250/26220/26260/26300/26310/313 10/40300	Unidade	2.0
505	CRUZETA DO EIXO CARDAN SPL 701X Para Caminhão Volkswagen 13180	Unidade	12.0
507	DISCO DE CORTE DA GRADE NIVELADORA PICCIN Disco De Corte De 01 Polegada 18x18r	Unidade	60.0
508	FILTRO LUBRIFICANTE JONH DIEERE Filtro Lubrificante Jonh Dieere Re 59754	Unidade	10.0
513	GRAXA PARA ROLAMENTOS	Balde	10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Balde 20kg. Graxa De Múltipla Aplicação. Recomendada Para Lubrificáico De Rolamentos.		
514	BOMBA INJETORA CAV	Unidade	6.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere.		
517	FUSÍVEL DE 30 AMPERES	Caixa	30.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere Caminhão		
518	FUSÍVEL DE 25 AMPERES	Caixa	30.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão		
520	FUSÍVEL DE 20 AMPERES	Caixa	30.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão		
522	FUSÍVEL DE 15 AMPERES	Caixa	30.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão		
524	FUSÍVEL DE 10 AMPERES	Caixa	30.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere. Caminhão.		
525	BOMBA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA CÓD.3409928	Unidade	5.0
	Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland		
526	REPARO DE CILINDROS HIDRÁULICOS COD. 53360100029	Unidade	10.0
	Indicado Para Grade Niveladora E Grade Ar-A Dpoirca Cin		
527	TENSOR DA CORREIA CÓD. 232482 - TRATOR JHON JHEERE 6415	Unidade	2.0
	: Tensor Da Correia Cód. 232482 - Trator Jhon Jheere 6415, Com Garantia		
528	RESERVATÓRIO DE ÁGUA At 162597 - TRATOR JHON JHEERE 6415	Unidade	20.0
	Reservatório De Água At 162597 - Trator Jhon Jheere 6415, Com Garantia		
529	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AL 172780 - TRATOR JHON JHEERE 6415	Unidade	5.0
	Filtro De Ar Primário Al 172780 - Com Garantia		
533	FILTRO DE AR SECUNDARIO P 606119 - TRATOR JHON JHEERE 6415	Unidade	2.0
	Filtro De Ar Secundario P 606119 - Trator Jhon Jheere 6415, Código: P606119 Tipo: Filtro Ar, Comprimento: 310.8 Mm(12.24 Inch),Largura: 123 Mm (4.84 Inch), Altura: 183 Mm (7.20 Inch),Eficiência: 99.95		
535	CORREIA DO ALTERNADOR 8PK-2480 - TRATOR JOHN DEERE 6415	Unidade	4.0
	Correia Do Alternador - Correia Alternador John Deere C/Ar Todos 8pk2480 Gates		
538	BOMBA D'ÁGUA COD. 620DSA/634D - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	4.0
	Bomba D'Água Cod. 620dsa/634d - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garatia De Fabricação		
553	RADIADOR RV 19012 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	2.0
	Radiador Rv 19012 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação		
554	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 785 HP6774 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	10.0
	Filtro De Ar Primário 785 Hp6774 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.		
556	PARAFUSO DO ENGATE CÓD.R94714 - TRATOR JOHN DEERE 6415	Unidade	10.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Parafuso Do Engate Cód.R94714 - Trator John Deere 6415, Com Garantia		
558	PARAFUSO DO PEITO ½"X2 - TRATOR JOHN DEERE 6415	Unidade	10.0
	Parafuso Do Peito ½"X2 - Trator John Deere 6415, Com Garantia De Fabricação		
569	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Cód.RE62418 - TRATOR JOHN DEERE 6415	Unidade	5.0
	Filtro De Combustível Cód.Re62418 - Trator John Deere 6415, Com Garantia De Fabricação		
571	DISCO DE GRADE 28" - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	40.0
	Filtro De Ar Secundário Cod. P778972 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.		
575	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO COD. P778972 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	10.0
	Filtro De Ar Secundário Cod. P778972 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.		
577	BOMBA ALIMENTADORA	Unidade	10.0
	Material Da Bomba : Liga De Aço, Linhas De Entrada : Macho, Dimensões Gerais : 130x100x78 Mm, Diâmetro Furo DeFixação : 9 Mm, Acompanha Anel De Vedação.		
579	PIVO EIXO DIANTEIRO	Unidade	12.0
	Pivo Eixo Dianteiro, Com Garantia De Fabricação		
583	RETENTOR CUBO DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	Unidade	30.0
	Retentor Cubo Dianteiro Para Retroescavadeira Randon 4x4 (2012), Com Garantia De Fabricação		
584	MANCAL GRADE ARADORA 1.5/8"X262mm - PICCIN	Unidade	30.0
	Mancal Grade Aradora 1.5/8"X262mm - Piccin, Com Garantia De Fabricação		
585	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA Cód. 30204 - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	30.0
	Rolamento Do Cubo Da Roda Cód. 30204 - Grade Aradora Piccin, Com Garantia De Fabricação		
586	LIMPADOR DO DISCO - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	26.0
	Limpador Do Disco - Grade Aradora Piccin, Com Garantia		
587	PARAFUSO DO MANCAL Cód.0501042139 - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	30.0
	Parafuso Do Mancal Cód.0501042139 - Grade Aradora Piccin, Com Garantia		
588	PINOS DAS ARTICULAÇÕES DA GRADE - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	30.0
	Pinos Das Articulações Da Grade - Grade Aradora Piccin, Com Garantia.		
589	SEPARADOR DOS DISCOS 285mm 1.3/4" - GRADE ARADORA PICCIN	Unidade	30.0
	Separador Dos Discos 285mm 1.3/4" - Grade Aradora Piccin, Com Garantia		
590	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO COD. P574755 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	2.0
	Filtro Hidráulico Da Transmissão Cod. P574755 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia		
591	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. 1457434416 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	Unidade	2.0
	Filtro De Combustível Cod. 1457434416 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia		
592	FILTRO DE SUÇÃO HIDRÁULICO COD. 6223552M9 - TRATOR	Unidade	2.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	MASSEY FERGUSON 4292		
	Filtro De Sucção Hidráulico Cod. 6223552m9 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia		
593	RADIADOR RV 19012 - TRATOR LS PLUS 80	Unidade	2.0
	Radiador Rv 19012 - Trator Ls Plus 80, Garantia De Fabricação		
594	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR LS PLUS 80	Unidade	2.0
	Correia Do Alternador - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação		
595	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 - TRATOR LS PLUS 80	Unidade	5.0
	Filtro Lubrificante Psl 123 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação		
596	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO PERI/348 - TRATOR LS PLUS 80	Unidade	5.0
	Filtro Hidráulico Da Transmissão Peri/348 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação		
597	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2/255 - TRATOR LS PLUS 80	Unidade	5.0
	Filtro De Combustível Pc2/255 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia		
598	MANCAL GRADE NIVELADORA 1.1/8"X182mm - PICCIN	Unidade	30.0
	Mancal Grade Niveladora 1.1/8"X182mm - Piccin, Com Garantia		
599	BOMBA D'AGUA - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	6.0
	Bomba D'Agua - Trator New Holland, Com Garantia		
599	BOMBA D'AGUA - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	6.0
	Bomba D'Agua - Trator New Holland, Com Garantia		
600	RADIADOR CÓD.82992180 - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	4.0
	Radiador Cód.82992180 - Trator New Holland, Com Garantia		
601	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CÓD.1930587 - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	20.0
	Filtro De Ar Primário Cód.1930587 - Trator New Holland, Com Garantia.		
602	FILTRO DE AR SECUNDARIO CÓD.P827653 - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	20.0
	Filtro De Ar Secundario Cód.P827653 - Trator New Holland, Com Garantia		
603	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 73300482 - TRATOR NEW HOLLAND	Unidade	40.0
	Filtro De Combustível 73300482 - Trator New Holland, Com Garantia		
604	DISCO LISO FURO REDONDO 01 POLEGADA 1.1/4" - GRADE NIVELADORA PICCIN	Unidade	28.0
	Disco Liso Furo Redondo 01 Polegada 1.1/4" - Grade Niveladora Piccin, Com Garantia		
605	LÂMPADA PARA FAROL 12 VOLT	Unidade	8.0
	Lâmpada Para Farol 12 Volt, Com Garantia		
606	MANGUEIRA ESPIRALADA DA PISTOLA DE AR 8mm	Unidade	4.0
	Mangueira Espiralada Da Pistola De Ar 8mm, Com Garantia		
607	PARABRISA CAMINHÃO VOLKSWAGEM	Unidade	4.0
	Parabrisa Caminhão Volkswagen, Com Garantia		
608	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	12.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Pastilha De Freio Traseiro Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia De Fabricação		
609	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO MECANICA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	4.0
	Barra Axial De Direção Mecanica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Comgarantia De Fabricação		
611	BIELETA BARRA ESTABILIZDORA LADO DIREITO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	4.0
	Bieleta Barra Estabilizadora Lado Direito Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.		
612	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	4.0
	Bieleta Barra Estabilizadora Lado Esquerdo Caminhonete Ford Ranger, Com Garantia De Fabricação		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	Unidade	30.0
	ADITIVO PARA RADIADOR 1L		
165	OLÉO LUBRIFICANTE P/MOTOR 5W30 - FLEX 1L	Unidade	15.0
	OLÉO LUBRIFICANTE P/MOTOR 5W30 - FLEX 1L		
618	Par Amortecedor Dianteiro Strada Endurance	Par	5.0
	Par Amortecedor Dianteiro Strada Endurance Cs 2020 2021 2022		
621	Par Amortecedor traseiro Strada Endurance Cs	Par	5.0
	Par Amortecedor traseiro Strada Endurance Cs 2020 2021 2022		
622	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV/SPIN	Kit	5.0
	PAR DE AMORTECEDOR DIANTERIO, CHEV/SPIN ANO 2014/2015		
623	CORREIA DENTADA CHEV/SPIN	Unidade	10.0
	VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN, ANO 2014/2015		
624	KIT EMBREAGEM CHEV/SPIN	Unidade	10.0
	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO, CHEV/SPIN, 2014/2015		
625	FILTRO LUBRIFICANTE CHEV/SPIN	Unidade	15.0
	VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN 2014/2015		
626	TERMINAL DE DIREÇÃO CHEV/SPIN	Unidade	10.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO, CHEV/SPIN ANO 2014/2015		
628	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEV/SPIN	Unidade	10.0
	VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN, ANO 2014/2015		
629	FILTRO DE AR CHEV/SPIN	Unidade	15.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN 2014/2015		
631	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CHEV/SPIN BUCHAS DA BALANÇA INFERIOR COMPLETAS, CHEV/SPIN 2014/2015	Unidade	10.0
632	TENSOR DA CORREIA DENTADA CHEV/SPIN TENSOR DA CORREIA DENTADA COMPLETO, CHEV/SPIN, ANO 2014/2015	Unidade	15.0
634	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CHEV/SPIN BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR COMPLETA, CHEV/SPIN 2014/2015	Unidade	15.0
635	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CHEV/SPIN DISCO DE FREIO DIANTEIRO, CHEV/SPIN, 2014/2015	Unidade	10.0
636	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEV/SPIN TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEV/SPIN	Unidade	10.0
637	Par Retrovisor Chevrolet Spin Chevrolet SpinMATERIAL Plástico ResistenteCapa Na Cor BrancaRegulagem ElétricaSensor não inclusoAPLICAÇÕES:Chevrolet Spin 2012 á 2019ITENS INCLUSOS1 Retrovisor Direito (passageiro)1 Capa Direita (branca)1 Retrovisor Esquerdo (motorista)1 Capa Esquerda (branca)	Par	10.0
638	Vidro Para-brisa- Chevrolet Spin Veículo: Chevrolet Spin 12/16Largura superior: 123,00 cmAltura central: 96,50 cmLargura inferior: 139,00 cm	Unidade	5.0
640	RADIADOR CHEV/ SPIN RADIOADOR COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN	Unidade	10.0
641	CILINDRO DE RODA (VEÍCULO LEVE) CILINDRO DE RODA (VEÍCULO LEVE), COMPATIVEL COM FIAT/STRADA EDURANCE 2021/2022 E CHEV/SPIN 2014/2015.	Unidade	10.0
642	SONDA LAMBDA CHEV/SPIN SONDA LAMBDA COMPLERA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN	Unidade	10.0
644	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CHEV/ SPIN JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTERIA COMPLETA CHEVOLET/ SPIN	Unidade	15.0
645	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA CHEV/ SPIN JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA COMPLERA CHEVROLET/ SPIN	Unidade	15.0
646	ALTERNADOR CHEV/ SPIN ALTERNADOR COMPLETO COMPATIVEL CHEVROLET/ SPIN	Unidade	5.0
648	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA CHEV/ SPIN PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN	Unidade	10.0
649	JOGO DE CABOS DE VELA CHEV/ SPIN JOGO DE COBOS DE VELA COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN	Unidade	15.0
650	BOMBA D'AGUA CHEV/ SPIN BOMBA D'AGUA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN	Unidade	10.0
651	PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA CHEV/ SPIN	Par	4.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	PAR DE BALANÇA SUSPENSÃO DIANTERIA COMPLETA CHEVROLET/ SPIN		
652	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CHEV/ SPIN	Unidade	5.0
	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
653	PAR DE FAROL DIANTEIRO CHEV/ SPIN	Par	10.0
	PAR DE FAROL DIANTERIO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
654	PAR DE LANTERNA TRASEIRA CHEV/ SPIN	Par	5.0
	PAR DE LANTERNA TRASEIRA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
655	CORREIA DO ALTERNADOR CHEV/ SPIN	Unidade	10.0
	CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM CHEV/ SPIN		
656	KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR CHEV/ SPIN	Kit	5.0
	KIT COM TENSOR MAIS POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
657	PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERA CHEV/ SPIN	Par	5.0
	PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERIA COM ABS COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
658	PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CHEV/ SPIN	Par	5.0
	PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
659	LAMPADA H4 LUZ ALTO/ BAIXO FAROL	Unidade	20.0
	LAMPADA H4 ALTO/ BAIXO PARA FAROL DE BOA QUALIDADE		
660	PAR DE HOMOCINETICA CHEV/ SPIN	Par	5.0
	PAR DE HOMOCINETICA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
661	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/STRADA	Unidade	5.0
	CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS		
662	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR STRADA	Unidade	10.0
	BUCHA DA BALANÇA COMPLETA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021		
663	RESERVATORIO DÁGUA CHEV/ SPIN	Unidade	5.0
	RESERVATORIO DÁGUA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN		
664	RESERVATORIO DÁGUA FIAT/ STRADA	Unidade	5.0
	RESERVATORIO DÁGUA COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021		
665	PARA-BRISA FIAT/ STRADA	Unidade	5.0
	PARA-BRISA COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021		
666	KIT DE EMBREAGEM FIAT/ STRADA	Unidade	10.0
	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021		
667	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/ STRADA	Unidade	15.0
	FILTRO LUBRIFICANTE COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021		
668	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ STRADA	Unidade	10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021		
669	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ STRADA FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021	Unidade	10.0
673	CORREIA DENTADA FIAT/ STRADA CORREIA DENTADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS	Unidade	5.0
674	FILTRO DE AR FIAT/ STRADA FILTRO DE AR COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021	Unidade	15.0
675	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR FIAT/ STRADA BUCHA DA BALANÇA COMPLETA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
676	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIAT/STRADA TENSOR DA CORREIA DENTADA COMPLETO, COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021	Unidade	15.0
677	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT/ STRADA DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS	Unidade	10.0
678	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ STRADA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
679	PAR RETROVISOR FIAT/ STRADA PAR RETROVISOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	5.0
680	RADIADOR FIAT/STRADA RADIADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
681	SONDA LAMBDA FIAT/STRADA SONDA LAMBDA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
682	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA FIAT/STRADA JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	15.0
683	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT/STRADA JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	15.0
684	ATERNADOR FIAT/STRADA ATERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	5.0
685	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
686	JOGO DE CABOS DE VELA FIAT STRADA JOGO DE CABOS DE VELA FIAT STRADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	15.0
687	BOMBA D'AGUA FIAT/STRADA BOMBA D'AGUA FIAT/STRADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	10.0
688	PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA FIAT/STRADA PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	4.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



689	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Unidade	5.0
690	PAR DE FAROL DIANTEIRO FIAT/STRADA PAR DE FAROL DIANTEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	10.0
691	PAR DE LANTERNA TRASEIRA FIAT/STRADA PAR DE LANTERNA TRASEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	5.0
692	KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/STRADA KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Kit	5.0
693	PAR DE CUBOS DE RODA DIANtera FIAT/STRADA PAR DE CUBOS DE RODA DIANtera COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	5.0
694	PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO FIAT/STRADA PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	5.0
695	PAR DE HOMOCINETICA FIAT/ESTRADA PAR DE HOMOCINETICA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Par	5.0
696	JOGO DE VELA IGNIÇÃO CHEVROLET/ SPIN JOGO DE VELA IGNIÇÃO CHEV/SPIN, 2014/2015	Jogo	10.0
697	JOGO DE VELA IGNIÇÃO FIAT/STRADA JOGO DE VELA IGNIÇÃO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021	Jogo	10.0
698	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES BATERIA AUTOMOTIVA, Tipo de veículo Carro/CaminhoneteMaterial Chumbo-ácido, Voltagem12V,Capacidade da bateria 60 Ah CCA460 A	Unidade	10.0
699	Bomba De Combustível Fiat Nova Strada Bomba De Combustível Fiat Nova Strada CS 2021 A 2023	Unidade	5.0
700	BOMBA DE COMBUSTIVEL CHEV/ SPIN BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN - 2012 A 2016	Unidade	5.0

MANIFESTANTE: SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
608	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER Pastilha De Freio Traseiro Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia De Fabricação	Unidade	10.0
609	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO MECANICA CAMINHONETE FORD RANGER Barra Axial De Direção Mecanica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Comgarantia De Fabricação	Unidade	5.0
610	BARRA AXIAL DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	5.0

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Barra Axial Direção Hidraulica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.		
610	BARRA AXIAL DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	5.0
	Barra Axial Direção Hidraulica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.		
611	BIELETA BARRA ESTABILIZDORA LADO DIREITO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Bieleta Barra Estabilizadora Lado Direito Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.		
612	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Bieleta Barra Estabilizadora Lado Esquerdo Caminhonete Ford Ranger, Com Garantia De Fabricação		
659	LAMPADA H4 LUZ ALTO/ BAIXO FAROL	Unidade	15.0
	LAMPADA H4 ALTO/ BAIXO PARA FAROL DE BOA QUALIDADE		
701	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	10.0
	RANGER 4X4		
702	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	10.0
	RANGER 4X4		
703	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	10.0
	RANGER 4X4		
704	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	10.0
	FORD 4X4		
706	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	FORD 4X4		
708	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 16v (2013 em Diante)		
709	CILINDRO DA RODA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 (2013 em Diante)		
711	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro De Óleo Nova Ranger 2.2 2018 Original, OX1032D		
713	FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER		
715	FILTRO DE AR CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro Ar Motor Ford Ranger Motor 2.2 2.5 3.2 2018 2019 2020, TODOS OS MODELOS		
717	FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	7.0
	Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Filtro Combustível Ranger 2.2 2018 Diesel Original, KX437D		
719	KIT DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	6.0
	caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2Kit Embreagem Ford Ranger 2.2, 2012 A 2018		
721	ROLAMENTO DA RODA DIANTERIA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	6.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Rolamento da roda dianteira, VKBA 7743		
723	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	8.0
	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Rolamento Roda Traseira Ford Ranger 4x4 1995 A 2012 Original		
725	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	8.0
	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Disco Freio Dianteiro Ranger 2.2 2.5 3.2 Original		
727	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	8.0
	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Tambor Freio Traseiro Ranger 2.2 16v 2017 2018		
729	CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	8.0
	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Motor Ranger 2.2 2016 2017 2018 2019 2020 2021-2023		
731	TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	8.0
	TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER 2018 MOTOR 2.2		
733	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	12.0
	Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Do Alternador Ranger 2.2 Diesel 2016 À 2023 7pk3143		
735	LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	15.0
	LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2028 PORTENCIA 2.2		
737	LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	15.0
	LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2018 2.2		
739	LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER	Unidade	15.0
	LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER, 2018 POTENCIA 2.2		
741	LAMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PARA CAMINHONETE FORD RANGER 4X4	Unidade	15.0
	Lâmpada do farol de freio 2 polos para caminhonete ford ranger 4x4, Lâmpadas Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super código 124999		
742	LÂMPADA DO FAROL DE RÉ PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4	Unidade	15.0
	FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018 Lâmpadas Ford Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super Led Farol, nº 12498		
757	RETROVISOR MOTO BROS 160	Par	10.0
	RETROVISOR MOTO BROS 160		
758	RETROVISOR MOTO BROS 150	Par	10.0
	RETROVISOR MOTO BROS 150, ANO 2008		
787	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) FORD RANGER 4x4	Par	8.0
	Par Amortecedor Dianteiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger		
788	AMORTECEDOR TRASEIRO(PAR)FORD RANGER 4X4	Par	8.0
	Par Amortecedor traseiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger		
789	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4	Unidade	7.0
	Terminal de direção Ford Ranger 2013 a 2023, Par de Terminal de Direção Ranger Posição Esquerdo e Direito Comprimento 204mm - rosca m14x1,5mm Certificado segurança inmetro / Compatível com Ford Ranger		
790	PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4	Par	5.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGE 4X4. 2.2 ano 2018		
791	PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4 PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018	Par	5.0
796	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE FORD RANGER Sapata de freio caminhonete ford ranger 4X4 2.2 ano 2018.sapata de freio caminhonete ford ranger n 2443 cpSapata Freio Ford Ranger 2013 2014 2015 2016 2017 2018 .De Fabricação.	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
246	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190)	Unidade	40.0
414	BATERIA AUTOMOTIVA 100A ÔNIBUS BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO /Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	15.0
415	BATERIA AUTOMOTIVA 150A ÔNIBUS BATERIA AUTOMOTIVA 150A COM GARANTIA DE 1 ANO /Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	15.0
416	FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	5.0
417	CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL) CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	30.0
417	CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL) CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	50.0
418	CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE) CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	80.0
419	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ÔNIBUS CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	100.0
420	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR ÔNIBUS DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 7" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	300.0
421	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR ÔNIBUS DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	300.0
438	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17) BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	30.0
439	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE)	Unidade	50.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	2017)		
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
440	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	50.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
441	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
442	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	50.0
	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
443	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
444	BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	50.0
	BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
445	CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	8.0
	CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
446	CARDAN (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	8.0
	CARDAN (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
447	COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO	Unidade	150.0
	COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS DE MOTORES DIESEL, GASOLINA E A ALCOÓL, ALÉM DE JUNTAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAIS DE VEÍCULO ONDE HÁ NECESSIDADE DE UM ADESIVO RESISTENTE AS PRESSÕES E A TEMPERATURA ELEVADAS. 75G		
448	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
449	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
450	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	12.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
451	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	12.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)		
452	CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	20.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
453	CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	20.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
454	CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	20.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
455	CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	50.0
	CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



456	CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	50.0
457	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
458	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	70.0
459	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	100.0
460	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	88.0
461	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	36.0
462	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
463	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
464	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
465	FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	15.0
466	FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOLO/VOLARE VBL) FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
467	FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
468	FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
469	FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
470	FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOLO/VOLARE VBL) FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
471	FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
472	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
473	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	5.0
474	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
475	FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
477	FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
478	FILTRO DIESEL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FILTRO DIESEL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
479	FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
480	FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17) FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	50.0
481	FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	50.0
482	FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	50.0
483	FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE) FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
484	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 ÔNIBUS GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	100.0
485	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	100.0
486	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44 GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
487	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	100.0
488	GRAXEIRO CURVO 3/8 GRAXEIRO CURVO 3/8 (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	110.0
490	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
491	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
492	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
494	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
496	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
497	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
498	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
500	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE) JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
501	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17) JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	15.0
503	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	15.0
504	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	15.0
506	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O) JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	15.0
509	KIT DE EMBREAGEM (VW 13.180) KIT DE EMBREAGEM (VW 13.180)	Kit	10.0
510	LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE) ônibus LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
511	LÂMPADA DE FAROL 7 24V ÔNIBUS LÂMPADA DE FAROL 7 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
512	LÂMPADA DE FAROL H1 24V ÔNIBUS LÂMPADA DE FAROL H1 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
515	MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	80.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



516	MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM ônibus MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	80.0
519	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
521	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
523	MOLA MEDINDO 1,70X0,40 ônibus MOLA MEDINDO 1,70X0,40(SEGUNDA E TERCEIRA DO FEIXO DE MOLA) UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	176.0
530	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O) MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
531	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
532	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
534	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL) MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
536	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
537	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O) MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
539	PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	400.0
540	PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	400.0
541	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5" REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5" UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	60.0
542	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
543	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
544	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
545	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
546	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
547	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
548	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
549	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
550	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
551	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
552	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
555	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)		
557	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
559	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
560	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
561	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
562	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
563	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
564	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
565	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
566	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
567	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
568	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	34.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
570	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
572	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
573	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
574	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
576	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
578	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	30.0
	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
580	VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL	Unidade	40.0
	VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
581	VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS	Unidade	40.0
	VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
582	VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS	Unidade	40.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
614	DIAFRAGMA DA CUICA DO FREIO A AR 8"	Unidade	400.0
	DIAFRAGMA DA CUICA DO FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
616	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
639	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
643	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)		
670	KIT DE EMBREAGEM (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Kit	10.0
	KIT DE EMBREAGEM (IVECO/CITYCLASS 70C17)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.		
671	KIT DE EMBREAGEM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Kit	10.0
	KIT DE EMBREAGEM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.		
672	KIT DE EMBREAGEM (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Kit	10.0
	KIT DE EMBREAGEM (MARCOPOLO/VOLARE VBL)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.		

MANIFESTANTE: FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
414	BATERIA AUTOMOTIVA 100A ÔNIBUS	Unidade	30.0
	BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO/Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
415	BATERIA AUTOMOTIVA 150A ÔNIBUS	Unidade	30.0
	BATERIA AUTOMOTIVA 150A COM GARANTIA DE 1 ANO /Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
416	FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
	FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
417	CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	80.0
	CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)		
418	CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	80.0
	CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
419	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ÔNIBUS	Unidade	200.0
	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



421	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR ÔNIBUS	Unidade	400.0
	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
438	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	120.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
439	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	60.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
440	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	80.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
441	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	120.0
	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
442	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	120.0
	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
443	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	120.0
	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
444	BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	60.0
	BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
445	CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	8.0
	CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
446	CARDAN (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	8.0
	CARDAN (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
447	COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO	Unidade	528.0
	COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS DE MOTORES DIESEL, GASOLINA E A ALCOÓL, ALÉM DE JUNTAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAIS DE VEÍCULO ONDE HÁ NECESSIDADE DE UM ADESIVO RESISTENTE AS PRESSÕES E A TEMPERATURA ELEVADAS. 75G		
448	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
449	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
450	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
451	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	6.0
	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)		
452	CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
453	CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
454	CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOL/VOLARE VBL) CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
455	CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17) CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	80.0
456	CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	80.0
458	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	12.0
459	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	12.0
460	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	12.0
461	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE) EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	12.0
462	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
463	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
464	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	150.0
465	FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
466	FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL) FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
467	FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
468	FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
469	FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
470	FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL) FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	40.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



471	FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
472	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
473	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
474	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
475	FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17) FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
477	FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
478	FILTRO DIESEL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FILTRO DIESEL (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	20.0
479	FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
480	FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17) FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	50.0
481	FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	50.0
482	FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	50.0
483	FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE) FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	50.0
486	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44 GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	176.0
488	GRAXEIRO CURVO 3/8 GRAXEIRO CURVO 3/8 (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	250.0
490	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
491	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
492	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
494	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)		
496	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	40.0
	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
497	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	40.0
	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
498	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	40.0
	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
500	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE)		
501	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	15.0
	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
503	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	15.0
	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
504	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	15.0
	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
506	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	15.0
	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
510	LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE) ônibus	Unidade	80.0
	LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
515	MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM	Unidade	176.0
	MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
519	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL	Unidade	240.0
	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
521	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL	Unidade	240.0
	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
523	MOLA MEDINDO 1,70X0,40 ônibus	Unidade	176.0
	MOLA MEDINDO 1,70X0,40(SEGUNDA E TERCEIRA DO FEIXO DE MOLA) UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
530	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
531	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
532	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
534	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
536	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
537	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
539	PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL	Unidade	400.0
	PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
540	PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL	Unidade	400.0
	PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
541	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5"	Unidade	60.0
	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5" UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
542	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
543	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
545	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)		
546	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
547	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
548	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
549	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)		
550	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
551	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
552	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
555	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)		
557	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
559	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
560	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
561	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
562	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
563	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
564	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
565	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
566	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)		
567	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	Unidade	24.0
	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)		
568	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	30.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		
570	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	30.0
572	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	30.0
573	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	30.0
574	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	30.0
576	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	Unidade	30.0
578	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE) TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	25.0
580	VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
581	VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
582	VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
613	DIAFRAGMA DA CUIÇA DE FREIO A AR 7" DIAFRAGMA DA CUIÇA DE FREIO A AR 7" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	400.0
614	DIAFRAGMA DA CUIÇA DO FREIO A AR 8" DIAFRAGMA DA CUIÇA DO FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	400.0
615	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125KM DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125KM CAIXA COM 100UNID/ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD ORE)	Caixa	100.0
616	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE) FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	40.0
617	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	100.0
619	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 ÔNIBUS GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 /ESPECIFICAÇÃO: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)	Unidade	176.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



620	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 ÔNIBUS	Unidade	176.0
	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 /ESPECIFICAÇÃO: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
627	LÂMPADA DE FAROL 7 24V ônibus	Unidade	80.0
	LÂMPADA DE FAROL 7 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
630	LÂMPADA DE FAROL H1 24V ônibus	Unidade	80.0
	LÂMPADA DE FAROL H1 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
633	MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM ÔNIBUS	Unidade	176.0
	MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)		
639	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)		
643	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	Unidade	24.0
	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLO/VOLARE VBL)		
647	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	Unidade	24.0
	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA 28 CM NYLON PRETA	30.0	Unidade	2,05	61,50
	ABRAÇADEIRA 28 CM NYLON PRETA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..				
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 4,9MMX200MM PRETA	20.0	Unidade	2,05	41,00
	ABRAÇADEIRA DE NYLON, 4,9MMX200MM PRETA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..				
3	ABRAÇADEIRA FITA 09MM 1. 1/2X2 ZINCADA	30.0	Unidade	11,58	347,40
	ABRAÇADEIRA FITA 09MM 1. 1/2X2 ZINCADA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..				
4	ABRAÇADEIRA FITA 14MM 1X1 1/2 ZINCA	20.0	Unidade	8,56	171,20
	ABRAÇADEIRA FITA 14MM 1X1 1/2 ZINCA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..				
5	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM PRETA	30.0	Unidade	2,14	64,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ABRAÇADEIRA NYLON 40CM PRETA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..					
6	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON 200X4,80	50.0	Unidade	4,24	212,00
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON 200X4,80, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ					
7	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON PRETA	30.0	Unidade	2,49	74,70
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON PRETA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ					
8	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	120.0	Unidade	49,38	5.925,60
ADITIVO PARA RADIADOR 1L					
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	3.0	Par	353,50	1.060,50
AMORTECEDOR DIANTEIRO HG41284					
10	ANEL DE ESCAP DIANT	20.0	Unidade	33,00	660,00
ANEL DE ESCAP DIANT DE VEICULOS TIPO, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
11	ANEL DE VITON P/ BICO INJETOR	20.0	Unidade	32,78	655,60
ANEL DE VITON P/ BICO INJETOR DOS VEICULOS TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
12	ARRUELA DE ALUMINIO GRANDE	40.0	Unidade	2,86	114,40
ARRUELA DE ALUMINIO GRANDE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
13	ARRUELA LISA 3/16 5,5X15,0X1,2 ZN	10.0	Unidade	1,38	13,80
ARRUELA LISA 3/16 5,5X15,0X1,2 ZN, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
14	ARRUELA LISA 5/16 8.5X20.5X12 LISA ZB	30.0	Unidade	1,43	42,90
ARRUELA LISA 5/16 8.5X20.5X12 LISA ZB, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ..					
15	ARRUELAS CONICAS LISA RODA 20MM	20.0	Unidade	2,32	46,40
ARRUELAS CONICAS LISA RODA 20MM , VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ					
16	ARTICULAÇÃO AXIAL	2.0	Unidade	90,80	181,60
ARTICULAÇÃO AXIAL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
17	ATUADOR EMBREAGEM FORD	10.0	Unidade	1.480,80	14.808,00
ATUADOR EMBREAGEM FORD, VEICULOS TIPO: CAMINHONETE L200, VAN DUCATO UON, BERLINGO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER.					
18	BICO INJETOR COMBUSTIVEL	30.0	Unidade	325,01	9.750,30
BICO INJETOR COMBUSTIVEL, PARA VEICULOS TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



19	BOBINA DE IGNIÇÃO 4 SAÍDAS	10.0	Unidade	389,44	3.894,40
BOBINA DE IGNIÇÃO 4 SAÍDAS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
20	BOMBA DA ÁGUA S/POLIA	10.0	Unidade	333,92	3.339,20
BOMBA DA ÁGUA S/POLIA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
21	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	10.0	Unidade	407,33	4.073,30
BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
22	BRAÇO OSCILANTE DIANT. C/BUCHA	10.0	Unidade	264,28	2.642,80
BRAÇO OSCILANTE DIANT. C/BUCHA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
23	BRONZINA MANCAL	10.0	Unidade	806,25	8.062,50
BRONZINA MANCAL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
24	BROZINA DE BIELA STD SBB 345 J STD SPA	10.0	Unidade	824,48	8.244,80
BROZINA DE BIELA STD SBB 345 J STD SPA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
25	BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	10.0	Unidade	185,49	1.854,90
BUCHA DA BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
26	BUCHA DA MOLA TZ/DT	10.0	Unidade	93,00	930,00
BUCHA DA MOLA TZ/DT, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
27	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA	12.0	Unidade	48,62	583,44
BUCHA DIANTEIRA BANDEJA DIANTEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
28	BUCHA TRASEIRA FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA	10.0	Unidade	103,99	1.039,90
BUCHA TRASEIRA FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, , NISSAN FRONTIER.					
29	BUJÃO CARTER C/ARRUELA COBRE VW	20.0	Unidade	53,16	1.063,20
BUJÃO CARTER C/ARRUELA COBRE VW, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
30	BUJÃO CARTER S/IMA 13/16 NPT	20.0	Unidade	46,45	929,00
BUJÃO CARTER S/IMA 13/16 NPT, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
31	BURRINHO DE FREIO COM CAVALETE	20.0	Unidade	322,44	6.448,80
BURRINHO DE FREIO COM CAVALETE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
32	CABO CONDUMAX 1,00MMX100	20.0	Unidade	48,90	978,00
CABO CONDUMAX 1,00MMX100, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
33	CABO DA EMBREAGEM	10.0	Unidade	141,95	1.419,50
CABO DA EMBREAGEM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
34	CABO DE VELA	12.0	Unidade	153,22	1.838,64
CABO DE VELA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
35	CABO INSTALAÇÃO 7X1	10.0	Unidade	57,42	574,20
CABO INSTALAÇÃO 7X1, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
36	CABO MEGATRON 1,5MMX100 VM FIO 14	10.0	Unidade	15,44	154,40
CABO MEGATRON 1,5MMX100 VM FIO 14, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
37	CABO MEGATRON 2,5MMX100 VM FIO 12	10.0	Unidade	16,01	160,10
CABO MEGATRON 2,5MMX100 VM FIO 12, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
38	CAIXA DE DIREÇÃO COM PINO FIAT	2.0	Unidade	3.208,13	6.416,26
CAIXA DE DIREÇÃO COM PINO FIAT, BERLINGO (AMBULANCIA)					
39	CENTRALIZADOR PATIM TRAS 32MM	10.0	Unidade	16,47	164,70
CENTRALIZADOR PATIM TRAS 32MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
40	CHICOTE 2 VIAS BICO INJETOR TODOS SENSOR	10.0	Unidade	88,14	881,40
CHICOTE 2 VIAS BICO INJETOR TODOS SENSOR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
41	CHICOTE REGULADOR VOLTAGEM E BUZINA	10.0	Unidade	73,07	730,70
CHICOTE REGULADOR VOLTAGEM E BUZINA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
42	CILINDRO DA RODA TRASEIRA COM ABS LD/LE	10.0	Unidade	125,20	1.252,00
CILINDRO DA RODA TRASEIRA COM ABS LD/LE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
43	CILINDRO DE RODA D/E TRASEIRA	10.0	Unidade	143,82	1.438,20
CILINDRO DE RODA D/E TRASEIRA, CHICOTE 2 VIAS BICO INJETOR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
44	CILINDRO MESTRE DUPLO SEM RESERVATORIO	10.0	Unidade	385,84	3.858,40
CILINDRO MESTRE DUPLO SEM RESERVATORIO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
45	CILINDRO MESTRE FREIO	10.0	Unidade	739,01	7.390,10
CILINDRO MESTRE FREIO PARA, VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



46	COIFA JUNTA HOMOCINETICA	10.0	Unidade	115,22	1.152,20
COIFA JUNTA HOMOCINETICA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
47	COMPRESSOR	5.0	Unidade	4.450,39	22.251,95
COMPRESSOR DE AR PARA FIAT STRADA					
48	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	5.0	Unidade	1.512,08	7.560,40
CONDENSADOR AR CONDICIONADO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
49	CONECTOR MACHO/FEMEA 5 VIAS COMPL	6.0	Unidade	28,92	173,52
CONECTOR MACHO/FEMEA 5 VIAS COMPL RENAULT MASTER					
50	CONEXAO RADIADOR MANGUEIRA ADAPTAÇÃO	20.0	Unidade	101,42	2.028,40
CONEXAO RADIADOR MANGUEIRA ADAPTAÇÃO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
51	CONJUNTO DEFLETOR OLEO ANTI CHAMA VW FOX	4.0	Unidade	82,88	331,52
CONJUNTO DEFLETOR OLEO ANTI CHAMA VW FOX					
52	CONTRA PINO (CUPINHA) 3/16 X 2 1/2	15.0	Unidade	70,93	1.063,95
CONTRA PINO (CUPINHA) 3/16 X 2 1/2, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
53	CORREIA ALTERNADOR	15.0	Unidade	98,33	1.474,95
CORREIA ALTERNADOR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
54	CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 111	15.0	Unidade	176,16	2.642,40
CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 111, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
55	CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 129 DENTS	10.0	Unidade	155,75	1.557,50
CORREIA DENTADA SINCRONIZADORA 129 DENTS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
56	CORREIRA DENTADA SINCRONIZADORA CVA	20.0	Unidade	126,66	2.533,20
CORREIRA DENTADA CVA SINCRONIZADORA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
57	CORREIRA DO ALTERNADOR EM V	10.0	Unidade	142,50	1.425,00
CORREIRA DO ALTERNADOR EM V, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
58	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO AXS	4.0	Unidade	376,73	1.506,92
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO AXS FORD KA					
59	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	15.0	Unidade	259,63	3.894,45
COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ ROLAMENTO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



(AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
60	COXIM DA TRAVESSA DO CAMBIO	8.0	Unidade	188,94	1.511,52
COXIM DA TRAVESSA DO CAMBIO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
61	COXIM DIANTEIRO MOTOR LADO CAMBIO	10.0	Unidade	220,76	2.207,60
COXIM DIANTEIRO MOTOR LADO CAMBIO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
62	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO HIDRAULICO	15.0	Unidade	405,03	6.075,45
COXIM DO MOTOR LADO DIREITO HIDRAULICO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
63	COXIM SUPORTE AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	10.0	Unidade	897,58	8.975,80
COXIM SUPORTE AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
64	CRUZETA DO CARDAN 106 3MM 17MM	10.0	Unidade	252,18	2.521,80
CRUZETA DO CARDAN 106 3MM 17MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
65	CUBO DE RODA DIANTEIRA COM ROLAMENTO	12.0	Unidade	348,91	4.186,92
CUBO DE RODA DIANTEIRA COM ROLAMENTO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
66	CUBO RODA DIANTEIRA 30 DE	12.0	Unidade	693,62	8.323,44
CUBO RODA DIANTEIRA 30, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
67	CUBO RODA TRASEIRA COM ROLAMENTO	12.0	Unidade	368,98	4.427,76
CUBO RODA TRASEIRA COM ROLAMENTO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
68	DESCARBONIZANTE DE MOTORES CAR 80 300ML	15.0	Unidade	60,94	914,10
DESCARBONIZANTE DE MOTORES CAR 80 300ML, FORD KA					
69	DESCARBONIZANTE LIMPA/DESCARBOZINA 300ML	12.0	Unidade	61,69	740,28
DESCARBONIZANTE LIMPA/DESCARBOZINA 300ML, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
70	DESENGRIPANTE ANTI CORROSIVO 321ML	15.0	Unidade	36,85	552,75
DESENGRIPANTE ANTI CORROSIVO 321ML, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
71	DIODO NEGATIVO ALT BOCH S/ABA LISO 35 AP	15.0	Unidade	24,73	370,95
DIODO NEGATIVO ALT BOCH S/ABA LISO 35 AP, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
72	DISCO DE FREIO VENTILADO S/CUBO DIANT	10.0	Unidade	255,66	2.556,60
DISCO DE FREIO VENTILADO S/CUBO DIANT, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



73	ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE	12.0	Unidade	69,32	831,84
ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
74	ELETRO VENTILADOR UNIVERSAL 12 12V	10.0	Unidade	539,22	5.392,20
ELETRO VENTILADOR UNIVERSAL 12 12V, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
75	ELETROVENTILADOR VW C/ AR	10.0	Unidade	1.124,40	11.244,00
ELETROVENTILADOR VW C/ AR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
76	ENGRENAGEM DA MARCHA L200 TRITON 2016	10.0	Unidade	1.217,32	12.173,20
ENGRENAGEM DA MARCHA L200 TRITON 2016, FORD KA					
77	ENGRENAGEM DE VIRABREQUIM APL	15.0	Unidade	424,65	6.369,75
ENGRENAGEM DE VIRABREQUIM APL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
78	EVAPORADOR DE AR COND FIAT	10.0	Unidade	1.178,15	11.781,50
EVAPORADOR DE AR COND FIAT, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA).					
79	FAROL DIANT/TRAS	8.0	Unidade	434,97	3.479,76
FAROL DIANT/TRAS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
80	FAROL L/D H4	15.0	Unidade	357,99	5.369,85
FAROL L/D H4, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
81	FILTRO COMBUSTIVEL PC947	15.0	Unidade	122,75	1.841,25
FILTRO COMBUSTIVEL PC947, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
82	FILTRO DE AR CONDICIONADO	12.0	Unidade	138,54	1.662,48
FILTRO DE AR CONDICIONADO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
83	FILTRO DE AR DO MOTOR MERCEDES	10.0	Unidade	263,75	2.637,50
FILTRO DE AR, PARA VEICULOS DA MARCA MERCEDES					
84	FILTRO DE AR MB	15.0	Unidade	243,37	3.650,55
FILTRO DE AR MB, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
85	FILTRO DE AR TEC	6.0	Unidade	71,25	427,50
FILTRO DE AR TEC, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
86	FILTRO DE CABINE	10.0	Unidade	46,08	460,80
FILTRO DE CABINE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



87	FILTRO DE OLEO	10.0	Unidade	63,36	633,60
FILTRO DE OLEO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
88	FILTRO DE OLEO BLINDADO DUCATO	10.0	Unidade	74,61	746,10
FILTRO DE OLEO BLINDADO DUCATO					
89	FILTRO DE OLEO BLINDADO WOLKSWAGEN	10.0	Unidade	35,99	359,90
FILTRO DE OLEO BLINDADO WOLKSWAGEN					
90	FILTRO DE OLEO GM/FIAT	10.0	Unidade	39,38	393,80
FILTRO DE OLEO GM/FIAT, PARA VEICULOS DO TIPO: FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA).					
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	10.0	Unidade	44,00	440,00
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE, FORD KA					
92	FILTRO DE OLEO PSL 45	10.0	Unidade	126,89	1.268,90
FILTRO DE OLEO PSL 45, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
93	FILTRO DE OLEO VW	10.0	Unidade	65,95	659,50
FILTRO DE OLEO VW, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
94	FILTRO DE OLEO WIX	10.0	Unidade	121,58	1.215,80
FILTRO DE OLEO WIX, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
95	FILTRO DO OLEO REFIL MERCEDES	15.0	Unidade	158,11	2.371,65
FILTRO DO OLEO REFIL MERCEDES					
96	FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULT 3/4 S	10.0	Unidade	87,75	877,50
FILTRO LUBRIFICANTE W7 MULT 3/4 S, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
97	FILTRO OLEO MAN	14.0	Unidade	109,95	1.539,30
FILTRO OLEO MAN, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
98	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	10.0	Unidade	181,31	1.813,10
FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
99	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML NEWPARTS	15.0	Unidade	47,25	708,75
FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML NEWPARTS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
100	FLUIDO DE FREIO DOT 5.1 500ML	10.0	Unidade	67,53	675,30
FLUIDO DE FREIO DOT 5.1 500ML, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



101	FLUIDO DE FREIO N/DER PETROL DOT 3 500ML	10.0	Unidade	65,14	651,40
FLUIDO DE FREIO N/DER PETROL DOT 3 500ML, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
102	FUSIVEL CINTA 80A GOL/VOYAGE/SAVEIRO GV	10.0	Unidade	3,39	33,90
FUSIVEL CINTA 80A GOL/VOYAGE/SAVEIRO GV, FORD KA					
103	FUSIVEL DE LAMINA DE 10 AMP NORMAL	10.0	Unidade	2,87	28,70
FUSIVEL DE LAMINA DE 10 AMP NORMAL, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
104	FUSIVEL DE LÂMINA MAXI 30 AMP	10.0	Unidade	7,00	70,00
FUSIVEL DE LÂMINA MAXI 30 AMP, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
105	FUSIVEL DE LÂMINA MINE 15 AMP	10.0	Unidade	4,33	43,30
FUSIVEL DE LÂMINA MINE 15 AMP, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
106	FUSIVEL DE LÂMINA MINI 10 AMP	10.0	Unidade	4,31	43,10
FUSIVEL DE LÂMINA MINI 10 AMP, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
107	FUSIVEL DE LÂMINA MINICURTO 20A	10.0	Unidade	4,50	45,00
FUSIVEL DE LÂMINA MINICURTO 20A, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
108	FUSIVEL DE LÂMINA NORMAL 15 AMP	8.0	Unidade	2,63	21,04
FUSIVEL DE LÂMINA NORMAL 15 AMP, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
109	GRAMPO DO REVESTIMENTO DA PORTA	10.0	Unidade	7,64	76,40
GRAMPO DO REVESTIMENTO DA PORTA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
110	GRAMPO PAPELÃO FORRO PORTA	10.0	Unidade	4,88	48,80
GRAMPO PAPELÃO FORRO PORTA, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
111	GRAXA MOTO 50X50GR SANCHE INGRAX	10.0	Unidade	12,18	121,80
GRAXA MOTO 50X50GR SANCHE INGRAX, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
112	IMPULSOR DE PARTIDA	10.0	Unidade	173,85	1.738,50
IMPULSOR DE PARTIDA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
113	INDUZIDO DE PARTIDA 23L 11D 149MM 12V	10.0	Unidade	276,99	2.769,90
INDUZIDO DE PARTIDA 23L 11D 149MM 12V, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
114	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO	10.0	Unidade	2.590,72	25.907,20
JOGO DE ANEIS DE PISTÃO, VAN DUCATO (UOM)					
115	JOGO DE JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULAS	10.0	Unidade	395,90	3.959,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



JOGO DE JUNTAS DA TAMPA DE VÁLVULAS, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
116	JOGO JUNTA COLETOR	10.0	Unidade	89,34	893,40
JOGO JUNTA COLETOR, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
117	JOGO MOLAS PARA PARTILHA DE FREIO	1.0	Unidade	373,32	373,32
JOGO MOLAS PARA PARTILHA DE FREIO, FORD KA					
118	JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO	10.0	Unidade	192,00	1.920,00
JOGO PINO GUIA PINÇA FREIO, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
119	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPAMENTO	10.0	Unidade	67,00	670,00
JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPAMENTO, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
120	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	10.0	Unidade	310,09	3.100,90
JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
121	JUNTA DO CABEÇOTE	10.0	Unidade	625,59	6.255,90
JUNTA DO CABEÇOTE, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
122	JUNTA DO CABEÇOTE EM FIBRA NÃO AMIANTO	10.0	Unidade	243,17	2.431,70
JUNTA DO CABEÇOTE EM FIBRA NÃO AMIANTO, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
123	JUNTA HOMOCINETICA FIXA	15.0	Unidade	344,92	5.173,80
JUNTA HOMOCINETICA FIXA, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
124	JUNTA HOMOCINETICA FIXA LADO DA RODA DIR/ESQ	15.0	Unidade	326,35	4.895,25
JUNTA HOMOCINETICA FIXA LADO DA RODA DIR/ESQ, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
125	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TRASEIRO	12.0	Kit	93,78	1.125,36
AMORTECEDOR BATENTE/COIFA TRASEIRO, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
126	AMORTECEDOR TRASEIRO, NISSAN FRONTIER	8.0	Par	630,75	5.046,00
AMORTECEDOR TRASEIRO, NISSAN FRONTIER 6B48236					
127	KIT COIFA LADO CAMBIO	10.0	Unidade	57,49	574,90
KIT COIFA LADO CAMBIO, CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
128	KIT CONECTOR 5 VIAS COM TERMINAL	8.0	Unidade	16,55	132,40
KIT CONECTOR 5 VIAS COM TERMINAL, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
129	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	10.0	Unidade	53,86	538,60
KIT DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



130	KIT DE EMBREAGEM	5.0	Kit	1.769,32	8.846,60
KIT DE EMBREAGEM, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
131	KIT REPARO P/ JUNTA HOMOCINETICA	10.0	Unidade	87,25	872,50
KIT REPARO P/ JUNTA HOMOCINETICA, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
132	KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA	10.0	Unidade	727,81	7.278,10
KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
133	LAMPADA 1 POLO GRANDE 12V NACIONAL	10.0	Unidade	5,59	55,90
LAMPADA 1 POLO GRANDE 12V NACIONAL, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
134	LAMPADA AUTOMATICA P/ FAROL BÍODO H4 12V	10.0	Unidade	38,75	387,50
LAMPADA AUTOMATICA P/ FAROL BÍODO H4 12V DOBLO					
135	LAMPADA AUTOMATICA PINGO D AGUA AUX 12V 3W W2	10.0	Unidade	10,77	107,70
LAMPADA AUTOMATICA PINGO D AGUA AUX 12V 3W W2, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
136	LAMPADA AUTOMOTIVA FAROL PHI H1 2V 55W	10.0	Unidade	26,33	263,30
LAMPADA AUTOMOTIVA FAROL PHI H1 2V 55W, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
137	LAMPADA AUTOMOTIVA H3 12V 55W COMUM	10.0	Unidade	35,57	355,70
LAMPADA AUTOMOTIVA H3 12V 55W COMUM DOBLO					
138	LAMPADA H4 60/55W/12V	10.0	Unidade	48,00	480,00
LAMPADA H4 60/55W/12V, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
139	LAMPADA H7 12V 55W	10.0	Unidade	60,16	601,60
LAMPADA H7 12V 55W, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
140	LAMPADA HALOGENA H4 12V 60/55W	10.0	Unidade	36,75	367,50
LAMPADA HALOGENA H4 12V 60/55W, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
141	LANTERNA DIAT/TRAS	5.0	Unidade	358,20	1.791,00
LANTERNA DIAT/TRAS, FORD KA					
142	LENTE CANOINHA TRASEIRA UNIVERSAL	10.0	Unidade	58,38	583,80
LENTE CANOINHA TRASEIRA UNIVERSAL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
143	LOCK 2 TRAVA ALTA RESISTENCIA PARAFUSO	10.0	Unidade	31,60	316,00
LOCK 2 TRAVA ALTA RESISTENCIA PARAFUSO, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
144	LUVA PARA TERMINAL ENCAIXE FEMEA GRANDE	10.0	Unidade	7,57	75,70
LUVA PARA TERMINAL ENCAIXE FEMEA GRANDE, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
145	MAÇANETA EXTERNA PORTA	10.0	Unidade	194,22	1.942,20
MAÇANETA EXTERNA PORTA, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
146	MAÇANETA EXTERNA TAMPA C/ FURO	10.0	Unidade	130,14	1.301,40
MAÇANETA EXTERNA TAMPA C/ FURO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
147	MAÇANETA INTERNA TRASEIRA L/E	10.0	Unidade	109,00	1.090,00
MAÇANETA INTERNA TRASEIRA L/E, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
148	MANCAL DO CABEÇOTE	8.0	Unidade	596,04	4.768,32
MANCAL DO CABEÇOTE, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
149	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR INFERIOR	10.0	Unidade	488,53	4.885,30
MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR INFERIOR, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
150	MANGUEIRA PARA RODEAR 8.0X5.5 INTERNO	10.0	Unidade	24,23	242,30
MANGUEIRA PARA RODEAR 8.0X5.5 INTERNO, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
151	MINI RELE AUXILIAR 4 TERMINAIS S/SUORTE	10.0	Unidade	35,38	353,80
MINI RELE AUXILIAR 4 TERMINAIS S/SUORTE, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
152	MINI RELE AUXILIAR 5 TERMINAIS 12V 30/20A	6.0	Unidade	35,66	213,96
MINI RELE AUXILIAR 5 TERMINAIS 12V 30/20A, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ					
153	MOLA TRASEIRA 1 12/16 MARCHETTI	10.0	Unidade	680,81	6.808,10
MOLA TRASEIRA 1 12/16 MARCHETTI, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
154	MOLA TRAVA PASTILHA	10.0	Unidade	58,01	580,10
MOLA TRAVA PASTILHA , PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ					
155	MOTOR LIMPADOR	4.0	Unidade	777,76	3.111,04
MOTOR LIMPADOR , FORD KA					
156	OLEO 15W40 800 SE	20.0	Unidade	61,89	1.237,80
OLEO 15W40 800 SE, DOBLÔ					
157	OLEO 15W40 UJ RANIA 1000 SE C14	10.0	Unidade	67,39	673,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



OLEO 15W40 UJRANIA 1000 SE C14, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
158	OLEO 5W30 5000 XS 1L	6.0	Unidade	86,62	519,72
OLEO 5W30 5000 XS 1L, FORD KA					
159	OLEO 5W30 PERFORM	10.0	Unidade	72,56	725,60
OLEO 5W30 PERFORM, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
160	OLEO 90 GL 1LT	10.0	Unidade	81,39	813,90
OLEO 90 GL 1LT, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
161	OLEO ATF 10W 1L FALCON	10.0	Unidade	71,87	718,70
OLEO ATF 10W 1L FALCON, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
162	OLEO BRUTUS SEMI SINTETICO 1L	20.0	Unidade	55,73	1.114,60
OLEO BRUTUS SEMI SINTETICO 1L					
163	OLEO F1 MASTER PROTECTION 20W50	10.0	Unidade	43,50	435,00
OLEO F1 MASTER PROTECTION 20W50, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
164	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL GL5 90	5.0	Unidade	78,87	394,35
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL GL5 90, PARA VEICULOS DO TIPO CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
165	OLÉO LUBRIFICANTE P/MOTOR 5W30 - FLEX 1L	35.0	Unidade	73,31	2.565,85
OLÉO LUBRIFICANTE P/MOTOR 5W30 - FLEX 1L					
166	OLÉO MINERAL API SL SAE 20W-50 1L	20.0	Unidade	55,66	1.113,20
OLÉO MINERAL API SL SAE 20W-50, PARA VEICULO DO TIPO NISSAM FRONTIER					
167	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO UNIVERSAL	10.0	Unidade	92,72	927,20
PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO UNIVERSAL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
168	PARACHOQUE DIAT/TRAS	6.0	Unidade	691,13	4.146,78
PARACHOQUE DIAT/TRAS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
169	PARAFUSO 5MM	30.0	Unidade	1,41	42,30
PARAFUSO 5MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
170	PARAFUSO 8X25 AÇO 8.8 SEXT	20.0	Unidade	4,13	82,60
PARAFUSO 8X25 AÇO 8.8 SEXT, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
171	PARAFUSO CHAVE 13 ROSCA TOTAL	30.0	Unidade	1,86	55,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PARAFUSO CHAVE 13 ROSCA TOTAL, FORD KA					
172	PARAFUSO DE RODA CROMADO	10.0	Unidade	16,00	160,00
PARAFUSO DE RODA CROMADO, FORD KA					
173	PARAFUSO SEXT 12X35	10.0	Unidade	6,20	62,00
PARAFUSO SEXT 12X35, SPRINTER MERCEDES					
174	PARAFUSO SEXT 12X50	10.0	Unidade	14,20	142,00
PARAFUSO SEXT 12X50, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
175	PARAFUSO SEXT GRAUS 5 UNC RP 3/8X2 FOSF	10.0	Unidade	4,25	42,50
PARAFUSO SEXT GRAUS 5 UNC RP 3/8X2 FOSF, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
176	PARAFUSO TORX M 5X10 ITC 520	10.0	Unidade	4,83	48,30
PARAFUSO TORX M 5X10 ITC 520, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
177	PASTILHA DE FREIO AÇO 8.8 R GROSSA R. TOTAL 8X20MM	10.0	Unidade	206,22	2.062,20
PASTILHA DE FREIO AÇO 8.8 R GROSSA R. TOTAL 8X20MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
178	PINO GUIA PINCA FREIO DIANTEIRO	10.0	Unidade	64,00	640,00
PINO GUIA DA PINCA DO FREIO DIANTEIRO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
179	PINO LUBRIFICAÇÃO 10X90 ROSCA M10X1.0	10.0	Unidade	7,93	79,30
PINO LUBRIFICAÇÃO 10X90 ROSCA M10X1.0, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
180	PISTÃO ANEIS FIAT 0.40	8.0	Unidade	666,01	5.328,08
PISTÃO ANEIS FIAT 0.40, PARA VEICULOS DO TIPO: FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA).					
181	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ	10.0	Unidade	95,08	950,80
PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
182	POLIA ALTERNADOR	1.0	Unidade	322,91	322,91
POLIA ALTERNADOR, FORD KA					
183	POLIA DA CORREIA	10.0	Unidade	106,00	1.060,00
POLIA DA CORREIA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
184	POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR	10.0	Unidade	116,00	1.160,00
POLIA DA CORREIA DO ALTERNADOR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
185	PORCA 12MM AÇO	10.0	Unidade	6,93	69,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PORCA 12MM AÇO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
186	PORCA CEGA RODA DIANT/TRAS	10.0	Unidade	10,97	109,70
PORCA CEGA RODA DIANT/TRAS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
187	PORCA DO PRISIONEIRO	10.0	Unidade	17,34	173,40
PORCA DO PRISIONEIRO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
188	PORCA RODA DT/TR M12X1,50 CHV 21MM	20.0	Unidade	9,08	181,60
PORCA RODA DT/TR M12X1,50 CHV 21MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
189	PORCA SEXT 1/2 UNC 13 FIOS CHAVE 3/4	10.0	Unidade	6,55	65,50
PORCA SEXT 1/2 UNC 13 FIOS CHAVE 3/4, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
190	PORCA SEXT 3/8 INC 16 FIOS CHAVE 9/16	20.0	Unidade	3,84	76,80
PORCA SEXT 3/8 INC 16 FIOS CHAVE 9/16, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
191	PORCA SEXT M10X1 00 CHV 17MM	10.0	Unidade	7,25	72,50
PORCA SEXT M10X1 00 CHV 17MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
192	PORCA SEXT M12150 19MM	10.0	Unidade	5,24	52,40
PORCA SEXT M12150 19MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
193	PORCA SEXT M5 MA PASSO 0.8 CHAVE 8MM Z.B	10.0	Unidade	7,10	71,00
PORCA SEXT M5 MA PASSO 0.8 CHAVE 8MM Z.B, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
194	PORTA ESCOVA DE PARTIDA	5.0	Unidade	117,56	587,80
PORTA ESCOVA DE PARTIDA, FORD KA					
195	PRESILHA HASTE FECHADURA	10.0	Unidade	52,97	529,70
PRESILHA HASTE FECHADURA, PARA VEICULOS DO TIPO, CORSA, FOD KA E S10					
196	PRESSOSTATO AR COND (4 PINO)	10.0	Unidade	420,35	4.203,50
PRESSOSTATO AR COND (4 PINO), PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
197	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO DIREITO	8.0	Unidade	158,07	1.264,56
REGULADOR DE FREIO TRASEIRO DIREITO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
198	RELE AUXILIAR 5 TERM C/SUPOORTE 40/30A	10.0	Unidade	44,80	448,00
RELE AUXILIAR 5 TERM C/SUPOORTE 40/30A, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



199	RELE AUXILIAR C/SUORTE 40 A 12V	10.0	Unidade	43,23	432,30
RELE AUXILIAR C/SUORTE 40 A 12V, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
200	REPARO CENTRALIZ PATIM TRASEIRO	10.0	Unidade	18,35	183,50
REPARO CENTRALIZ PATIM TRASEIRO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
201	RESERVSTÓRIO DÁGUA	10.0	Unidade	282,52	2.825,20
RESERVSTÓRIO DÁGUA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
202	RESERVSTÓRIO DÁGUA RADIADOR EXPANSÃO	10.0	Unidade	224,17	2.241,70
RESERVSTÓRIO DÁGUA RADIADOR EXPANSÃO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
203	RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS VARIÁVEIS	10.0	Unidade	92,60	926,00
RETENTOR COMANDO DE VÁLVULAS VARIÁVEIS, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
204	RETENTOR DA SAÍDA DA TRANSMISSÃO L/E	10.0	Unidade	165,95	1.659,50
RETENTOR DA SAÍDA DA TRANSMISSÃO L/E, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
205	RETENTOR LATERAL DIF DIANTEIRO 07/PATRAL	10.0	Unidade	166,74	1.667,40
RETENTOR LATERAL DIF DIANTEIRO 07/PATRAL, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
206	ROLAMENTO 6205	5.0	Unidade	66,97	334,85
ROLAMENTO 6205, FORD KA					
207	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	10.0	Unidade	54,74	547,40
ROLAMENTO ALTERNADOR 6303, DOBLÔ					
208	ROLAMENTO ALTERNADOR EMBORRACHADO	8.0	Unidade	42,16	337,28
ROLAMENTO ALTERNADOR EMBORRACHADO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
209	ROLAMENTO APLICAÇÕES DIVERSAS 6202	10.0	Unidade	33,69	336,90
ROLAMENTO APLICAÇÕES DIVERSAS 6202, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
210	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INT/EXT	10.0	Unidade	399,16	3.991,60
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO/EXTERNO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINTE MERCEDEZ.					
211	ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO	2.0	Unidade	295,24	590,48
ROLAMENTO DE TRANSMISSÃO, DOBLÔ					
212	ROLAMENTO DO EIXO	10.0	Unidade	200,90	2.009,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ROLAMENTO DO EIXO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
213	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10.0	Unidade	332,35	3.323,50
ROLAMENTO RODA DIANTEIRA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
214	SAPATA DE FREIO	8.0	Unidade	560,57	4.484,56
SAPATA DE FREIO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
215	SELO PARA COMPRESSOR CMV CALSONIC SCROLL	4.0	Unidade	142,42	569,68
SELO PARA COMPRESSOR CMV CALSONIC SCROLL, PARA VEICULO DO TIPO FORD KA					
216	SENSOR DE TEMPERATURA	8.0	Unidade	351,50	2.812,00
SENSOR DE TEMPERATURA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
217	SILICONE ALTA PERFORMANCE BLACK 105 GR	10.0	Unidade	57,52	575,20
SILICONE ALTA PERFORMANCE BLACK 105 GR, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
218	SILICONE COPPER ACETICO AJAX 50G ALTA	10.0	Unidade	44,61	446,10
SILICONE COPPER ACETICO AJAX 50G ALTA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
219	SONDA LAMBADA ANALISADOR GASES OU FUMAÇA	6.0	Unidade	562,83	3.376,98
SONDA LAMBADA ANALISADOR GASES OU FUMAÇA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
220	SOQUETE PAINEL 6/9	10.0	Unidade	27,24	272,40
SOQUETE PAINEL 6/9, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
221	SENSOR ALT COREIA	10.0	Unidade	247,19	2.471,90
SENSOR ALT COREIA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
222	TERMINAL AXIAL HIDRAULICO	10.0	Unidade	118,72	1.187,20
TERMINAL AXIAL HIDRAULICO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
223	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR/ESQ	10.0	Unidade	170,58	1.705,80
TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDA, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
224	TERMINAL DE FURO MEDIO OLHAL 1/4 138/C	1.0	Unidade	3,87	3,87
TERMINAL DE FURO MEDIO OLHAL 1/4 138/C, FORD KA					
225	TERMINAL DE FURO PEQUENO 3/16	5.0	Unidade	4,54	22,70
TERMINAL DE FURO PEQUENO 3/16, FORD KA					
226	TRIZETA 26 DENTES	8.0	Unidade	354,41	2.835,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



TRIZETA 26 DENTES, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
227	TRIZETA DO CAMBIO JUNTA TRIPODE 24	8.0	Unidade	357,16	2.857,28
TRIZETA DO CAMBIO JUNTA TRIPODE 24, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
228	TUCHO CARCACA C/ ROSCA M6X8X15MM	10.0	Unidade	36,50	365,00
TUCHO CARCACA C/ ROSCA M6X8X15MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
229	VALVULA DE ADMISSÃO	10.0	Unidade	107,25	1.072,50
VALVULA DE ADMISSÃO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
230	VARETA DO NIVEL DO OLEO DO MOTOR	5.0	Unidade	71,83	359,15
VARETA DO NIVEL DO OLEO DO MOTOR, FORD KA					
231	VELA DE IGNIÇÃO	10.0	Unidade	55,08	550,80
VELA DE IGNIÇÃO, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
232	VELA DE IGNIÇÃO FLEX GAP 0,9MM	10.0	Unidade	58,88	588,80
VELA DE IGNIÇÃO FLEX GAP 0,9MM, PARA VEICULOS DO TIPO: CAMINHONETE L200, RENALT MASTER (AMBULANCIA), VAN DUCATO UON, FIAT ESTRADA (AMBULANCIA), BERLINGO (AMBULANCIA), DOBLO (AMBULANCIA), FOD CAR, NISSAN FRONTIER, SPRINT MERCEDEZ.					
233	VIDRO PARABRISA	3.0	Unidade	1.325,98	3.977,94
VIDRO PARABRISA, NISSAN FRONTIER					
234	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L	25.0	Unidade	58,25	1.456,25
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 1L					
235	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW 13.190)	5.0	Par	564,99	2.824,95
AMORTECEDOR DIANTEIRO (VW 13.190)					
236	AMORTECEDOR TRASEIRO (VW 13.190)	5.0	Par	617,00	3.085,00
AMORTECEDOR TRASEIRO (VW 13.190)					
237	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO (VW 13.190)	10.0	Unidade	1.386,00	13.860,00
BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO (VW 13.190)					
238	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM(VW 13.190)	10.0	Unidade	1.044,63	10.446,30
BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM(VW 13.190)					
239	BORRACHA DE PARABRISA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	560,98	4.487,84
BORRACHA DE PARABRISA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
240	BUCHA DE BORRACHA (VW 13.190)	8.0	Unidade	68,55	548,40
BUCHA DE BORRACHA (VW 13.190)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



241	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	443,98	3.551,84
CARÇAÇA DO FILTRO DE AR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
242	CUICA DE FREIO (VOLKSWAGEN 13 190)	10.0	Unidade	848,49	8.484,90
CUICA DE FREIO (VOLKSWAGEN 13 190)					
243	CUICA DE FREIO 24X30 CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	10.0	Unidade	931,52	9.315,20
CUICA DE FREIO 24X30 CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
244	FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 13.190)	15.0	Unidade	242,00	3.630,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL (VW 13.190)					
245	FILTRO DE AR (VW 13.190)	8.0	Unidade	229,36	1.834,88
FILTRO DE AR (VW 13.190)					
246	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190)	48.0	Unidade	175,02	8.400,96
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW 13.190)					
247	FILTRO RACOR COM CABEÇOTE(VW 13.190)	8.0	Unidade	1.120,81	8.966,48
FILTRO RACOR COM CABEÇOTE(VW 13.190)					
248	KIT DE EMBREAGEM (VW 13.190)	8.0	Kit	3.728,50	29.828,00
KIT DE EMBREAGEM (VW 13.190)					
249	LANTERNA DIANTEIRA-SETA (VW 13.190)	8.0	Unidade	311,02	2.488,16
LANTERNA DIANTEIRA-SETA (VW 13.190)					
250	LIMPADOR DE PARABRISAS CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	5.0	Unidade	237,61	1.188,05
LIMPADOR DE PARABRISAS CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
251	LONAS DE FREIO C/ REBITES (DIANTEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	10.0	Unidade	289,48	2.894,80
LONAS DE FREIO C/ REBITES (DIANTEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
252	LONAS DE FREIO C/ REBITES (TRASEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	10.0	Unidade	281,22	2.812,20
LONAS DE FREIO C/ REBITES (TRASEIRA) CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
253	LUVA DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	10.0	Unidade	941,49	9.414,90
LUVA DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
254	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	694,95	5.559,60
MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
255	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	695,20	5.561,60
MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



256	MOTOR DE PARTIDA 12V CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	2.431,44	19.451,52
MOTOR DE PARTIDA 12V CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
257	PALHETA DO LIMPADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Par	165,17	1.321,36
PALHETA DO LIMPADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
258	PARABRISA - CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	4.0	Unidade	2.589,00	10.356,00
PARABRISA - CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
259	Parafusos da suspensão dianteira 19x152mm - caçamba Volkswagen 13.190	50.0	Unidade	148,00	7.400,00
Parafusos da suspensão dianteira 19x152mm - caçamba Volkswagen 13.190					
260	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	74,18	593,44
PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
261	PINO DE CENTRO TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	69,81	558,48
PINO DE CENTRO TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
262	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	575,34	4.602,72
PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
263	REPARO DO PISTÃO DO BASCULHANTE CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	10.0	Unidade	491,51	4.915,10
REPARO DO PISTÃO DO BASCULHANTE CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
264	RETENTOR DE CUBO DE RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	12.0	Unidade	176,98	2.123,76
RETENTOR DE CUBO DE RODA DIANTEIRA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
265	RETENTOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	12.0	Unidade	176,27	2.115,24
RETENTOR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
266	RETROVISOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	6.0	Unidade	393,99	2.363,94
RETROVISOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
267	ROLAMENTO DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	428,61	3.428,88
ROLAMENTO DO CARDAN CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
268	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	263,72	2.109,76
ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
269	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	355,83	2.846,64
ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
270	SEMIBARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	1.669,99	13.359,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SEMIBARRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
271	SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	1.157,50	9.260,00
SILENCIADOR DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
272	TUBULAÇÃO DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	891,50	7.132,00
TUBULAÇÃO DO ESCAPAMENTO CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
273	VENTOINHA DO RADIADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	867,00	6.936,00
VENTOINHA DO RADIADOR CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
274	VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190	8.0	Unidade	1.018,35	8.146,80
VIDRO DA PORTA CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13.190					
275	ROLETE DA SAPATA VW 13.190	8.0	Unidade	108,34	866,72
ROLETE DA SAPATA VW 13.190					
276	SEMI-EIXO VW 13.190	6.0	Unidade	1.861,58	11.169,48
SEMI-EIXO VW 13.190					
277	SENSOR DE FASE VW 13.190	10.0	Unidade	431,04	4.310,40
SENSOR DE FASE VW 13.190					
278	SENSOR DE FASE COMANDO VW 13.190	10.0	Unidade	435,08	4.350,80
SENSOR DE FASE COMANDO VW 13.190					
279	SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA DO AR NO COLETOR DE ADMISSÃO VW 13.190	8.0	Unidade	281,20	2.249,60
SENSOR DE PRESSÃO DE TEMPERATURA DO AR NO COLETOR DE ADMISSÃO VW 13.190					
280	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO VW 13.190	8.0	Unidade	438,24	3.505,92
SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO DE ARREFECIMENTO VW 13.190					
281	TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAÇAMBA VW 13.190	5.0	Unidade	512,73	2.563,65
TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAÇAMBA VW 13.190					
282	TUBULAÇÃO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 13.190	8.0	Unidade	627,61	5.020,88
TUBULAÇÃO DE COMBUSTIVEL CAÇAMBA VW 13.190					
283	UNIDADE DE COMANDO (UCE) CAÇAMBA 13.190	8.0	Unidade	2.211,03	17.688,24
UNIDADE DE COMANDO (UCE) CAÇAMBA 13.190					
284	UNIDADE INJETORA CAÇAMBA VW 13.190	8.0	Unidade	3.328,62	26.628,96
UNIDADE INJETORA CAÇAMBA VW 13.190					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



285	ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	2.913,43	23.307,44
ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
286	BARRA DE DIREÇÃO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	6.0	Unidade	1.250,75	7.504,50
BARRA DE DIREÇÃO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
287	BARRA DE GUIA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	918,57	7.348,56
BARRA DE GUIA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
288	BOMBA HIDRAULICA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	6.910,00	55.280,00
BOMBA HIDRAULICA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
289	CANTO DA LAMINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	2.531,25	20.250,00
CANTO DA LAMINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
290	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	427,16	3.417,28
CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
291	ESCARIFICADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	1.148,58	9.188,64
ESCARIFICADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
292	FAROL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	476,03	3.808,24
FAROL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
293	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	431,39	3.451,12
FILTRO DE COMBUSTIVEL (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
294	FILTRO DE AR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	299,25	2.394,00
FILTRO DE AR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
295	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	210,83	1.686,64
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
296	FILTRO HIDRAULICO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	10.0	Unidade	553,25	5.532,50
FILTRO HIDRAULICO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
297	PISTÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B)	8.0	Unidade	1.333,69	10.669,52
PISTÃO (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B)					
298	PLANETÁRIA DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	8.0	Unidade	1.572,07	12.576,56
PLANETÁRIA DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
299	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	8.0	Unidade	1.984,78	15.878,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
300	PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	30.0	Unidade	158,54	4.756,20
PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
301	RADIADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4.0	Unidade	4.723,21	18.892,84
RADIADOR (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
302	REPARO DA GARRAFA DE LEVANTAR CONCHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	8.0	Unidade	814,10	6.512,80
REPARO DA GARRAFA DE LEVANTAR CONCHA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B					
303	REPARO DA GARRAFA DO BASCULHANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	8.0	Unidade	836,13	6.689,04
REPARO DA GARRAFA DO BASCULHANTE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
304	RETENTOR DE CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	8.0	Unidade	405,75	3.246,00
RETENTOR DE CUBO RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
305	ROLAMENTO DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	8.0	Unidade	439,67	3.517,36
ROLAMENTO DO CARDAN MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B					
306	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	8.0	Unidade	485,90	3.887,20
ROLAMENTO DO CUBO DE RODA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
307	SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	8.0	Unidade	1.587,33	12.698,64
SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
308	TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	16.0	Unidade	129,45	2.071,20
TRAVA DA PORCA DA PONTA DA CARÇA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
309	TUBO DE SAIDA DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	4.0	Unidade	680,31	2.721,24
TUBO DE SAIDA DE ESCAPAMENTO (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
310	TURBINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)	2.0	Unidade	3.581,16	7.162,32
TURBINA (Motoniveladora New Holland RG 140 B)					
311	VIDRO LATERAL DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	4.0	Unidade	1.736,50	6.946,00
VIDRO LATERAL DA CABINE MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
312	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B	4.0	Unidade	1.399,55	5.598,20
VIDRO PARABRISA DIANTEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B					
313	VIDRO PARABRISA TRASEIRO	4.0	Unidade	1.480,76	5.923,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B				
VIDRO PARABRISA TRASEIRO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B					
314	BARRA DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	4.0	Unidade	1.201,00	4.804,00
BARRA DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
315	BITROL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	2.083,33	16.666,64
BITROL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
316	BOMBA D AGUA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	1.006,90	8.055,20
BOMBA D AGUA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
317	BOMBA HIDRAULICA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	2.218,66	17.749,28
BOMBA HIDRAULICA (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
318	CORREIA DO ALTERNADOR (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	221,06	1.768,48
CORREIA DO ALTERNADOR (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
319	FILTRO DE AR EXTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	350,67	2.805,36
FILTRO DE AR EXTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
320	FILTRO DE AR INTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	354,67	2.837,36
FILTRO DE AR INTERNO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
321	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	343,64	2.749,12
FILTRO DE COMBUSTIVEL (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
322	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	298,02	2.384,16
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
323	FILTRO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	269,00	2.152,00
FILTRO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
324	KIT DE EMBREAGEM (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Kit	3.736,58	29.892,64
KIT DE EMBREAGEM (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
325	LUVA DO EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	316,07	2.528,56
LUVA DO EIXO DA TRAÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
326	RESERVATORIO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	633,33	5.066,64
RESERVATORIO DO HIDRAULICO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
327	TAMPA DO BOCAL DE ENCHIMENTO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	310,00	2.480,00
TAMPA DO BOCAL DE ENCHIMENTO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



328	TERMINAL DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	338,96	2.711,68
TERMINAL DE DIREÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
329	TRAVA PARA EIXO DA TRACÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)	8.0	Unidade	84,87	678,96
TRAVA PARA EIXO DA TRACÇÃO (Trator New Holland TT4030 Motor New Holland)					
330	CALÇO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	8.0	Unidade	136,33	1.090,64
CALÇO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120k)					
331	Canto da lamina (Motoniveladora Caterpillar 120K)	8.0	Unidade	328,50	2.628,00
Canto da lamina (Motoniveladora Caterpillar 120K)					
332	CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora Caterpillar 120K)	8.0	Unidade	249,06	1.992,48
CORREIA DO ALTERNADOR (Motoniveladora Caterpillar 120K)					
333	ELETROVALVULA DO PINO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120K)	8.0	Unidade	833,00	6.664,00
ELETROVALVULA DO PINO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA (Motoniveladora Caterpillar 120K)					
334	FAROL (Motoniveladora Caterpillar 120K)	8.0	Unidade	451,93	3.615,44
FAROL (Motoniveladora Caterpillar 120K)					
335	FILTRO COMBUSTIVEL (motoniveladora caterpillar 120k)	8.0	Unidade	309,34	2.474,72
FILTRO COMBUSTIVEL (motoniveladora caterpillar 120k)					
336	FILTRO DE AR EXTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120K)	8.0	Unidade	366,66	2.933,28
FILTRO DE AR EXTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120K)					
337	FILTRO DE AR INTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120k)	8.0	Unidade	250,93	2.007,44
FILTRO DE AR INTERNO (Motoniveladora Caterpillar 120k)					
338	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora Caterpillar 120k)	8.0	Unidade	286,67	2.293,36
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Motoniveladora Caterpillar 120k)					
339	FILTRO DE AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	8.0	Unidade	214,67	1.717,36
FILTRO DE AR CONDICIONADO (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)					
340	LAMINA CURVADA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	6.0	Unidade	1.283,33	7.699,98
LAMINA CURVADA (Motoniveladora Caterpillar 120k)					
341	LANTERNA DO PISCA (Motoniveladora Caterpillar 120k)	6.0	Unidade	189,67	1.138,02
LANTERNA DO PISCA (Motoniveladora Caterpillar 120k)					
342	KIT DE EMBREAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	6.0	Kit	8.848,82	53.092,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



KIT DE EMBREAGEM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
343	MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	6.0	Unidade	3.015,86	18.095,16
MOTOR DE PARTIDA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
344	RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)	4.0	Unidade	5.330,00	21.320,00
RADIADOR (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K)					
345	PIVÔ DE ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	6.0	Unidade	305,00	1.830,00
PIVÔ DE ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
346	REPARO DA GARRAFA DO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	302,99	2.423,92
REPARO DA GARRAFA DO HIDRAULICO MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
347	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	95,85	766,80
RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
348	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	96,92	775,36
RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
349	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	358,13	2.865,04
ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
350	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	352,90	2.823,20
ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
351	TERMINAL DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	8.0	Unidade	396,77	3.174,16
TERMINAL DE DIREÇÃO - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
352	ARRUELA DE PINO DE MOLA (Caçamba volkswagen 26.280 motor man)	20.0	Unidade	29,45	589,00
ARRUELA DE PINO DE MOLA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
353	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	665,21	5.321,68
BALANÇA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
354	BALANÇA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC VOLKSWAGEN 26.280)	8.0	Unidade	612,11	4.896,88
BALANÇA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (CAÇAMBA PAC VOLKSWAGEN 26.280)					
355	BOMBA D AGUA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	1.243,04	9.944,32
BOMBA D AGUA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
356	BOMBA HIDRAULICA DA TOMADA DE FORÇA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	6.0	Unidade	2.921,66	17.529,96
BOMBA HIDRAULICA DA TOMADA DE FORÇA (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



357	BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	6.0	Unidade	809,67	4.858,02
BOMBA PEDAL DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
358	BORRACHA DA FRENTE DA GABINE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	334,50	2.676,00
BORRACHA DA FRENTE DA GABINE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
359	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	232,63	1.861,04
BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
360	BORRACHA DO TIRANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	465,64	3.725,12
BORRACHA DO TIRANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
361	BUCHA DE METAL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	406,19	3.249,52
BUCHA DE METAL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
362	CABO DE SENSOR DE VELOCIDADE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	432,62	3.460,96
CABO DE SENSOR DE VELOCIDADE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
363	CATRACA DE FREIO 28 DENTES (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	4.0	Unidade	358,79	1.435,16
CATRACA DE FREIO 28 DENTES (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
364	SERVO DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	6.0	Unidade	1.072,89	6.437,34
SERVO DE EMBREAGEM (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
365	CORREIA DO ALTERNADOR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	267,25	2.138,00
CORREIA DO ALTERNADOR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
366	CRUZETA DO CARDAN (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	406,57	3.252,56
CRUZETA DO CARDAN (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
367	CUICAS DE FREIO 24/30 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	735,66	5.885,28
CUICAS DE FREIO 24/30 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
368	DIAFRAGMA DE CUICA DIANTEIRO 24 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	88,26	706,08
DIAFRAGMA DE CUICA DIANTEIRO 24 (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
369	EIXO S DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	2.0	Unidade	403,95	807,90
EIXO S DIANTEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
370	EIXO S DO FREIO TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	2.0	Unidade	348,88	697,76
EIXO S DO FREIO TRASEIRO (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



371	FAROL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	348,00	2.784,00
FAROL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
372	FILTRO DE AR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	341,67	2.733,36
FILTRO DE AR (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
373	FILTRO DE COMBUSTIVEL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	10.0	Unidade	259,67	2.596,70
FILTRO DE COMBUSTIVEL (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
374	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)	8.0	Unidade	88,66	709,28
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (Caçamba Volkswagen 26.280 motor man)					
375	VALVULA DE ESCAPE (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	276,20	2.209,60
VALVULA DE ESCAPE (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
376	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4.0	Unidade	3.779,00	15.116,00
BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
377	EMBUCHAMENTO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	10.0	Unidade	4.656,10	46.561,00
EMBUCHAMENTO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
378	COMPRESSOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4.0	Unidade	1.480,00	5.920,00
COMPRESSOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
379	FILTRO HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	298,00	2.384,00
FILTRO HIDRÁULICO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
380	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	4.790,00	38.320,00
ENGRENAGEM COROA E PINHÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
381	LANTERNA TRASEIRA PAR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	641,78	5.134,24
LANTERNA TRASEIRA PAR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
382	PASTILHA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	2.463,50	19.708,00
PASTILHA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
383	FILTRO DE AR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	326,25	2.610,00
FILTRO DE AR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
384	LONA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	20.0	Unidade	475,43	9.508,60
LONA DE FREIO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
385	SETOR DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	6.0	Unidade	1.369,40	8.216,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



SETOR DE DIREÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
386	DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	16.0	Unidade	356,21	5.699,36
DISCO DE EMBREAGEM (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
387	CRUZETA DE TRAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	4.0	Unidade	253,66	1.014,64
CRUZETA DE TRAÇÃO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
388	KIT ADESIVO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Unidade	424,25	3.394,00
KIT ADESIVO (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
389	FILTRO SECADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)	8.0	Kit	412,33	3.298,64
FILTRO SECADOR (RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE580)					
390	FILTRO DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580	8.0	Unidade	476,79	3.814,32
FILTRO DE OLEO MOTOR - RETROESCAVADEIRA XT870BR CASE 580					
391	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L	40.0	Litro	101,03	4.041,20
LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L					
392	OLEO PARA CAIXA DE MACHA (20LITROS)	18.0	Balde	1.224,76	22.045,68
OLEO PARA CAIXA DE MACHA (20LITROS)					
393	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L	30.0	Litro	63,52	1.905,60
ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L					
394	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.	115.0	Litro	435,59	50.092,85
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.					
395	GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)	18.0	Balde	2.616,67	47.100,06
GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)					
396	OLEO PARA DIFERENCIAL 140 (20LITROS)	20.0	Balde	761,15	15.223,00
OLEO PARA DIFERENCIAL 140 (20LITROS)					
397	OLEO PARA DIFERENCIAL 90 (20 LITROS)	18.0	Balde	680,60	12.250,80
OLEO PARA DIFERENCIAL 90 (20 LITROS)					
398	OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 (20 LITROS)	18.0	Balde	666,25	11.992,50
OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 (20 LITROS)					
399	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L	30.0	Unidade	85,13	2.553,90
ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF 1L					
400	LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L	30.0	Unidade	78,96	2.368,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



LUBRIFICANTE P/ MOTOR 5W30-DIESEL 1L					
401	GRAXA LUBRIFICANTE PARA CHASSI	8.0	Balde	575,93	4.607,44
GRAXA PARA CHASSIS, recomendada para lubrificação de pinos e articulações de chassis automotivos, sendo também indicada para pontos de lubrificação que não exijam da graxa uma elevada estabilidade ao trabalho, bem como altas temperaturas de operação. Balde de 20 litros					
402	CORREIA DO ALTERNADOR	10.0	Unidade	222,65	2.226,50
Trator New Holland 80					
403	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 - P/ ENGRENAGEM, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	10.0	Balde	563,60	5.636,00
Balde De 20 Litros					
404	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	60.0	Balde	558,24	33.494,40
: Balde 20l. Deve Oferecer Uma Lubrificação Multifuncional Superior M Sistemas Hidráulicos, Transmissões, Direção E Freios Umidos De Tratores, Equipamentos Agrícolas, Construção E Mineração.					
405	BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	10.0	Unidade	1.107,17	11.071,70
BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO					
406	BARRA DE DIREÇÃO CÓD.34055700	2.0	Unidade	1.133,76	2.267,52
: Para Tratores: Ls Plus 80, Valtra 785, Massey Ferguson 4292, New Holland					
407	CRUZETA DO EIXO CARDAN - TRATOR JOHN DEERE 6415	2.0	Unidade	711,33	1.422,66
Cruzeta Do Eixo Cardan - Trator John Deere 6415, Cz 185					
408	GRAXEIRO 3/8"	50.0	Unidade	39,37	1.968,50
: Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland, John Deere. Caminhão.					
409	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO - TRATOR JOHN DEERE 6415	2.0	Unidade	212,02	424,04
:Referencia: 119378					
410	REPARO DO CILINDRO HIDRÁULICO (TRATOR JHON JHEERE 6415)	2.0	Unidade	586,03	1.172,06
Reparo Do Cilindro Hidráulico (Trator Jhon Jheere 6415) Referencia: Ah 214612					
411	REPARO DA BOMBA D'AGUA - TRATOR JOHN DEERE 6415	4.0	Unidade	1.498,70	5.994,80
Série: 300 4					
412	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	2.0	Unidade	2.328,15	4.656,30
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere					
413	BRAÇO DE AJUSTE/TERCEIRO PONTO DO HIDRAULICO	2.0	Unidade	760,00	1.520,00
Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Para Trator.					
414	BATERIA AUTOMOTIVA 100A ÔNIBUS	45.0	Unidade	2.133,27	95.997,15
BATERIA AUTOMOTIVA 100A COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO/Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



415	BATERIA AUTOMOTIVA 150A ÔNIBUS	45.0	Unidade	2.658,21	119.619,45
BATERIA AUTOMOTIVA 150A COM GARANTIA DE 1 ANO /Especificação: PARA ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
416	FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	45.0	Unidade	245,28	11.037,60
FILTRO DE AR PRIMARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
417	CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	160.0	Unidade	512,94	82.070,40
CRUZETA DO CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)					
418	CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE)	160.0	Unidade	426,69	68.270,40
CRUZETA DO CARDAN (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
419	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ÔNIBUS	300.0	Unidade	677,94	203.382,00
CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
420	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR ÔNIBUS	300.0	Unidade	94,43	28.329,00
DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 7" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
421	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR ÔNIBUS	700.0	Unidade	97,63	68.341,00
DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
422	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO - TRATOR JOHN DEERE 6415	5.0	Unidade	486,90	2.434,50
FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO - TRATOR JOHN DEERE 6415					
423	BARRA DE DIREÇÃO - TRATOR JOHN DEERE	1.0	Unidade	1.218,45	1.218,45
Cód.Re 271437					
424	CRUZETA DO EIXO CARDAN Cód.81915700	6.0	Unidade	250,39	1.502,34
Ls Plus 80, Valtra 785, Massey Ferguson 4292, New Holland					
425	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO Cód.81725300	10.0	Unidade	703,40	7.034,00
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E Caminhão					
426	FILTRO DE AR PRIMÁRIO - TRATOR LS PLUS 80	5.0	Unidade	379,50	1.897,50
Filtro De Ar Primário - Trator Ls Plus 80, Asr 889					
427	PARAFUSO DO PEITO 10mm	50.0	Unidade	44,67	2.233,50
: Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland					
428	ESCAPAMENTO SILENCIOSO	2.0	Unidade	926,00	1.852,00
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland					
429	ENGATE RÁPIDO MACHO E FÊMEA	40.0	Unidade	441,52	17.660,80
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



430	MANGUEIRA HIDRÁULICA 1/4" 5M	20.0	Unidade	146,89	2.937,80
Indicada Para Grade Niveladora E Grade Arador-A P Iccin					
431	PARAFUSO DO LIMPADOR DE DISCO 1/2 X 1/2	50.0	Unidade	28,89	1.444,50
: Com Porca Cabeça Francesa E Arruelas. Indicado Para Grade Niveladroa E Grade Aradora Piccin					
432	PARAFUSO DO MANCAL COMPLETO 5/8 - GRADE NIVELADORA PICCIN	20.0	Unidade	64,58	1.291,60
Parafuso Com Porca E Cabeça Francesa 2					
433	FILTRO LUBRIFICANTE CÓD.1909102	40.0	Unidade	252,32	10.092,80
Trator New Holland					
434	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO NHE 14	40.0	Unidade	293,86	11.754,40
Filtro Hidráulico Da Transmissão Nhe 14, Trator New Holland					
435	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 521	40.0	Unidade	121,25	4.850,00
: Para Caminhão Volkswagen 13180					
436	FILTRO DE COMBUSTIVEL WF 10250	20.0	Unidade	174,08	3.481,60
FILTRO DE COMBUSTIVEL WF 10250					
437	FILTRO DE AR SAS-7802	20.0	Unidade	257,73	5.154,60
Para Caminhão Volkswagen 13180					
438	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	150.0	Unidade	197,34	29.601,00
BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
439	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	110.0	Unidade	196,32	21.595,20
BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
440	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	130.0	Unidade	196,82	25.586,60
BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
441	BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	170.0	Unidade	194,57	33.076,90
BUCHA DIANTEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
442	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)	170.0	Unidade	180,87	30.747,90
BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
443	BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)	170.0	Unidade	180,47	30.679,90
BUCHA TRASEIRA DO PINO DA MOLA (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
444	BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	110.0	Unidade	192,66	21.192,60
BUCHA TRASEIRO DO PINO DA MOLA (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



445	CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	16.0	Unidade	1.097,79	17.564,64
CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
446	CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	16.0	Unidade	1.142,34	18.277,44
CARDAN (MARCOPOLO/VOLARE VBL)					
447	COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO	678.0	Unidade	12,64	8.569,92
COLA PARA JUNTA DE VEDAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS DE MOTORES DIESEL, GASOLINA E A ALCOOL, ALÉM DE JUNTAS DE CÂMBIO E DIFERENCIAIS DE VEÍCULO ONDE HÁ NECESSIDADE DE UM ADESIVO RESISTENTE AS PRESSÕES E A TEMPERATURA ELEVADAS. 75G					
448	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	12.0	Unidade	2.381,25	28.575,00
COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
449	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	12.0	Unidade	2.103,35	25.240,20
COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (MARCOPOLO/VOLARE VBL)					
450	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	18.0	Unidade	2.419,63	43.553,34
COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
451	COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)	18.0	Unidade	2.044,77	36.805,86
COROA PINHÃO DO DIFERENCIAL(IVECO/CITYCLASS 70C17)					
452	CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	44.0	Unidade	232,98	10.251,12
CORREIA DO ALTERNADOR (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
453	CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	44.0	Unidade	231,48	10.185,12
CORREIA DO ALTERNADOR (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
454	CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	44.0	Unidade	244,39	10.753,16
CORREIA DO ALTERNADOR (MARCOPOLO/VOLARE VBL)					
455	CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)	130.0	Unidade	454,94	59.142,20
CRUZETA DO CARDAN (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
456	CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	130.0	Unidade	458,71	59.632,30
CRUZETA DO CARDAN (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
457	CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL	150.0	Unidade	579,39	86.908,50
CUICÃO DE FREIO A AR DUPLA COM FREIO ESTACIONÁRIO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
458	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	82.0	Unidade	554,95	45.505,90
EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
459	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	112.0	Unidade	575,57	64.463,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
460	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	100.0	Unidade	306,00	30.600,00
EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
461	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	48.0	Unidade	578,71	27.778,08
EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
462	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM	300.0	Unidade	83,39	25.017,00
ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
463	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM	300.0	Unidade	76,00	22.800,00
ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
464	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM	300.0	Unidade	85,31	25.593,00
ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA 8MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
465	FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	55.0	Unidade	229,96	12.647,80
FILTRO DE AR PRIMARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
466	FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	80.0	Unidade	230,38	18.430,40
FILTRO DE AR PRIMARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
467	FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	181,84	14.547,20
FILTRO DE AR PRIMARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
468	FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	80.0	Unidade	229,20	18.336,00
FILTRO DE AR SECUNDARIO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
469	FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	80.0	Unidade	208,86	16.708,80
FILTRO DE AR SECUNDARIO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
470	FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	80.0	Unidade	194,70	15.576,00
FILTRO DE AR SECUNDARIO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
471	FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	192,26	15.380,80
FILTRO DE AR SECUNDARIO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
472	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17)	80.0	Unidade	136,78	10.942,40
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
473	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	45.0	Unidade	145,34	6.540,30
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
474	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOL/VOLARE VBL)	80.0	Unidade	184,75	14.780,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MARCOPOLO/VOLARE VBL)						
475	FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17)	80.0	Unidade	179,24	14.339,20	
FILTRO DIESEL (IVECO/CITYCLASS 70C17)						
476	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA S688 24"	4.0	Unidade	169,70	678,80	
Para Caminhão Volkswagen 13180						
477	FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	80.0	Unidade	183,35	14.668,00	
FILTRO DIESEL (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)						
478	FILTRO DIESEL (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	60.0	Unidade	211,16	12.669,60	
FILTRO DIESEL (MARCOPOLO/VOLARE VBL)						
479	FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	227,57	18.205,60	
FILTRO DIESEL (VW/15.190 EOD E.S ORE)						
480	FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17)	100.0	Unidade	232,19	23.219,00	
FLEXIVEL DE FREIO A AR (IVECO/CITYCLASS 70C17)						
481	FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	100.0	Unidade	237,26	23.726,00	
FLEXIVEL DE FREIO A AR (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)						
482	FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	100.0	Unidade	241,43	24.143,00	
FLEXIVEL DE FREIO A AR (MARCOPOLO/VOLARE VBL)						
483	FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE)	100.0	Unidade	258,25	25.825,00	
FLEXIVEL DE FREIO A AR (VW/15.190 EOD E.S ORE)						
484	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 ÔNIBUS	100.0	Unidade	189,72	18.972,00	
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 /ESPECIFICAÇÃO: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)						
485	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40	100.0	Unidade	187,53	18.753,00	
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)						
486	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44	326.0	Unidade	170,71	55.651,46	
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X44 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)						
487	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46	100.0	Unidade	168,85	16.885,00	
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)						
488	GRAXEIRO CURVO 3/8	360.0	Unidade	34,00	12.240,00	
GRAXEIRO CURVO 3/8 (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)						
489	LONA DE FREIO TRASEIRO	20.0	Unidade	290,76	5.815,20	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Para Caminhão Volkswagen 13180					
490	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	80.0	Unidade	422,80	33.824,00
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
491	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	80.0	Unidade	409,55	32.764,00
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
492	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	80.0	Unidade	427,79	34.223,20
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
493	LONA DE FREIO DIANTEIRO	20.0	Unidade	294,29	5.885,80
Para Caminhão Volkswagen 13180					
494	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	420,56	33.644,80
JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
495	FAROL PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEM 13180	4.0	Unidade	403,84	1.615,36
Com Moldura Prata. Lado Direito E Esquerdo					
496	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	80.0	Unidade	457,44	36.595,20
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
497	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	80.0	Unidade	430,50	34.440,00
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
498	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	80.0	Unidade	419,54	33.563,20
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
499	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO VOLKSWAGEM	4.0	Unidade	438,59	1.754,36
Par De Lanterna Traseira Bicolor. Caminhões Ford Volkswage-N 1 9320 19330 19370 19390 25320 25330 31330 25370 25390 3132-0 19360 25360 32360 24280 26280 31390 - 15190 19420 25420 32420 31280 23230 30330					
500	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	419,04	33.523,20
JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO (VW.15.190 EOD E.S ORE)					
501	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	30.0	Unidade	284,69	8.540,70
JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
502	RETROVISOR DE CAMINHÃO VOLKSWAGEM	2.0	Unidade	359,30	718,60
Retrovisor Vw Worker 2005 Em Diante Le E Ld Medidas Altura 37,50cm Largura 19,50cm Profundidade 10,50cm Aplicação: Todos Vw A Partir De 2004 13170/13190/15170/15190/17210cummins/17250/17220/17300/17310/18310/Tita N/23210cummins/23220/23250/23310/24220/24250/26220/26260/26300/26310/313 10/40300					
503	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	30.0	Unidade	328,50	9.855,00
JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



504	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	30.0	Unidade	451,96	13.558,80
JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
505	CRUZETA DO EIXO CARDAN SPL 701X	12.0	Unidade	239,39	2.872,68
Para Caminhão Volkswagen 13180					
506	JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	30.0	Unidade	274,26	8.227,80
JUNTA DO CABEÇOTE DE ÔNIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)					
507	DISCO DE CORTE DA GRADE NIVELADORA PICCIN	60.0	Unidade	356,23	21.373,80
Disco De Corte De 01 Polegada 18x18r					
508	FILTRO LUBRIFICANTE JONH DIEERE	10.0	Unidade	242,03	2.420,30
Filtro Lubrificante Jonh Dieere Re 59754					
509	KIT DE EMBREAGEM (VW 13.180)	10.0	Kit	3.072,48	30.724,80
KIT DE EMBREAGEM (VW 13.180)					
510	LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE) ônibus	130.0	Unidade	59,00	7.670,00
LÂMPADA DE FAROL H4 24V ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
511	LÂMPADA DE FAROL 7 24V ÔNIBUS	50.0	Unidade	121,75	6.087,50
LÂMPADA DE FAROL 7 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
512	LÂMPADA DE FAROL H1 24V ÔNIBUS	50.0	Unidade	44,25	2.212,50
LÂMPADA DE FAROL H1 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
513	GRAXA PARA ROLAMENTOS	10.0	Balde	766,75	7.667,50
Balde 20kg. Graxa De Múltipla Aplicação. Recomendada Para Lubarçifãico De Rolamentos.					
514	BOMBA INJETORA CAV	6.0	Unidade	5.552,63	33.315,78
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere.					
515	MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM	256.0	Unidade	91,33	23.380,48
MANGUEIRA PARA AR TUBO 12MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
516	MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM ônibus	80.0	Unidade	91,33	7.306,40
MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOL/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
517	FUSÍVEL DE 30 AMPERES	30.0	Caixa	9,41	282,30
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere Caminhão					
518	FUSÍVEL DE 25 AMPERES	30.0	Caixa	8,18	245,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão					
519	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL	390.0	Unidade	91,08	35.521,20
MOLA DO PATIM DE FREIO A AR UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
520	FUSÍVEL DE 20 AMPERES	30.0	Caixa	5,28	158,40
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão					
521	MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL	390.0	Unidade	81,58	31.816,20
MOLA DO PATIM DE FREIO A AR PEQUENO UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
522	FUSÍVEL DE 15 AMPERES	30.0	Caixa	5,55	166,50
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere, Caminhão					
523	MOLA MEDINDO 1,70X0,40 ônibus	352.0	Unidade	20,35	7.163,20
MOLA MEDINDO 1,70X0,40(SEGUNDA E TERCEIRA DO FEIXO DE MOLA) UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
524	FUSÍVEL DE 10 AMPERES	30.0	Caixa	4,50	135,00
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland E John Deere. Caminhão.					
525	BOMBA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA CÓD.3409928	5.0	Unidade	4.044,63	20.223,15
Para Trator: Massey Ferguson 4292, Ls Plus 80, Valtra 785, New Holland					
526	REPARO DE CILINDROS HIDRÁULICOS COD. 53360100029	10.0	Unidade	3.021,00	30.210,00
Indicado Para Grade Niveladora E Grade Ar-A Dpoirca Cin					
527	SENSOR DA CORREIA CÓD. 232482 - TRATOR JHON JHEERE 6415	2.0	Unidade	190,82	381,64
: Tensor Da Correia Cód. 232482 - Trator Jhon Jheere 6415, Com Garantia					
528	RESERVATÓRIO DE ÁGUA At 162597 - TRATOR JHON JHEERE 6415	20.0	Unidade	614,28	12.285,60
Reservatório De Água At 162597 - Trator Jhon Jheere 6415, Com Garantia					
529	FILTRO DE AR PRIMÁRIO AL 172780 - TRATOR JHON JHEERE 6415	5.0	Unidade	460,83	2.304,15
Filtro De Ar Primário Al 172780 - Com Garantia					
530	MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	551,74	26.483,52
MOLA MESTRE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)					
531	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	598,60	28.732,80
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
532	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	533,50	25.608,00
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



533	FILTRO DE AR SECUNDARIO P 606119 - TRATOR JHON JHEERE 6415	2.0	Unidade	293,05	586,10
Filtro De Ar Secundario P 606119 - Trator Jhon Jheere 6415, Código: P606119 Tipo: Filtro Ar, Comprimento: 310.8 Mm (12.24 Inch), Largura: 123 Mm (4.84 Inch), Altura: 183 Mm (7.20 Inch), Eficiência: 99.95					
534	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	635,90	30.523,20
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
535	CORREIA DO ALTERNADOR 8PK-2480 - TRATOR JOHN DEERE 6415	4.0	Unidade	260,33	1.041,32
Correia Do Alternador - Correia Alternador John Deere C/Ar Todos 8pk2480 Gates					
536	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	553,56	26.570,88
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
537	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	596,08	28.611,84
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)					
538	BOMBA D'ÁGUA COD. 620DSA/634D - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	4.0	Unidade	1.424,50	5.698,00
Bomba D'Água Cod. 620dsa/634d - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garatía De Fabricação					
539	PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL	800.0	Unidade	154,76	123.808,00
PINO PARA FEIXO DE MOLA DIANTEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
540	PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL	800.0	Unidade	168,85	135.080,00
PINO PARA FEIXO DE MOLA TRASEIRA UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
541	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5"	120.0	Unidade	272,42	32.690,40
REPARO DA CUICA DE FREIO A AR MAIOR DE 5" UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
542	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	95,85	4.600,80
RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
543	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	87,92	4.220,16
RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
544	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	24.0	Unidade	91,89	2.205,36
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
545	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	97,19	4.665,12
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
546	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	93,99	4.511,52
RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
547	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	88,86	4.265,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)						
548	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	95,85	4.600,80	
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)						
549	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	88,86	4.265,28	
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (VW/15.190 EOD E.S O)						
550	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	235,83	11.319,84	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)						
551	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	239,04	11.473,92	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)						
552	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	240,29	11.533,92	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)						
553	RADIADOR RV 19012 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	2.0	Unidade	2.407,63	4.815,26	
Radiador Rv 19012 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação						
554	FILTRO DE AR PRIMÁRIO 785 HP6774 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	10.0	Unidade	271,17	2.711,70	
Filtro De Ar Primário 785 Hp6774 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.						
555	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	250,73	12.035,04	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS VW/15.190 EOD E.S O)						
556	PARAFUSO DO ENGATE CÓD.R94714 - TRATOR JOHN DEERE 6415	10.0	Unidade	74,47	744,70	
Parafuso Do Engate Cód.R94714 - Trator John Deere 6415, Com Garantia						
557	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	256,77	12.324,96	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)						
558	PARAFUSO DO PEITO ½"X2 - TRATOR JOHN DEERE 6415	10.0	Unidade	69,00	690,00	
Parafuso Do Peito ½"X2 - Trator John Deere 6415, Com Garantia De Fabricação						
559	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	250,63	12.030,24	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)						
560	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	235,32	11.295,36	
ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)						
561	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	248,52	11.928,96	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
562	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	248,32	11.919,36
ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
563	ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	247,77	11.892,96
ROLAMENTO INTERNO DA RODA DIANTEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)					
564	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	242,85	11.656,80
ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
565	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	48.0	Unidade	288,14	13.830,72
ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ÔNIBUS (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
566	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	267,32	12.831,36
ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
567	ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)	48.0	Unidade	272,81	13.094,88
ROLAMENTO INTERNO DA RODA TRASEIRO ONIBUS (VW/15.190 EOD E.S O)					
568	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	64.0	Unidade	246,62	15.783,68
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
569	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CÓD.RE62418 - TRATOR JOHN DEERE 6415	5.0	Unidade	462,63	2.313,15
Filtro De Combustível Cód.Re62418 - Trator John Deere 6415, Com Garantia De Fabricação					
570	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOL/VOLARE VBL)	60.0	Unidade	254,32	15.259,20
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (MARCOPOL/VOLARE VBL)					
571	DISCO DE GRADE 28" - GRADE ARADORA PICCIN	40.0	Unidade	618,67	24.746,80
Filtro De Ar Secundário Cod. P778972 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.					
572	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	60.0	Unidade	258,66	15.519,60
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
573	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	60.0	Unidade	255,03	15.301,80
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
574	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	60.0	Unidade	268,26	16.095,60
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
575	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO COD. P778972 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	10.0	Unidade	239,88	2.398,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Filtro De Ar Secundário Cod. P778972 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia De Fabricação.					
576	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	60.0	Unidade	308,18	18.490,80
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
577	BOMBA ALIMENTADORA	10.0	Unidade	485,00	4.850,00
Material Da Bomba : Liga De Aço, Linhas De Entrada : Macho, Dimensões Gerais : 130x100x78 Mm, Diâmetro Furo De Fixação : 9 Mm, Acompanha Anel De Vedação.					
578	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE)	55.0	Unidade	352,99	19.414,45
TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
579	PIVO EIXO DIANTEIRO	12.0	Unidade	228,31	2.739,72
Pivo Eixo Dianteiro, Com Garantia De Fabricação					
580	VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL	80.0	Unidade	241,36	19.308,80
VALVULA DE FREIO ESTACIONÁRIA ÔNIBUS UNIVERSAL (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
581	VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS	80.0	Unidade	197,33	15.786,40
VALVULA DE PROTEÇÃO 2 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
582	VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS	80.0	Unidade	174,67	13.973,60
VALVULA DE PROTEÇÃO 4 VIAS ÔNIBUS (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
583	RETENTOR CUBO DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	30.0	Unidade	229,16	6.874,80
Retentor Cubo Dianteiro Para Retroescavadeira Randon 4x4 (2012), Com Garantia De Fabricação					
584	MANCAL GRADE ARADORA 1.5/8"X262mm - PICCIN	30.0	Unidade	1.690,11	50.703,30
Mancal Grade Aradora 1.5/8"X262mm - Piccin, Com Garantia De Fabricação					
585	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA CÔD. 30204 - GRADE ARADORA PICCIN	30.0	Unidade	795,42	23.862,60
Rolamento Do Cubo Da Roda Cód. 30204 - Grade Aradora Piccin, Com Garantia De Fabricação					
586	LIMPADOR DO DISCO - GRADE ARADORA PICCIN	26.0	Unidade	74,47	1.936,22
Limpador Do Disco - Grade Aradora Piccin, Com Garantia					
587	PARAFUSO DO MANCAL CÔD.0501042139 - GRADE ARADORA PICCIN	30.0	Unidade	73,14	2.194,20
Parafuso Do Mancal Cód.0501042139 - Grade Aradora Piccin, Com Garantia					
588	PINOS DAS ARTICULAÇÕES DA GRADE - GRADE ARADORA PICCIN	30.0	Unidade	79,60	2.388,00
Pinos Das Articulações Da Grade - Grade Aradora Piccin, Com Garantia.					
589	SEPARADOR DOS DISCOS 285mm 1.3/4" - GRADE ARADORA PICCIN	30.0	Unidade	222,33	6.669,90
Separador Dos Discos 285mm 1.3/4" - Grade Aradora Piccin, Com Garantia					
590	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO COD. P574755 - TRATOR MASSEY	2.0	Unidade	233,67	467,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	FERGUSON 4292				
Filtro Hidráulico Da Transmissão Cod. P574755 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia					
591	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. 1457434416 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	2.0	Unidade	278,01	556,02
Filtro De Combustível Cod. 1457434416 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia					
592	FILTRO DE SUÇÃO HIDRÁULICO COD. 6223552M9 - TRATOR MASSEY FERGUSON 4292	2.0	Unidade	265,02	530,04
Filtro De Sucção Hidráulico Cod. 6223552m9 - Trator Massey Ferguson 4292, Com Garantia					
593	RADIADOR RV 19012 - TRATOR LS PLUS 80	2.0	Unidade	2.510,12	5.020,24
Radiador Rv 19012 - Trator Ls Plus 80, Garantia De Fabricação					
594	CORREIA DO ALTERNADOR - TRATOR LS PLUS 80	2.0	Unidade	199,02	398,04
Correia Do Alternador - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação					
595	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123 - TRATOR LS PLUS 80	5.0	Unidade	211,00	1.055,00
Filtro Lubrificante Psl 123 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação					
596	FILTRO HIDRÁULICO DA TRANSMISSÃO PERI/348 - TRATOR LS PLUS 80	5.0	Unidade	394,50	1.972,50
Filtro Hidráulico Da Transmissão Peri/348 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia De Fabricação					
597	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2/255 - TRATOR LS PLUS 80	5.0	Unidade	284,03	1.420,15
Filtro De Combustível Pc2/255 - Trator Ls Plus 80, Com Garantia					
598	MANCAL GRADE NIVELADORA 1.1/8"X182mm - PICCIN	30.0	Unidade	438,70	13.161,00
Mancal Grade Niveladora 1.1/8"X182mm - Piccin, Com Garantia					
599	BOMBA D'AGUA - TRATOR NEW HOLLAND	12.0	Unidade	1.169,00	14.028,00
Bomba D'Agua - Trator New Holland, Com Garantia					
600	RADIADOR CÓD.82992180 - TRATOR NEW HOLLAND	4.0	Unidade	2.951,02	11.804,08
Radiador Cód.82992180 - Trator New Holland, Com Garantia					
601	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CÓD.1930587 - TRATOR NEW HOLLAND	20.0	Unidade	268,65	5.373,00
Filtro De Ar Primário Cód.1930587 - Trator New Holland, Com Garantia.					
602	FILTRO DE AR SECUNDARIO CÓD.P827653 - TRATOR NEW HOLLAND	20.0	Unidade	246,33	4.926,60
Filtro De Ar Secundario Cód.P827653 - Trator New Holland, Com Garantia					
603	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 73300482 - TRATOR NEW HOLLAND	40.0	Unidade	250,11	10.004,40
Filtro De Combustível 73300482 - Trator New Holland, Com Garantia					
604	DISCO LISO FURO REDONDO 01 POLEGADA 1.1/4" - GRADE NIVELADORA PICCIN	28.0	Unidade	208,92	5.849,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Disco Liso Furo Redondo 01 Polegada 1.1/4" - Grade Niveladora Piccin, Com Garantia					
605	LÂMPADA PARA FAROL 12 VOLT	8.0	Unidade	59,87	478,96
Lâmpada Para Farol 12 Volt, Com Garantia					
606	MANGUEIRA ESPIRALADA DA PISTOLA DE AR 8mm	4.0	Unidade	78,67	314,68
Mangueira Espiralada Da Pistola De Ar 8mm, Com Garantia					
607	PARABRISA CAMINHÃO VOLKSWAGEM	4.0	Unidade	1.556,03	6.224,12
Parabrisa Caminhão Volkswagen, Com Garantia					
608	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	22.0	Unidade	306,48	6.742,56
Pastilha De Freio Traseiro Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia De Fabricação					
609	BARRA AXIAL DE DIREÇÃO MECANICA CAMINHONETE FORD RANGER	14.0	Unidade	202,72	2.838,08
Barra Axial De Direção Mecanica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Comgarantia De Fabricação					
610	BARRA AXIAL DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	281,87	2.818,70
Barra Axial Direção Hidraulica Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.					
611	BIELETA BARRA ESTABILIZDORA LADO DIREITO CAMINHONETE FORD RANGER	11.0	Unidade	325,77	3.583,47
Bieleta Barra Estabilizdora Lado Direito Caminhonete Ford Ranger 4x4, Com Garantia.					
612	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO CAMINHONETE FORD RANGER	11.0	Unidade	356,42	3.920,62
Bieleta Barra Estabilizadora Lado Esquerdo Caminhonete Ford Ranger, Com Garantia De Fabricação					
613	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 7"	400.0	Unidade	103,08	41.232,00
DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO A AR 7" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
614	DIAFRAGMA DA CUICA DO FREIO A AR 8"	800.0	Unidade	99,64	79.712,00
DIAFRAGMA DA CUICA DO FREIO A AR 8" (UNIVERSAL) (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
615	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125KM	100.0	Caixa	49,56	4.956,00
DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125KM CAIXA COM 100UNID/ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD ORE)					
616	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE)	80.0	Unidade	145,96	11.676,80
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (VW/15.190 EOD E.S ORE)					
617	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32	100.0	Unidade	153,97	15.397,00
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X32 /Especificação: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
618	Par Amortecedor Dianteiro Strada Endurance	5.0	Par	769,85	3.849,25
Par Amortecedor Dianteiro Strada Endurance Cs 2020 2021 2022					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



619	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 ÔNIBUS	176.0	Unidade	153,97	27.098,72
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X40 /ESPECIFICAÇÃO: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
620	GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 ÔNIBUS	176.0	Unidade	140,28	24.689,28
GRAMPO DO FEIXO DA MOLA 18X46 /ESPECIFICAÇÃO: (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
621	Par Amortecedor traseiro Strada Endurance Cs	5.0	Par	737,26	3.686,30
Par Amortecedor traseiro Strada Endurance Cs 2020 2021 2022					
622	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV/SPIN	5.0	Kit	164,17	820,85
PAR DE AMORTECEDOR DIANTERIO, CHEV/SPIN ANO 2014/2015					
623	CORREIA DENTADA CHEV/SPIN	10.0	Unidade	145,05	1.450,50
VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN, ANO 2014/2015					
624	KIT EMBREAGEM CHEV/SPIN	10.0	Unidade	1.377,55	13.775,50
KIT DE EMBREAGEM COMPLETO, CHEV/SPIN, 2014/2015					
625	FILTRO LUBRIFICANTE CHEV/SPIN	15.0	Unidade	65,98	989,70
VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN 2014/2015					
626	TERMINAL DE DIREÇÃO CHEV/SPIN	10.0	Unidade	319,28	3.192,80
TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO, CHEV/SPIN ANO 2014/2015					
627	LÂMPADA DE FAROL 7 24V ônibus	80.0	Unidade	125,00	10.000,00
LÂMPADA DE FAROL 7 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
628	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEV/SPIN	10.0	Unidade	49,56	495,60
VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN,ANO 2014/2015					
629	FILTRO DE AR CHEV/SPIN	15.0	Unidade	51,25	768,75
VEÍCULO LEVE, CHEV/SPIN 2014/2015					
630	LÂMPADA DE FAROL H1 24V ônibus	80.0	Unidade	43,51	3.480,80
LÂMPADA DE FAROL H1 24V /ESPECIFICAÇÃO: (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					
631	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CHEV/SPIN	10.0	Unidade	178,04	1.780,40
BUCHAS DA BALANÇA INFERIOR COMPLETAS, CHEV/SPIN 2014/2015					
632	TENSOR DA CORREIA DENTADA CHEV/SPIN	15.0	Unidade	176,99	2.654,85
TENSOR DA CORREIA DENTADA COMPLETO, CHEV/SPIN, ANO 2014/2015					
633	MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM ÔNIBUS	176.0	Unidade	65,13	11.462,88
MANGUEIRA PARA AR TUBO PU 10MM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017/MARCOPOLO/VOLARE VBL/VW/15.190 EOD E.S ORE)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



634	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CHEV/SPIN	15.0	Unidade	131,82	1.977,30
BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR COMPLETA, CHEV/SPIN 2014/2015					
635	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CHEV/SPIN	10.0	Unidade	322,50	3.225,00
DISCO DE FREIO DIANTEIRO, CHEV/SPIN, 2014/2015					
636	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEV/SPIN	10.0	Unidade	442,78	4.427,80
TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEV/SPIN					
637	Par Retrovisor Chevrolet Spin	10.0	Par	631,29	6.312,90
Chevrolet Spin MATERIAL Plástico Resistente Capa Na Cor Branca Regulagem Elétrica Sensor não incluso APLICAÇÕES: Chevrolet Spin 2012 à 2019 ITENS INCLUSOS 1 Retrovisor Direito (passageiro) 1 Capa Direita (branca) 1 Retrovisor Esquerdo (motorista) 1 Capa Esquerda (branca)					
638	Vidro Para-brisa- Chevrolet Spin	5.0	Unidade	1.893,20	9.466,00
Veículo: Chevrolet Spin 12/16 Largura superior: 123,00 cm Altura central: 96,50 cm Largura inferior: 139,00 cm					
639	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)	48.0	Unidade	606,78	29.125,44
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (IVECO/CITYCLASS 70C17)					
640	RADIADOR CHEV/ SPIN	10.0	Unidade	2.006,85	20.068,50
RADIOADOR COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
641	CILINDRO DE RODA (VEÍCULO LEVE)	10.0	Unidade	190,83	1.908,30
CILINDRO DE RODA (VEÍCULO LEVE), COMPATIVEL COM FIAT/STRADA EDURANCE 2021/2022 E CHEV/SPIN 2014/2015.					
642	SONDA LAMBDA CHEV/SPIN	10.0	Unidade	817,85	8.178,50
SONDA LAMBDA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
643	MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)	48.0	Unidade	600,34	28.816,32
MOLA MESTRE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO (MARCOPOLLO/VOLARE VBL)					
644	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CHEV/ SPIN	15.0	Unidade	276,10	4.141,50
JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA COMPLETA CHEVROLET/ SPIN					
645	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA CHEV/ SPIN	15.0	Unidade	285,41	4.281,15
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA COMPLETA CHEVROLET/ SPIN					
646	ALTERNADOR CHEV/ SPIN	5.0	Unidade	2.027,67	10.138,35
ALTERNADOR COMPLETO COMPATIVEL CHEVROLET/ SPIN					
647	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	24.0	Unidade	84,18	2.020,32
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO (M.BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)					
648	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA CHEV/ SPIN	10.0	Unidade	176,00	1.760,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
649	JOGO DE CABOS DE VELA CHEV/ SPIN	15.0	Unidade	203,50	3.052,50
JOGO DE COBOS DE VELA COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
650	BOMBA D'AGUA CHEV/ SPIN	10.0	Unidade	225,08	2.250,80
BOMBA D'AGUA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
651	PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA CHEV/ SPIN	4.0	Par	773,90	3.095,60
PAR DE BALANÇA SUSPENSÃO DIANTERIA COMPLETA CHEVROLET/ SPIN					
652	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CHEV/ SPIN	5.0	Unidade	2.762,63	13.813,15
COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
653	PAR DE FAROL DIANTEIRO CHEV/ SPIN	10.0	Par	896,55	8.965,50
PAR DE FAROL DIANTERIO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
654	PAR DE LANTERNA TRASEIRA CHEV/ SPIN	5.0	Par	791,45	3.957,25
PAR DE LANTERNA TRASEIRA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
655	CORREIA DO ALTERNADOR CHEV/ SPIN	10.0	Unidade	198,19	1.981,90
CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM CHEV/ SPIN					
656	KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR CHEV/ SPIN	5.0	Kit	473,38	2.366,90
KIT COM TENSOR MAIS POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
657	PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERA CHEV/ SPIN	5.0	Par	676,65	3.383,25
PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERIA COM ABS COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
658	PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO CHEV/ SPIN	5.0	Par	588,91	2.944,55
PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO COMPLETO COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
659	LAMPADA H4 LUZ ALTO/ BAIXO FAROL	35.0	Unidade	57,66	2.018,10
LAMPADA H4 ALTO/ BAIXO PARA FAROL DE BOA QUALIDADE					
660	PAR DE HOMOCINETICA CHEV/ SPIN	5.0	Par	529,51	2.647,55
PAR DE HOMOCINETICA COMPLETA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
661	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/STRADA	5.0	Unidade	97,69	488,45
CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS					
662	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR STRADA	10.0	Unidade	281,20	2.812,00
BUCHA DA BALANÇA COMPLETA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
663	RESERVATORIO D'ÁGUA CHEV/ SPIN	5.0	Unidade	195,04	975,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



RESERVATORIO DÁGUA COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN					
664	RESERVATORIO DÁGUA FIAT/ STRADA	5.0	Unidade	210,81	1.054,05
RESERVATORIO DÁGUA COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
665	PARA-BRISA FIAT/ STRADA	5.0	Unidade	950,33	4.751,65
PARA-BRISA COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
666	KIT DE EMBREAGEM FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	877,52	8.775,20
KIT DE EMBREAGEM COMPLETO COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
667	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT/ STRADA	15.0	Unidade	61,78	926,70
FILTRO LUBRIFICANTE COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
668	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	162,33	1.623,30
TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
669	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	35,81	358,10
FILTRO DE COMBUSTIVEL COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
670	KIT DE EMBREAGEM (IVECO/CITYCLASS 70C17)	10.0	Kit	2.467,98	24.679,80
KIT DE EMBREAGEM (IVECO/CITYCLASS 70C17)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.					
671	KIT DE EMBREAGEM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)	10.0	Kit	2.869,40	28.694,00
KIT DE EMBREAGEM (M. BENZ/OF 1519 R.ORE 2017)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.					
672	KIT DE EMBREAGEM (MARCOPOLO/VOLARE VBL)	10.0	Kit	3.237,08	32.370,80
KIT DE EMBREAGEM (MARCOPOLO/VOLARE VBL)/Especificação: rolamento com colar, disco de embreagem e plator de embreagem.					
673	CORREIA DENTADA FIAT/ STRADA	5.0	Unidade	172,00	860,00
CORREIA DENTADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS					
674	FILTRO DE AR FIAT/ STRADA	15.0	Unidade	111,50	1.672,50
FILTRO DEAR COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
675	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	252,27	2.522,70
BUCHA DA BALANÇA COMPLETA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
676	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIAT/STRADA	15.0	Unidade	253,32	3.799,80
TENSOR DA CORREIA DENTADA COMPLETO, COMPATIVEL COM FIAT/ STRADA 2021					
677	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	470,44	4.704,40
DISCO DE FREIO DIANTEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA CS					
678	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT/ STRADA	10.0	Unidade	557,91	5.579,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



TAMBOR DE FREIO TRASEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
679	PAR RETROVISOR FIAT/ STRADA	5.0	Par	1.044,60	5.223,00
PAR RETROVISOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
680	RADIADOR FIAT/STRADA	10.0	Unidade	2.606,75	26.067,50
RADIADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
681	SONDA LAMBDA FIAT/STRADA	10.0	Unidade	700,98	7.009,80
SONDA LAMBDA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
682	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA FIAT/STRADA	15.0	Unidade	221,95	3.329,25
JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
683	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT/STRADA	15.0	Unidade	392,69	5.890,35
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
684	ATERNADOR FIAT/STRADA	5.0	Unidade	1.391,98	6.959,90
ATERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
685	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	10.0	Unidade	234,28	2.342,80
PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
686	JOGO DE CABOS DE VELA FIAT STRADA	15.0	Unidade	216,62	3.249,30
JOGO DE CABOS DE VELA FIAT STRADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
687	BOMBA D'AGUA FIAT/STRADA	10.0	Unidade	229,90	2.299,00
BOMBA D'AGUA FIAT/STRADA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
688	PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA FIAT/STRADA	4.0	Par	694,74	2.778,96
PAR DE BALANÇA SUSP/ DIANTERIA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
689	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	5.0	Unidade	3.084,78	15.423,90
COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
690	PAR DE FAROL DIANTEIRO FIAT/STRADA	10.0	Par	1.094,88	10.948,80
PAR DE FAROL DIANTEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
691	PAR DE LANTERNA TRASEIRA FIAT/STRADA	5.0	Par	1.028,23	5.141,15
PAR DE LANTERNA TRASEIRA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
692	KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT/STRADA	5.0	Kit	262,24	1.311,20
KIT COM TENSOR E POLIAS DA CORREIA DO ALTERNADOR COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
693	PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERA FIAT/STRADA	5.0	Par	358,43	1.792,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PAR DE CUBOS DE RODA DIANTERA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
694	PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO FIAT/STRADA	5.0	Par	470,51	2.352,55
PAR DE CUBO DE RODA TRASEIRO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
695	PAR DE HOMOCINETICA FIAT/ESTRADA	5.0	Par	744,32	3.721,60
PAR DE HOMOCINETICA COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
696	JOGO DE VELA IGNIÇÃO CHEVROLET/ SPIN	10.0	Jogo	196,18	1.961,80
JOGO DE VELA IGNIÇÃO CHEV/SPIN, 2014/2015					
697	JOGO DE VELA IGNIÇÃO FIAT/STRADA	10.0	Jogo	231,57	2.315,70
JOGO DE VELA IGNIÇÃO COMPATIVEL COM FIAT/STRADA ENDURANCE CS 2021					
698	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES	10.0	Unidade	594,89	5.948,90
BATERIA AUTOMOTIVA, Tipo de veículo Carro/Caminhonete Material Chumbo-ácido, Voltagem 12V, Capacidade da bateria 60 Ah CCA460 A					
699	Bomba De Combustível Fiat Nova Strada	5.0	Unidade	547,23	2.736,15
Bomba De Combustível Fiat Nova Strada CS 2021 A 2023					
700	BOMBA DE COMBUSTIVEL CHEV/ SPIN	5.0	Unidade	436,37	2.181,85
BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPATIVEL COM CHEVROLET/ SPIN - 2012 A 2016					
701	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	180,59	1.805,90
RANGER 4X4					
702	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	273,69	2.736,90
RANGER 4X4					
703	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	447,97	4.479,70
RANGER 4X4					
704	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	438,57	4.385,70
FORD 4X4					
705	SAPATA DE FREIO PALIO WEEKEND	4.0	Unidade	239,61	958,44
SAPATA DE FREIO PALIO WEEKEND					
706	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO CAMINHONETE FORD RANGER	7.0	Unidade	289,55	2.026,85
FORD 4X4					
707	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	4.0	Unidade	231,40	925,60
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Cilindro Auxiliar Embreagem Palio 2007 2008 2009 2010 2011, MOTOR 1.5/1.8 8V/1.6.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



708	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER	11.0	Unidade	756,80	8.324,80
Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 16v (2013 em Diante)					
709	CILINDRO DA RODA CAMINHONETE FORD RANGER	9.0	Unidade	220,76	1.986,84
Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Cilindro Auxiliar Embreagem - Ranger 2.2 2.5 (2013 em Diante)					
710	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO WEEKEND	4.0	Unidade	61,23	244,92
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Filtro Óleo Palio Weekend 1.8 8v 2008 2009 2010, W 7122					
711	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE FORD RANGER	11.0	Unidade	93,55	1.029,05
Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Filtro De Óleo Nova Ranger 2.2 2018 Original, OX1032D					
712	FILTRO COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND	4.0	Unidade	54,07	216,28
FILTRO COMBUSTIVEL PALIO WEEKEND					
713	FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER	9.0	Unidade	189,94	1.709,46
FILTRO COMBUSTIVEL CAMIONETE FORD RANGER					
714	FILTRO DE AR PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	44,48	88,96
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Filtro De Ar Palio Weekend 1.8 2007 2008 2009 2010					
715	FILTRO DE AR CAMINHONETE FORD RANGER	9.0	Unidade	207,78	1.870,02
Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Filtro Ar Motor Ford Ranger Motor 2.2 2.5 3.2 2018 2019 2020, TODOS OS MODELOS					
716	FILTRO DE GASOLINA PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	36,25	72,50
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Filtro De Combustível Palio Weekend 1.8 8v 2009 a 2010					
717	FILTRO DE DIESEL CAMINHONETE FORD RANGER	9.0	Unidade	119,20	1.072,80
Caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Filtro Combustível Ranger 2.2 2018 Diesel Original, KX437D					
718	KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	857,60	1.715,20
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 kit de embreagem palio código 6267					
719	KIT DE EMBREAGEM CAMINHONETE FORD RANGER	8.0	Unidade	3.461,75	27.694,00
caminhonetes Ranger ano 2018, potência 2.2 Kit Embreagem Ford Ranger 2.2, 2012 A 2018					
720	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	153,75	1.230,00
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 rolamento da roda dianteira palio weekend 2010 1.8 BAH0012					
721	ROLAMENTO DA RODA DIANTERIA CAMINHONETE FORD RANGER	14.0	Unidade	297,18	4.160,52
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Rolamento da roda dianteira, VKBA 7743					
722	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	209,17	1.673,36
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Rolamento Palio Weekend 1.8 2003 A 2010					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



723	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMINHONETE FORD RANGER	16.0	Unidade	256,17	4.098,72
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Rolamento Roda Traseira Ford Ranger 4x4 1995 A 2012 Original					
724	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	420,95	841,90
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Disco De Freio dianteiro Palio Weekend Ventilado 1.8 2003 2010					
725	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	596,06	5.960,60
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Disco Freio Dianteiro Ranger 2.2 2.5 3.2 Original					
726	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	328,02	656,04
Palio weekend ano 2010. Potência 1.8 Tambor Freio Traseiro Palio 1.8 2009 2010 Original					
727	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	655,43	6.554,30
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Tambor Freio Traseiro Ranger 2.2 16v 2017 2018					
728	CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	154,77	309,54
Correia Dentada Palio Weekend 1.8 2009 2010 2011					
729	CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	519,28	5.192,80
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Motor Ranger 2.2 2016 2017 2018 2019 2020 2021-2023					
730	TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	124,75	249,50
TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND 2010 MOTOR 1.8					
731	TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	511,46	5.114,60
TENSOR DA CORREIA DENTADA CAMINHONETE FORD RANGER 2018 MOTOR 2.2					
732	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO WEEKEND	2.0	Unidade	116,67	233,34
CORREIA DO ALTERNADOR PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8					
733	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE FORD RANGER	14.0	Unidade	371,50	5.201,00
Caminhonete Ranger ano 2018, potência 2.2 Correia Do Alternador Ranger 2.2 Diesel 2016 À 2023 7pk3143					
734	LAMPADA DO FAROL H1 PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	45,26	362,08
LAMPADA DO FAROL H1 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8					
735	LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER	23.0	Unidade	71,44	1.643,12
LAMPADA DO FAROL H1 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2028 PORTENCIA 2.2					
736	LAMPADA DO FAROL H4 PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	43,71	349,68
LAMPADA DO FAROL H4 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8					
737	LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER	23.0	Unidade	71,42	1.642,66
LAMPADA DO FAROL H4 CAMINHONETE FORD RANGER 4X4 2018 2.2					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



738	LAMPADA DO FAROL H7 PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	57,98	463,84
LAMPADA DO FAROL H7 PALIO WEEKEND 2010 POTENCIA 1.8					
739	LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER	23.0	Unidade	81,42	1.872,66
LAMPADA DO FAROL H7 CAMINHONETE FORD RANGER, 2018 POTENCIA 2.2					
740	LÂMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	16,62	132,96
LÂMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PALIO WEEKEND 1.8 ANO 2010 CODIGO 12499					
741	LAMPADA DO FAROL DE FREIO 2 POLOS PARA CAMINHONETE FORD RANGER 4X4	23.0	Unidade	21,80	501,40
Lâmpada do farol de freio 2 polos para caminhonete ford ranger 4x4, Lâmpadas Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super código 124999					
742	LÂMPADA DO FAROL DE RÉ PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4	17.0	Unidade	14,00	238,00
FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018 Lâmpadas Ford Ranger 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 Super Led Farol, nº 12498					
743	LONA DE FREIO DIANTEIRO BROS 150	8.0	Unidade	40,44	323,52
LONA DE FREIO DIANTEIRO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
744	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO BROS 150	8.0	Unidade	44,50	356,00
LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO BROS 150, ANO 2008					
745	LONA DE FREIO DIANTEIRO MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	72,80	582,40
LONA DE FREIO DIANTEIRO MOTO TITAN 125, ANO 2008					
746	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	66,67	533,36
LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO TITAN 125, ANO 2008					
747	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS 150	9.0	Unidade	64,67	582,03
PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS 150, ANO 2008					
748	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300	18.0	Unidade	104,75	1.885,50
PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO XRE 300, ANO 2018					
749	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MOTO XRE 300	9.0	Unidade	92,25	830,25
PASTILHA DE FREIO TRASEIRO MOTO XRE 300, ANO 2018					
750	PISCA SETA MOTO BROS 150	16.0	Unidade	75,83	1.213,28
PISCA SETA MOTO BROS 150, ANO 2028					
751	PISCA SETA MOTO TITAN 125	16.0	Unidade	86,67	1.386,72
PISCA SETA MOTO TITAN 125, ANO 2008					
752	PISCA SETA MOTO XRE 300	16.0	Unidade	91,10	1.457,60
PISCA SETA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



753	BATERIA MOTO BROS 150	4.0	Unidade	181,33	725,32
BATERIA MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
754	BATERIA MOTO TITAN 125	4.0	Unidade	190,23	760,92
BATERIA MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
755	BATERIA MOTO XRE 300	4.0	Unidade	190,74	762,96
BATERIA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018					
756	FILTRO DE AR MOTO XRE 300	9.0	Unidade	81,97	737,73
FILTRO DE AR MOTO XRE 300					
757	RETROVISOR MOTO BROS 160	14.0	Par	91,46	1.280,44
RETROVISOR MOTO BROS 160					
758	RETROVISOR MOTO BROS 150	18.0	Par	95,13	1.712,34
RETROVISOR MOTO BROS 150, ANO 2008					
759	RETROVISOR MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	83,84	670,72
RETROVISOR MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
760	RETROVISOR MOTO XRE 300	8.0	Unidade	142,78	1.142,24
RETROVISOR MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018					
761	LAMPADA DO FAROL MOTO BROS 150	8.0	Unidade	86,67	693,36
LAMPADA DO FAROL MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO					
762	LAMPADA DO FAROL MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	46,59	372,72
LAMPADA DO FAROL MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
763	LAMPADA DO FAROL MOTO XRE 300	8.0	Unidade	62,19	497,52
LAMPADA DO FAROL MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018					
764	KIT MOTO TITAN 125	4.0	Unidade	174,87	699,48
KIT MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
765	KIT MOTO XRE 300	6.0	Unidade	190,09	1.140,54
KIT MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO					
766	RETENTOR BENGALA MOTO BROS 150	32.0	Unidade	58,83	1.882,56
RETENTOR BENGALA MOTO BROS 150, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
767	RETENTOR BENGALA MOTO TITAN 125	32.0	Unidade	55,82	1.786,24
RETENTOR BENGALA MOTO TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



768	RETENTOR BENGALA MOTO XRE 300	32.0	Unidade	61,72	1.975,04
RETENTOR BENGALA MOTO XRE 300, ANO DE FABRICAÇÃO 2018					
769	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE BROS 150	16.0	Unidade	55,29	884,64
OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE BROS 150, 2008					
770	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE XRE 300	21.0	Unidade	53,10	1.115,10
OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE XRE 300, ANO 2018					
771	OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE TITAN 125	16.0	Unidade	55,88	894,08
OLEO MOTOR 4 TEMPO LUBRIFICANTE TITAN 125, ANO DE FABRICAÇÃO 2008					
772	CABO DE FREIO MOTO BROS 150	8.0	Unidade	58,63	469,04
CABO DE FREIO MOTO BROS 150 ANO 2008					
773	CABO DO FREIO MOTO XRE 300	2.0	Unidade	61,96	123,92
CABO DO FREIO MOTO XRE 300 ANO 2018					
774	CABO DE FREIO MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	63,15	505,20
CABO DE FREIO MOTO TITAN 125, 2008					
775	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO WEEKEND	8.0	Par	698,27	5.586,16
HG31038, Palio weekend ano 2010. Potência 1.8					
776	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) PALIO WEEKEND	8.0	Par	676,53	5.412,24
GP30120, Palio weekend ano 2010. Potência 1.8					
777	TERMINAL DE DIREÇÃO DO PALIO WEEKEND	10.0	Unidade	98,43	984,30
Veículo: Palio Weekend; TDI1004 Motores: 1.8; Anos de fabricação: 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010; Observações: Todos os modelos.					
778	PIVÔ SUPERIOR (PAR) PALIO WEEKEND	8.0	Par	118,38	947,04
Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 N6058					
779	PIVÔ INFERIOR (PAR) PALIO WEEKEND	8.0	Par	109,52	876,16
PALIO WEEKEND 2001 A 2012, NUMERO DA PEÇA 503009					
780	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR PALIO WEEKEND	10.0	Unidade	74,00	740,00
Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 MB2286					
781	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR PALIO WEEKEND	10.0	Unidade	94,40	944,00
Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 1302					
782	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND	10.0	Unidade	100,90	1.009,00
Pastilha de freio dianteiro Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



783	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO PALIO WEEKEND	10.0	Unidade	138,50	1.385,00
Pastilha de freio traseiro Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8					
784	BARRA AXIAL DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO WEEKEND	5.0	Unidade	116,72	583,60
Palio Weekend 2003 até 2010 Motor 1.8 MB2286 Barra axial direção hidráulica Palio Weekend ano 2010 Motor 1.8 Barra articulação axial; Diâmetro da rosca externa: M14x1,5mm; Diâmetro da rosca externa: M14x1,5mm; Comprimento: 270mm; Aplicável somente para veículos com direção hidráulica. Veículo: Palio; Motores: 1.4, 1.8; Anos de fabricação: 2005,					
785	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	98,20	785,60
Bieleta barra estabilizadora lado direito palio weekend 1.8 ano 2010 nº 51739696					
786	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO PALIO WEEKEND	8.0	Unidade	84,20	673,60
Bieleta Dianteira Esquerda palio weekend 1.8 ano 2010 nº 51739697					
787	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) FORD RANGER 4x4	16.0	Par	883,52	14.136,32
Par Amortecedor Dianteiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger					
788	AMORTECEDOR TRASEIRO(PAR)FORD RANGER 4X4	16.0	Par	911,17	14.578,72
Par Amortecedor traseiro Ford Ranger 2012 A 2018 Cofap Compatível com Ford Ranger					
789	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA CAMIONETE FORD RANGER 4X4	15.0	Unidade	273,50	4.102,50
Terminal de direção Ford Ranger 2013 a 2023, Par de Terminal de Direção Ranger Posição Esquerdo e Direito Comprimento 204mm - rosca m14x1,5mm Certificado segurança inmetro / Compatível com Ford Ranger					
790	PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4	13.0	Par	244,16	3.174,08
PIVÔ SUPERIOR (PAR) FORD RANGE 4X4. 2.2 ano 2018					
791	PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4	13.0	Par	224,65	2.920,45
PIVÔ INFERIOR (PAR) FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018					
792	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	20.0	Unidade	135,75	2.715,00
Bucha Da Balança Superior Ranger 2019 2018 2017 Original Compatível com Ford Ranger 2.2, material aço e borracha					
793	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE FORD RANGER	20.0	Unidade	139,63	2.792,60
Bucha Da Balança inferior Ranger 2019 2018 2017 Original Compatível com Ford Ranger 2.2, material aço e borracha.					
794	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	8.0	Unidade	292,46	2.339,68
FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018 Pastilha De Freio Todas Ranger 2013 Até 2021 Original Ford . Compatível com Ford Ranger					
795	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO CAMINHONETE FORD RANGER	10.0	Unidade	301,26	3.012,60
FORD RANGER 4X4. 2.2 ano 2018 Pastilha De Freio Todas Ranger 2013 Até 2021 Original Ford . Compatível com Ford Ranger					
796	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE FORD RANGER	14.0	Unidade	487,78	6.828,92
Sapata de freio caminhonete ford ranger 4X4 2.2 ano 2018. sapata de freio caminhonete ford ranger n 2443 cp Sapata Freio Ford Ranger 2013 2014 2015 2016 2017 2018 . De Fabricação.					
797	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO CAMINHONETE FORD RANGER	8.0	Unidade	171,82	1.374,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Caminhonete ford ranger 4x4 2.2, ano 2018 Bielela Dianteira Lado Direito Ranger 2013 2019					
798	CABO DO ACELERADOR MOTO XRE 300	8.0	Unidade	202,70	1.621,60
Moto xre ano 2018 . Potência 300 cilindrada Código Da Peça:17910-KWT-990 XRE 300: 2016, 2017, 2018					
799	CABO DO ACELERADOR MOTO BROS 150	8.0	Unidade	207,39	1.659,12
Moto broz ano 2008 , potência 150 Cabo do acelerador moto broz de 2006 A 2008					
800	CABO DO ACELERADOR MOTO TITAN 125	8.0	Unidade	206,31	1.650,48
CABO DO ACELERADOR MOTO TITAN 125 ano 2008					
801	JG PISTÃO MOTOR S/RET 215-6	4.0	Unidade	2.577,50	10.310,00
026564 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
802	JG JUNTA MOTOR C/RET S5D17	1.0	Unidade	1.560,50	1.560,50
050282 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
803	RETENTOR VOLANTE C/FL 5G8-2	1.0	Unidade	315,56	315,56
049185 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
804	RETENTOR POLIA 5G6-2	1.0	Unidade	225,25	225,25
039395 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
805	BOMBA DE OLEO C/CAR/ 5D17	1.0	Unidade	950,37	950,37
006533 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
806	JG BRONZE BIELA STD J44	1.0	Unidade	645,49	645,49
049187 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
807	JG BRONZE MANCAL STD J19	1.0	Unidade	841,38	841,38
050177 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
808	JG BRONZE ENCOSTO 3H2-16	1.0	Unidade	717,88	717,88
023658 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
809	SILICONE BLACK 598 5D17	1.0	Unidade	104,65	104,65
043462 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
810	ADITIVO P/RADIADOR ROS 000	6.0	Unidade	68,37	410,22
052345 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
811	EIXO VIRABREQUIM 3G1-4	1.0	Unidade	3.231,83	3.231,83
018126 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
812	TAMPA FRONTAL DA DIST 3F4-9	1.0	Unidade	563,95	563,95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



044438 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
813	BOMBA DE ALTA RESSÃO 5D17	1.0	Unidade	4.451,66	4.451,66
050352 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
814	TURBINA 5D17	1.0	Unidade	3.614,97	3.614,97
052091 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
815	FILTRO LUBRIFICANTE RE 2K1-3	1.0	Unidade	74,48	74,48
020558 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
816	FILTRO DE AR 2LA6-7	1.0	Unidade	211,13	211,13
019467 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
817	BICO INJETOR GB1-8	4.0	Unidade	2.383,47	9.533,88
004876 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
818	BOMBA D'ÁGUA E1-1	1.0	Unidade	528,02	528,02
006219 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
819	JUNTA CABEÇOTE LATA 2MB9-7	1.0	Unidade	393,99	393,99
047796 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
820	CABEÇOTE 5F1-6	1.0	Unidade	3.230,55	3.230,55
009203 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
821	KIT DISTRIBUIÇÃO CORRI D4-6	1.0	Unidade	1.517,24	1.517,24
029400 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
822	EIXO COMANDO VALVULA 5D17	2.0	Unidade	895,29	1.790,58
017835 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
823	TAMPA DE VALVULAS 2CA6-1	1.0	Unidade	1.351,42	1.351,42
044333 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
824	RADIADOR 5D17	1.0	Unidade	1.013,52	1.013,52
037013 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
825	MANGUEIRA INTERCULLEI 2PB2-3	1.0	Unidade	477,05	477,05
031398 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
826	BIELA DO MOTOR D9-6	4.0	Unidade	528,59	2.114,36
004962 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
827	BUCHA DE BIELA J46	4.0	Unidade	176,00	704,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



008075 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
828	SELO BLOCO MOTOR 34M D5-10	6.0	Unidade	121,00	726,00
041891 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
829	VALVULA TERMOSTATICA 514-34	1.0	Unidade	308,75	308,75
052456 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
830	VALVULA EGR 216-4	1.0	Unidade	958,00	958,00
046780 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
831	SENSOR MAP F6-11	1.0	Unidade	455,24	455,24
047533 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
832	SENSOR FLUX DE AR 2CA7-6	1.0	Unidade	917,22	917,22
042427 FORD RANGER 2018 POTÊNCIA 2.2					
833	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	3.0	Par	377,24	1.131,72
AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA GL12099					
834	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200	3.0	Par	703,90	2.111,70
AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 HG41284					
835	AMORTECEDOR DIANTEIRO VA DUCATO	3.0	Par	1.442,37	4.327,11
AMORTECEDOR DIANTEIRO VA DUCATO HG37002					
836	AMORTECEDOR TRASEIRO VA DUCATO	3.0	Par	1.371,73	4.115,19
AMORTECEDOR TRASEIRO VA DUCATO 553004E000					
837	AMORTECEDOR TRASEIRO L200	3.0	Par	790,90	2.372,70
AMORTECEDOR TRASEIRO L200 6B48085					
838	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO	3.0	Par	817,96	2.453,88
AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO GP32417					
839	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO	2.0	Par	840,54	1.681,08
AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO 379525SP					
840	AMORTECEDOR DIANTEIRO BERLINGO	3.0	Par	1.210,00	3.630,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO BERLINGO 800337MM					
841	AMORTECEDOR TRASEIRO BERLINGO	3.0	Par	1.098,47	3.295,41
AMORTECEDOR TRASEIRO BERLINGO 334183MM					
842	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT MASTER	3.0	Par	1.321,03	3.963,09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



AMORTECEDOR DIANTEIRO RENALT MASTER 25803							
843	AMORTECEDOR MASTER	TRASEIRO RANALT	3.0	Par	1.068,15	3.204,45	
AMORTECEDOR TRASEIRO RANALT MASTER 25804							
844	AMORTECEDOR MERCEDEZ	DIANTEIRO SPRINTE	3.0	Par	974,66	2.923,98	
AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTE MERCEDEZ GL 13749							
845	AMORTECEDOR MERCEDEZ	TRASEIRO SPRINTE	3.0	Par	1.028,12	3.084,36	
AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTE MERCEDEZ GB48282							
846	AMORTECEDOR FRONTIER	DIANTEIRO NISSAN	3.0	Par	921,11	2.763,33	
AMORTECEDOR DIANTEIRO NISSAN FRONTIER 379326SP							
847	AMORTECEDOR FRONTIER	TRASEIRO NISSAN	3.0	Par	822,81	2.468,43	
AMORTECEDOR TRASEIRO NISSAN FRONTIER GB48236							
848	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KA		3.0	Par	718,59	2.155,77	
AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD KAGP30542							
849	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA		3.0	Par	768,98	2.306,94	
AMORTECEDOR TRASEIRO FORD KA GB27665							
850	ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT ESTRADA		2.0	Unidade	128,50	257,00	
ARTICULAÇÃO AXIAL FIAT ESTRADA SL0801233							
851	ARTICULAÇÃO AXIAL VAN DUCATO UON		2.0	Unidade	186,48	372,96	
ARTICULAÇÃO AXIAL VAN DUCATO UON N96012							
852	ARTICULAÇÃO AXIAL SPRINTE MERCEDEZ		2.0	Unidade	188,62	377,24	
ARTICULAÇÃO AXIAL SPRINTE MERCEDEZ 680380							
853	ARTICULAÇÃO AXIAL DOBLO		2.0	Unidade	179,21	358,42	
ARTICULAÇÃO AXIAL DOBLO BA8281							
854	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO BERLINGO		2.0	Unidade	164,13	328,26	
ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO BERLINGO N99023							
855	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO RENAULT MASTER		2.0	Unidade	170,61	341,22	
ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO RENAULT MASTER 680551							
856	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO NISSAN FRONTIER		2.0	Unidade	189,71	379,42	
ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO NISSAN FRONTIER JABR0084							
857	ARTICULAÇÃO AXIAL VEICULO FORD KA		2.0	Unidade	166,36	332,72	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-0028-PE/SRP
PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)		
Inscrição Estadual:				Inscrição Municipal:		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail para assinatura digital:		
Telefone:				Fax:		
Banco:				Conta Bancária:		
Nome e n.º da Agência:						
ITEM	QTD	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total por extenso: (.....)

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste prego, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico n.º 9/2025-0028-PE/SRP** e **PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara concordar e cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico n.º 9/2025-0028-PE/SRP** e **PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DO BRASIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 -0028-PE/SRP

PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP

Ilmo. Sr.

Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-0028-PE/SRP

PROC. ADM. Nº 0028/2025-PE/SRP

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ/MF nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, declara, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Local/Data: de de 2025.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

Aos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a «NOME_COMPLETO_EMPR», com sede na «ENDERECO_EMPR», nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS

«ITENS_REG_PRECOS»

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados implicará compromisso de Produtos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a(o) «NOME_ORG_GERENCIADOR», desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do Produtos, desde que este Produtos não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o parágrafo primeiro não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da homologação do certame.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo terceiro. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo primeiro. O cancelamento poderá ser por iniciativa da Administração, quando:

- I - O fornecedor descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- II - O fornecedor não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;
- IV - O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- V - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; ou
- VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dos Contratos dela decorrentes.

Parágrafo segundo. O cancelamento do Registro de Preços, previsto nas hipóteses do inciso I, será formalizado por despacho do(a) «NOME_ORG_GERENCIADOR», assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo terceiro. O cancelamento poderá ser a pedido do fornecedor, quando::

- I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Parágrafo quarto. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada:

- I - Por decurso de prazo de vigência da ARP;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

II - Quando não restarem fornecedores registrados; ou

III - Quando não houver mais saldo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO FORNECEDOR

Compete ao fornecedor registrado cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador, além das constantes no edital e do Contrato:

I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

III - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

V - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos Produtos registrados.

Parágrafo segundo. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do Produtos;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Parágrafo Terceiro. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», ____ de ____ de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRODUTOS Nº
«NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO
(A) «UNID_GEST» E A EMPRESA
«EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS IPIXUNA DO PARÁ/PA**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os Produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os Produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os Produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até ____ de ____ de 2025.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao Produtos do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os Produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou Produtos de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o Produtos do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com a prestação dos Produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos Produtos públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», ____ DE ____ DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____